

===== **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE:** =====

===== *Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, pelas 21 horas e 15 minutos, na **Auditório do Centro Cultural da Vila de Cucujães**, ao abrigo do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, reuniu, em **Sessão Ordinária**, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de **Helena Maria Dinis dos Santos**, secretariada por **Manuel José Tavares Soares - Primeiro Secretário** e **Maria Isabel Santos Barbosa - Segunda Secretária**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:* =====

- 1. **1º Período de Intervenção do Público;** (*intervenção, mediante inscrição prévia e preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt; dirigido à Mesa da Assembleia.*) ==
- 2. **Informações Gerais;** =====
- 3. **Período de Antes da Ordem do Dia;** =====
- 4. **Ordem do Dia;** =====
- 5. **2º Período de intervenção do Público.** (*intervenção, mediante inscrição prévia e preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt, dirigido à Mesa da Assembleia.*) ==

===== **Pontos da Ordem do Dia:** =====

===== **Ponto um:** - *Ata n.º 19, Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 15 de maio de 2020 - Aprovação;* =====

===== **Ponto dois:** - *Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação;* =====

===== **Ponto três:** - *Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal/2020 - Utilização da reserva de recrutamento/afetação - assistente operacional (área de asfalto) I/51559/2020 - Aprovação;* =

===== **Ponto quatro:** - *Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal/2020 (I/55903/2020) - Aprovação;* =====

===== **Ponto cinco:** - *Operação de Financiamento por Contrato de Locação Financeira (leasing) para aquisição de até quatro Viaturas Elétricas (VE) (I/54853/2020) - Autorização;* ==

===== **Ponto seis:** - Minuta de Protocolo de parceria para a criação de condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida ao Espaço Cidadão na Junta de Freguesia da Vila de Cucujães (I/44661/2020) - Autorização; =====

===== **Ponto sete:** - Minuta de Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica dos Municípios de Terras de Santa Maria e participação anual à entidade coordenadora (I/56899/2020) - Autorização; =====

===== **Ponto oito:** - Minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de Fajões (I/55813/2020) - Autorização; =====

===== **Ponto nove:** - Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições e Fruta aos Alunos do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do concelho - repartição de encargos - Autorização; ==

===== **Ponto dez:** - Minutas de Adenda aos Protocolos de Cooperação CAF - Componente de Apoio à Família, a celebrar com IPSS'S e Agrupamentos de Escolas (I/20329/2020) - Autorização;=====

===== **Ponto onze:** - Processo de Venda nº 4/07 - “Promoquatro - Investimentos Imobiliários, Lda.” - Reformulação de Projeto Apresentado - Redução do Negócio (I/55415/2020) - Aprovação; =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Bruno Armando Aragão Henriques, José Manuel Marques Ribeiro, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Márcia Oliveira Gomes, Ana Susana Pinto da Fonseca, Bernardo Amaro Moreira Simões, Óscar José Santos Teixeira e Manuel Alberto Marques Dias Pereira.=====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** Carlos Manuel Costa Gomes, Albino Valente Martins, Domingos Baltar Ferreira de Oliveira, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, José Filipe da Silva Carvalho, António Ilídio Martins Godinho.=====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** Jorge Paulo de Melo Pereira e Maria Helena da Silva Moreira.=====

===== **Independente:** Augusto Moreira da Silva. =====

===== A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: Ana Susana Pinto da Fonseca que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães - Simão da Costa Godinho em virtude de o mesmo ter solicitado a sua substituição. =====

===== **Ausência de Membros:**=====

===== **Dadas as limitações inerentes ao período de emergência da pandemia da Covid-19 vivida recentemente. A capacidade do Auditório do Centro Cívico da Freguesia de Cucujães é 30 lugares em segurança, assim sendo apenas 21 elementos da Assembleia Municipal irão estar presentes. No entanto, não há lugar a marcação de faltas pelo que todos os não convocados terão a não presença justificada, a saber:** Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira (PS), Bruno Miguel da Silva Costa (PS), Raquel Marília Tavares Faria (PS), Pedro Luís Paiva Dias (PS), João Pedro Santos Costa (PS), Carla Sofia da Silva Brandão (PS), Nuno Miguel Soares de Jesus (PS), José Ramos da Silva (PS), António Manuel Leite Marques da Silva - Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara, Helga Alexandra Freire Correia (PSD), António Luís da Fonseca e Grifo (PSD), Bruno Moreira Rodrigues (PSD), Liliana Marisa Pinto da Silva (PSD), José da Silva Queirós - Presidente da Junta de Freguesia Loureiro, Florbela Neves da Silva - Presidente da Junta de Freguesia Macieira de Sarnes, José Rodrigues dos Santos - Presidente da Junta de Freguesia de Ossela, Manuel Rebelo da Costa - Presidente da Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo e Susana Clara Mortágua Gomes - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta/Palmaz e Travanca. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** deu início à Sessão declarando: =

===== **Muito boa noite a todos. Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores deputados municipais, Senhores Presidentes de Junta, funcionários da câmara aqui presentes, comunicação social. Antes de iniciarmos propriamente a Ordem de Trabalhos, eu queria aqui agradecer a amabilidade com que o Senhor Presidente da Junta de Cucujães nos cede estas belíssimas instalações e nos recebe aqui embora ainda com este número limitado de pessoas que não agrada a ninguém, mas que tem que ser. E vou dar a palavra ao Senhor Presidente da Junta, Senhor Simão Godinho, embora ele não vá participar da Sessão ele quer dirigir algumas palavras de boas vindas.** =====

===== **Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal, doutora Helena Santos, Senhora Secretária e Senhor Secretário, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, engenheiro Joaquim Jorge, Caros Vereadora e Vereador, Senhores Deputados Municipais,**

Senhores Presidentes de Junta aqui presentes e restantes autarcas, colaboradores municipais, colaboradores da Junta de Freguesia de Cucujães, comunicação social aqui presente, Cucujanenses e Oliveirenses aqui presentes e os que estão a seguir-nos através da Azeméis TV e também da Azeméis Net e, de uma forma especial, os nossos emigrantes espalhados por todos os continentes. É com muito satisfação que recebemos aqui, neste Centro Cultural da Vila de Cucujães, a Assembleia Municipal, órgão deliberativo da Autarquia e mais emblemático da democracia local. A Vila de Cucujães, em unísono, dá as boas-vindas a todos. Por coincidência esta Assembleia realiza-se na Vila de Cucujães, no mês em que celebra o seu 93º Aniversário de elevação a Vila. O mês de Junho é, antes de mais, para todos os cucujanenses, a celebração da sua existência e o orgulho que vem de outrora, de termos uma identidade própria que nos dá corpo e alma para sermos quem somos. Com o que temos e com o que não temos e com aquilo que esquecemos que nos falta, mas sempre ficando radiantes quando Cucujães nos é trazida aos nossos ouvidos ou à nossa vista, onde quer que estejamos, mas sempre exultando o nosso provir. É esse sentido de pertença e de integração que nos liga à terra onde nascemos, e que amamos como se de uma terra mãe se tratasse, que nos obriga a estar sempre presente na sua defesa. É por isso mesmo que, olhando a nossa terra no dia de hoje e no mês da Vila, não poderemos deixar de relembrar, pela importância que tais factos têm para a sua atual existência, quando a 7 de Julho de 1139, o Couto de Cucujães, instituído por D. Afonso Henriques, foi doado ao Mosteiro Beneditino desta nossa Vila, nas vésperas da famosa Batalha de Campo de Ourique, nas pessoas de D. Martinho e de D. Egas Odoriz. Cucujães foi elevada a Vila a 11 de Junho de 1927, sendo atualmente um importante polo industrial e comercial, possuindo vários monumentos e lugares dignos de visita, tais como os claustros do Mosteiro, a sacristia da Igreja Matriz; a Ponte da Pica do século XIV, este de Interesse Público, sobre o Rio UI, por onde passava a via romana que ligava Lisboa a Braga, temos também Casas Solarengas e alguns Miradouros. Numa das freguesias mais ricas no movimento associativo, de entre as várias coletividades desportivas destaco o Atlético Clube de Cucujães, Clube Desportivo de Cucujães e Núcleo de Atletismo de Cucujães. A nível cultural destaco também a Sociedade Filarmónica Cucujanense, Museu Regional de Cucujães e a nossa Biblioteca, assim como o Ateliê do famoso escultor Paulo Neves, também natural desta Freguesia e que é reconhecido tanto em Portugal como mundialmente. Finalmente, Cucujães é sede da Fundação Condessa da Penha Longa e Fundação Manuel Brandão. A Vila de Cucujães tem uma área: 10,42 Km² e uma população, segundo os censos 2011, de 10.705 habitantes. Tem uma localização privilegiada, pois está próxima de vias de ligação estruturantes como são o caso da IC2 e da A29, bem como de centros urbanos como Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Santa Maria da Feira e Ovar. É também uma entrada ou saída, como quisermos, para a sede do concelho de Oliveira de Azeméis e para outros municípios vizinhos. As principais atividades económicas de Vila de Cucujães são a indústria, comércio e serviços. Vila de Cucujães, neste momento, tem cerca de 83,9% de cobertura de água e 58,8% de cobertura de rede de saneamento básico. Em 2027 é o Centenário de elevação a Vila.

Gostaríamos muito nessa altura ter 100% de cobertura da rede de abastecimento de água e de saneamento. É impossível - dizem? Não, porque o impossível é apenas uma opinião. Até porque, chegamos a Vila quando muito poucas mereciam essa atenção. Afinal, Cucujães já foi Couto e também já foi Concelho. Portanto, aquilo que almejamos não é nada de anormal, mas apenas aquilo que já merecíamos ter há muito tempo. Minhas senhoras e meus senhores, os homens, como D. Afonso Henriques, D. Martinho e D. Egas Odoriz, deram-nos o direito e a identidade. Por isso, com ambição, determinação, espírito de sacrifício e sentido de responsabilidade, a Vila de Cucujães irá fazer tudo para implementar um desenvolvimento harmonioso e sustentado do nosso Concelho, nomeadamente em Cucujães. E estou certo de que todos os presentes nesta sala partilham desta vontade de tornar esta Vila um local cada vez melhor para se viver. Da minha parte a determinação é total, a ambição inquebrável e a esperança inamovível. Certo que somos humildes e não esquecemos que para vermos os nossos sonhos realizados, acreditamos também que a Câmara Municipal, vai continuar a apoiar-nos e fazer de Cucujães uma das melhores portas de saída e de entrada do Concelho de Oliveira de Azeméis. Muito obrigado. =====

== 1º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) ==

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** delegou na **Segunda Secretária - Isabel Barbosa** a apresentação das intervenções do público a saber: =====

===== **Maria de Fátima Almeida Nunes da Costa**, residente em: Oliveira de Azeméis, a qual se transcreve: Assunto: Via pública em mau estado. “Bom dia, gostaria de questionar para quando a requalificação/ arranjo da Travessa 5 de Janeiro. Esta encontra-se muito degradada, quando chove com lençóis de água e com bastantes covas, visto ainda ser de paralelos.”-----

===== **Odete Godinho Silva**, residente em: Fonte Joana, Oliveira de Azeméis, a qual se transcreve: Assunto: Via Pública em mau estado. “Excelentíssimos Senhores Constituintes da Mesa da Assembleia Municipal. Na qualidade de Munícipe do Concelho de Oliveira de Azeméis, venho junto dos seus representantes informar que a Travessa 5 de janeiro, no lugar de Fonte Joana, em Oliveira de Azeméis (a sul do Pavilhão Salvador Machado) se encontra com o piso em muito mau estado. A referida travessa, originalmente construída em “calçada à portuguesa”, encontra-se atualmente com os seguintes problemas: Piso muito irregular. Isto é, o piso tem muitas pedras levantadas e buracos; Poços, de cerca de 1 metro cúbico, a “céu aberto” na berma que constituem um perigo quer para os peões, quer para os veículos (dado que o tamanho do poço permite a roda de um carro cair ao poço); Não possui infraestruturas de drenagem de águas pluviais o que resulta, em dias de chuva, na criação de poças de água na via pública que se estendem ao longo de vários metros (uma das poças com cerca de 15 metros de comprimento) que persistem mais de uma semana após o fim dos dias de chuva; Ervas infestantes na berma, da via

pública, invadem a via ocupando o espaço reservado à circulação. É de notar que a travessa detém as seguintes especificidades; é uma via com circulação de veículos nos dois sentidos; não dispõe de passeios dedicados aos peões; é uma via com muito trânsito, especialmente em dias úteis, eventualmente por ser utilizada como desvio às principais vias do centro da cidade; é uma via muito próxima (situando-se a escassos metros) da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis; um troço da via (cerca de 150 metros), a oeste, já se encontra pavimentado com tapete betuminoso (incluindo sinalização horizontal) por razão da construção de troço, levado a cabo pela Rede Ferroviária Nacional (REFER), há vários anos. Face ao exposto, venho solicitar a intervenção do Município (entidade competente para o efeito) com vista à resolução dos problemas acima indicados. Muito agradeço a atenção que venham a dedicar a este assunto. Aproz-me contar com a vossa participação para o encaminhamento deste assunto. Ao dispor para qualquer esclarecimento ou informação adicional que se revele necessário.” -----

*===== **Ivo João Gonçalves da Silva Carvalho**, residente em: Lugar da Igreja, São Martinho da Gândara. Assunto: Participação do Público nas Assembleias Municipais. Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, venho pelo presente transmitir a minha perplexidade e descontentamento, pela forma como se está a permitir a participação do público nas assembleias municipais, limitando a mesma apenas a participações escritas. A assembleia municipal é o local de excelência para os munícipes questionarem os seus eleitos, para escrutinarem as opções e decisões tomadas e questionarem o executivo sobre as mesmas, é minha opinião que esta forma de participação, apenas por escrito, não permite que os munícipes o façam de forma eficaz. Com a tecnologia ao dispor dos cidadãos e do Município, não consigo compreender como não foi até à data possível disponibilizar uma solução tecnológica que permitisse aos munícipes a colocação de questões por vídeo-conferência ou meio semelhante. Compreendo que estamos numa situação de exceção, mas os nossos direitos democráticos não estão suspensos, é meu entender que a Senhora Presidente, certamente, com a colaboração dos serviços do Município, deveria promover uma alternativa à participação escrita, que permitisse aos munícipes uma intervenção ativa na Assembleia Municipal. Tenho várias questões a colocar ao atual executivo, mas aguardarei pacientemente que seja possível uma participação diferente nas Assembleias Municipais, até porque já questionei o mesmo por escrito e a resposta foi claramente insuficiente. -----*

*===== **João Carlos da Cunha Marques**, residente: Fajões. Assunto: Venho por este meio informar a minha preocupação (e de todos os outros fajóenses/ carregosenses com quem tenho falado) relativamente ao propósito de instalar uma Central de Betão na zona da Rua da Ribeira. Já dei conta, em email enviado há cerca de três semanas ao executivo (e de que não obtive ainda qualquer resposta) das consequências a todos os níveis indesejáveis daí decorrentes. Esperando merecer a vossa atenção, subscrevo-me. =====*

===== *Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi feita a seguinte intervenção:*

===== *Antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, eu queria agradecer a todos estes cidadãos que se inscreveram e que apresentaram as suas questões, apesar das limitações que têm tido nestas intervenções, particularmente à intervenção que foi dirigida à Mesa pelo Senhor Ivo João Gonçalves da Silva Carvalho. Explicar que, efetivamente, é evidente que não temos prazer nenhum em não ter a participação do público mas, como entendem, e apesar de termos já pensado em poder fazer essa abertura, não há forma de limitar quem é que vem do público, logicamente. Nós não temos limitações para intervenções do público e não temos maneira de dizer quem é que vem ou deixa de vir. Portanto, naturalmente, se quiserem aparecer 10, ou 15, ou 20, ou 50 cidadãos, nós temos 15 minutos para cada período e logicamente que é a dividido pelas pessoas que vão intervir, não há forma de podermos limitar isso. De qualquer forma, agradeço as palavras dirigidas pelo Senhor Ivo. Estou absolutamente de acordo com ele em relação à frustração que esta falta de participação de uma forma mais presencial causa, mais eu que sou tão interessada na participação do público desde o início deste mandato. De qualquer forma, tenho a certeza que ganhamos aqui um participante para as próximas assembleias. Quando isto desconfinar estou em crer que o Senhor Ivo irá ter com certeza uma participação ativa. E eu agradeço-lhe as palavras e espero que ele venha a estar presente com assuntos pertinentes e importantes para a construção do Município.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito boa noite, a todos e a todas. Cumprimentar em primeiro lugar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, os Senhores Secretários; cumprimentar os meus colegas de Executivo, os Senhores Deputados Municipais; cumprimentar a comunicação social presente, naturalmente cumprimentar todos aqueles que nos acompanham através da Azeméis TV em suas casas; cumprimentar de forma muito calorosa os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e, naturalmente, através da Susana Fonseca, membro do Executivo da Junta de Freguesia de Cucujães, cumprimentar todos os cucujanenses e, naturalmente, endereçar a todos os cucujanenses um voto de parabéns pelos 93 anos de elevação a Vila da freguesia de Cucujães. Uma Vila que tem um percurso absolutamente extraordinário. Uma Vila grandiosa. Uma Vila com história, com cultura. Uma Vila com religião, com desporto, com indústria, mas também com profundas preocupações sociais. Sinto-me em casa, como é evidente, vivo aqui com muita honra, com muito orgulho. E esta é uma terra com um grande passado, é uma terra que, naturalmente, tem um presente que nos orgulha a todos e tem seguramente um futuro muito promissor. E, portanto, dizer ao Senhor Presidente de Junta (Simão Godinho) que não terá de esperar pelo centenário de elevação a Vila para ter, esperamos nós, 93% - esta evolução dos 58.8% atuais de*

taxa de cobertura para os 93%. Esperemos que isso aconteça já muito brevemente nos próximos anos e não tenhamos todos que esperar, enfim, por 2027 para podermos regozijarmo-nos com o facto de termos esta importante freguesia dotada de uma infraestrutura básica. Bom, respondendo às questões que foram colocadas aqui pelo público: Eu aproveito e respondo e simultâneo às questões colocadas por duas munícipes que, suponho serão vizinhas, referem-se concretamente ao estado da Travessa 5 de Janeiro, em Oliveira de Azeméis, fica abaixo do “Continente”, quem vai para o Serro em Ul e liga à Fonte Santa - Rua Fonte Santa. Dizer-vos que, esta é uma travessa em calçada portuguesa, tem efetivamente todas aquelas patologias que foram aqui indicadas por estas duas intervenções destas munícipes, tem efetivamente acumulação de água, grandes lençóis de água, tem estes problemas com estes buracos, tem efetivamente o piso irregular, não tem uma grande largura, mas tem efetivamente um tráfego intenso. Não sei se é possível executar passeios. Mas esta é uma via que está no nosso plano de intervenções, uma via que vamos intervencionar em colaboração com a Junta da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis e, estamos neste momento a preparar esta via para que ela seja dotada de rede de saneamento numa extensão de cerca de 170 metros, onde serão implementados 7 ramais, portanto, serão servidos 7 fogos. E temos neste momento um problema que tem a ver com a travessia do canal ferroviário, linha do Vale do Vouga. Está feito esse pedido à REFER. Portanto, estamos a aguardar autorização para que possamos intervir e resolver o problema nesta via, problema que é reclamado por estas duas munícipes. Em relação ao município Ivo Carvalho, não me vou pronunciar. Ele naturalmente refere-se à forma de participação do público nesta Assembleia Municipal. Em relação à intervenção do município de Fajões, João Carlos Marques, que se refere à Central de Betão que está a ser instalada na Senhora da Ribeira. Ele refere que há três meses que oficiou o Executivo - suponho - para reclamar da instalação desta unidade industrial. Eu desconheço esse ofício. Vou procurar inteirar-me e dar-lhe a resposta que naturalmente o município merece, informando-o das condições de licenciamento e das condições de funcionamento desta Central de Betão. =====

===== **INFORMACÕES GERAIS** =====

===== Pela Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi dito: =====

===== Esta Sessão iniciou com música da Sociedade Filarmónica Cucujanense, a quem desde já agradeço ter disponibilizado as músicas para aqui passar e continuarmos aquilo que nos propusemos fazer desde o início, portanto, divulgar e apresentar o trabalho das nossas belíssimas bandas. =====

===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 19º DO REGIMENTO)** =====

===== A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início ao período de “Antes da Ordem do Dia”. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Jorge Pereira, Albino Martins, Rui Rocha, Carlos Costa Gomes, José Ribeiro, Fernando Pais, Márcia Gomes e Óscar Teixeira. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====

===== Muito boa noite. Boa noite, Senhora Presidente da Assembleia os meus cumprimentos, Senhores Secretários da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Presidentes de Junta, Membros desta Assembleia, cucujanenses, oliveirenses, comunicação social e todos os ouvintes pela Azeméis TV. Eu tinha aqui uma escrita bastante extensa mas, eu vou poupar tempo pelo adiantar da hora e vou direto às questões, porque é isso que me interessa. Senhor Presidente, vou focar-me só em questões às quais eu solicito algum esclarecimento dentro do possível e dentro da razoabilidade. Primeira questão - Ponto de situação da SIV (ambulância de suporte imediato de vida)? O Senhor Presidente assumiu em novembro o compromisso do seu empenhamento. A senhora Ministra na Assembleia da República assumiu que era a segunda prioridade para Oliveira de Azeméis (a SIV de Oliveira de Azeméis). Há algum novo desenvolvimento, Senhor Presidente, pode informar esta Assembleia? Segunda questão - No âmbito desta pandemia, muito poderíamos falar. Mas, a minha questão vai também muito direta e para não perdermos aqui muitos rodeios: Medidas tomadas pela Câmara Municipal, enquanto entidade patronal? Terceira questão - Para quando Senhor Presidente, e sabe que viveu esta pandemia de uma forma que toda a gente não estava preparada, ninguém imaginaria que isto pudesse acontecer, mas existe uma coisa que tem de estar devidamente formalizada para lhe dar a sustentabilidade e a validação das suas decisões enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil - para quando, Senhor Presidente, a formalização da Comissão Municipal de Proteção Civil? Também para quando, Senhor Presidente, a nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil?- figura, como o Senhor pôde evidenciar durante este cenário de crise, que é efetivamente uma figura fundamental no seu apoio técnico às suas decisões políticas. Quinta questão, Senhor Presidente - Todas as medidas que foram implementadas durante esta pandemia, durante o tempo de crise mais agudizada - vai ou não mantê-las ainda operacionais ou em estado de alerta? Visto que o facto de estarmos em estado de alerta, é mesmo isso: temos de estar em alerta, precavidos para o que aí vier. Sexta questão Senhor Presidente, que agora me preocupa em particular e lhe deixo aqui também esta minha preocupação: é que, para além do Covid estamos a entrar agora numa outra época muito crítica e que se perspectiva de grande dificuldade nos próximos meses devido às previsões de elevadas temperaturas. Os incêndios florestais este

ano vai ser também em contexto diferente, vai ter que ser dentro das medidas Covid. Imagine Senhor Presidente que tem que receber aqui reforços exteriores, que tem que providenciar alimentação para esses homens, que tem de providenciar a receção desses reforços, que tem de providenciar descanso para esses elementos: Tudo dentro das medidas Covid. É uma realidade diferente. Já pensou nisto? Tem alguma solução já pensada para esta situação? Sétima e última questão, também muito direta, Senhor Presidente - Foi anunciada a Casa Municipal da Proteção Civil. A minha questão - eu nem lhe vou perguntar qual é a estratégia para ela, não lhe vou perguntar nada disso - só lhe vou perguntar o seguinte: Tem consciência que aquela localização nas duas primeiras semanas de agosto, durante as Festas de La-Salette, períodos mais crítico de incêndios florestais no nosso município, essa Casa irá ficar inoperacional? Tem um plano b para isso, Senhor Presidente? Muito obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====

===== Senhora Presidente da Assembleia, Senhoras e Senhores Deputados Municipais; Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores; Senhora representante da Junta de Freguesia de Cucujães. Neste périplo que a Assembleia Municipal vai fazendo pelo território do Município, estamos hoje numa vila que, para além de ser uma das mais extensas e populosas do concelho oliveirense, é também a mais antiga como vila e ostenta um vasto legado cultural. Dizem os compêndios de história que “coutos” eram terras doadas por nobres ou reis ao clero, normalmente organizado em ordens religiosas. Pois Cucujães, que ainda não apagou por completo da sua designação o título de Couto, não esconde as suas origens ligadas ao mosteiro beneditino criado antes da fundação da nossa nacionalidade. Também por via das raízes históricas ligadas ao grupo social mais culto desses tempos, Cucujães nunca deixou de ser terra de gente culta. Vem este breve introito sobre Cucujães “a talho de foice” para falar da cultura concelhia. Confesso que o mote para abordar este tema me foi dado na última Assembleia Municipal pelo deputado João Costa (PS). Entre várias referências que ouvi e registei, mesmo discordando da visão limitada de que a atividade cultural em Azeméis só agora vai começar com a recuperação do Caracas, o jovem deputado dizia, a certa altura, a propósito da animação cultural. E cito: “... Bem sei que o cominho é longo, estamos agora no início, para isso recomendo que este caminho seja feito em conjunto com o nosso Conselho Municipal da Cultura.” Ora bem, alguém aqui sabe o que é feito do Conselho Municipal da Cultura? Que aqui se tenha falado nisso algum dia, desde outubro de 2017. Para cá, não me lembro. Como é dever de um membro desta Assembleia, também tenho mantido alguma atenção à atividade do executivo e também aí não me apercebi de nada. Sendo assim, a intervenção do deputado João Costa fez-me soar as campainhas da memória que, tenho de admitir, já não é o que era e fui rebuscar nos meus arquivos. Então aqui fica o resultado das minhas buscas: Dando seguimento ao Plano Municipal da Cultura

aprovado em 2013, o Conselho Municipal da Cultura foi criado em 2017. Com o regulamento publicado a 17 de fevereiro de 2017 no Diário da República - II série n.º 35, o primeiro plenário do CMC (Conselho Municipal da Cultura) de Oliveira de Azeméis aconteceu a 18 de março desse mesmo ano e nele estiveram presentes 60 dos seus membros que aí tomaram posse. Entretanto, aconteceram as eleições autárquicas e, que se saiba, nunca mais foi desenvolvida qualquer atividade deste órgão consultivo municipal. Sabendo que na estrutura do Conselho Municipal da Cultura havia diversos técnicos e dirigentes municipais dos setores envolvidos, estou em crer que estes colaboradores não deixariam de dar conta do trabalho já desenvolvido à nova equipa autárquica entretanto eleita. Como eu, já todos terão concluído que a inatividade do Conselho Municipal da Cultura foi uma decisão política. Nesse sentido, Senhor Presidente da Câmara, pretendemos saber: Tinha o Senhor Presidente conhecimento da existência deste Conselho Municipal? Em caso afirmativo, que razões o levaram a manter suspensa a sua atividade? A dinâmica que pretende imprimir às políticas culturais do Município ainda justificam, no seu ponto de vista, a existência deste órgão consultivo? Em caso afirmativo como e quando pretende reativar o Conselho? Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Rui Rocha**, do PS. =====*

===== Muito boa noite. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Helena Santos. Cumprimento especial também a todos os cucujanenses. Começarei a minha intervenção por vos falar de um conceito que nos dias que correm é facilmente utilizado, mas acerca do qual dificilmente se consegue transmitir a sua verdadeira amplitude. Falo-vos da sustentabilidade, o reconhecimento que determinado sistema ou processo tem capacidade para se manter ou conservar. Frequentemente ouvimos falar da sustentabilidade económica, ambiental ou social. Todas elas relacionadas diretamente com a forma de agir em relação à natureza. O meu intuito é direcionar, de forma abrangente, a sustentabilidade para o ordenamento do nosso território. Excelentíssimo. Senhor Presidente de que forma tem o município salvaguardado e protegido os valores e recursos do nosso território? Tal como mencionei, aquando da apresentação por parte do executivo da “Estratégia Municipal de Adaptação às alterações Climáticas”, no final de 2018, projeta-se que o nosso concelho sofra num futuro próximo precipitações intensas ou muito intensas e um potencial aumento das temperaturas com aumento das ondas de calor. Promoveu o município novas medidas de redução da emissão dos gases com efeito estufa, novas medidas de eficiência energética? No que concerne às precipitações intensas, tem o município sabido implementar medidas que nos possam dar mais conforto em situações de eventos severos ou extremos? Tem, por exemplo, o município dado atenção à rede de drenagem de águas pluviais aquando das obras executadas nas vias de circulação? Os eventos extremos de ondas de calor guiam-nos diretamente aos incêndios

florestais. Segundo o Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas há um aumento de risco de incêndios florestais e mega incêndios para a Europa, sendo Portugal o país europeu mais vulnerável devido à sua localização geográfica. O concelho de Oliveira de Azeméis integra-se numa das regiões de maior perigosidade. Excelentíssimo Senhor Presidente, como tem o município gerido as medidas de adaptação a este tipo de evento? Como tem assegurado a gestão florestal? Temos as faixas de gestão de combustível com as condições necessárias à limitação da propagação dos incêndios? Como se encontra a rede viária florestal? Foi possível, neste período de pandemia, continuar a assegurar a limpeza de caminhos e matos? É naturalmente importante munir as entidades que englobam as equipas de emergência e socorro, de meios e recursos para resposta aos eventos, mas é de igual importância a implementação de medidas que permitam reduzir a probabilidade de eventos extremos ou, pelo menos, a diminuição do impacto causado pelos mesmos. Precisamos que o município promova a sustentabilidade satisfazendo as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades. Mas, voltando ao tema inicial, onde se encaixa a sustentabilidade no ordenamento do território? Como é que conseguimos integrar esta necessidade? A forma mais consistente é sem dúvida nos planos municipais, nomeadamente no Plano Diretor Municipal. E, neste sentido, Senhor Presidente, tem o município estudado regras que melhorem o ordenamento agrícola e florestal ou mesmo regras de urbanismo que permitam dar azo ao desenvolvimento presente e não condicionar os sonhos futuros? Como têm sido tratadas as zonas vulneráveis da interface urbano-florestal? Bem sei que é difícil, numa situação de pandemia como a que vivemos, encontrar e coordenar meios e esforços procurando a prevenção para outros riscos. Mas, temos que o fazer. Que nos ajude, este momento que vivemos, a refletir e procurar estruturar o nosso município e o nosso território para vulnerabilidades que possamos menosprezar no presente e não conseguir controlar no futuro. Nesse esforço são fundamentais as pessoas e a sua consciência, mas também muitas entidades de proteção civil e as suas capacidades. Aproveitamos por isso, esta reflexão e estas questões, em antecipação de mais um verão difícil que se avizinha, para parabenizar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis que, esta semana, comemorou 114 anos. Felicitamos também publicamente o Comandante Luís Pedro Silva, no início das suas funções nos Bombeiros Voluntários de Fajões. Neste ano de pandemia será certamente ainda maior o esforço que lhes é pedido. Obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado Carlos Costa Gomes, do PSD. =====

===== Muito boa noite, Senhora Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Colegas Deputados Municipais, Presidentes de Junta, comunicação social aqui presente. E começo por cumprimentar, na pessoa representante da Junta de Freguesia de Cucujães, o Senhor Presidente Simão Godinho que já se encontra

ausente - pessoa que conheço há muito tempo de contextos diferentes destes que hoje nos encontramos mas também muito importante para a nossa formação de carácter enquanto pessoas. A minha saudação cordial, na pessoa do Senhor Presidente, a todos os cucujanenses fazendo votos que em tempos Covid toda a família cucujanense e também oliveirense goze de saúde possível e a melhor possível remetendo também estes votos para toda a comunidade oliveirense. Senhora Presidente da Assembleia dirijo-me a Vossa Excelência, pelo muito respeito que me merece, para demonstrar também algum descontentamento na forma, enfim, porque condiciona a substância, do envio da documentação que suporta os pontos da Ordem de Trabalhos nas respetivas assembleias. Não de hoje, mas tem sido sucessivas nas últimas assembleias. E, portanto, esta documentação muitas vezes fora de tempo, como deve compreender, e fora muitas vezes dos prazos regulamentares ainda que a assembleia possa aceitar, como é do funcionamento, provoca algum desconforto no tempo que temos de apreciação dos mesmos tornando-se limitado esse mesmo tempo e por isso limitada a sua avaliação. Condescendo alguma dificuldade perante o tempo Covid que vivemos, compreendendo a necessidade da Câmara Municipal e do Senhor Presidente em fazer aprovar documentos, somos da opinião que estas limitações por si só não justificam o sistemático atraso do envio da documentação. E por isso também a avaliação da mesma. O rigor nesta matéria é essencial para cada deputado possa avaliar a documentação de forma clara, atempada, para que a transparência do processo (falada também muito nas anteriores assembleias pelo partido na altura da maior oposição) não fique inquinada com apreciações apressadas. Alguma desta documentação muitas das vezes é extensa, para dizer de algumas centenas e até milhares de páginas, e os dados técnicos e jurídicos, entre outros, neles que constam, não é da noite para o dia que se prepara com as devidas condições. Ainda na última assembleia, como sabemos, a propósito das alterações do contrato da Indáqua, um processo de longas páginas que todos conhecemos, fomos interpelados ou mesmo até acusados pelo PS de não ler a documentação - recorde-se: esta também enviada fora do prazo previsto. E, portanto, aprovamos na altura o documento fazendo, como sempre temos feito, boa-fé nas explicações do Senhor Presidente. E, portanto, nada a opor a isso. Neste sentido, solicitamos a Vossa Excelência dignar-se prover, e sei que muitas das vezes é difícil, as melhores condições para que os deputados municipais possam exercer nas suas limitações de tempo que temos também, que são muitas, esta função que merece ser efetuada com a máxima dignidade mas também com a máxima qualidade, porque estamos aqui não em nome pessoal, estamos aqui em nome de quem nos elegeu e nos colocou para representar todos oliveirenses. Por isso, pelo rigor e pela transparência apelo à sensibilidade de Vossa Excelência para esta matéria. Senhor Presidente da Câmara, não querendo também ser muito extenso, vou-lhe remeter o email que, eventualmente, não terá recebido, tenho aqui uma cópia, do senhor João Marques que na altura enviou o email para mim, para mim não, para os presidentes. Eu já tive oportunidade de falar sobre isto, mas gostava de sensibilizar a assembleia e a câmara municipal para o facto desta unidade. Até porque falamos aqui ainda há pouco na questão da sustentabilidade ambiental. E apenas tenho a dizer que o

senhor João Marques que enviou esta carta ao município diz ele: “... estou a escrever por causa da Central de Betão que estão a construir perto da minha casa.” E quando falamos perto da minha casa: Falamos perto da casa do senhor (João Marques), entre outras habitações. E, demasiado perto, por sinal. Daí a conta da apreensão do munícipe. Que deve ser legítima: Diz ele afinal: “... quando contei a dois dos meus amigos mais íntimos e colegas de trabalho, a reação de ambos foi esta: - Vende a casa.” Mas é preciso, Senhor Presidente, quem a compre com uma Central de Betão ao lado. E, portanto, na assembleia de 29 de junho de 2019 (está a fazer agora um ano precisamente), demonstrei esta preocupação que é partilhada por muitos municípios fajoenses mas também cesarenses e até carregosenses. Além do registo da carta do senhor João Marques que faz referência à repetição do que foi dito naquela assembleia, ele refere-se à questão da Central em Ovar que foi encerrada. E diz ainda: “... que a assembleia municipal de Águeda aprovou uma alteração ao regulamento municipal do parque empresarial, no sentido de travar a Central de Betão naquela localidade.” Não estamos a por em causa a necessidade do crescimento económico e do aumento de emprego. Estamos a falar também na saúde e nas condições ambientais das pessoas. Essa proposta de alteração pedia a suspensão imediata de qualquer negociação em curso à instalação de empresas cuja atividade se manifeste incompatível com o fim que presidiu a concessão desse PEC. Ou seja: suscetível de gerar impactos ambientais significativos ou de colocar em risco a sua perigosidade, a segurança do próprio para com as empresas aí instaladas. Estamos a falar numa zona industrial. É verdade que a aquela Central de Betão está na zona industrial de Fajões. [projeção de slides] Senhor Presidente, temos aqui a Central de Betão de Loureiro; Isto é um raio de mais ou menos 400 metros; Aqui é a primeira habitação que distancia da Central de Betão. Mas se formos a esta Central de Betão vemos a estrada cheia de pó naquela zona próxima. Senhor Presidente, esta é a Central a ser instalada na zona industrial de Fajões: Aqui é a zona industrial de Cesar; Aqui já é a zona central de Fajões. Este é o sítio onde está a ser instalada a Central de Betão. A primeira casa está aqui a 100 metros. Que é a casa do senhor (João Marques) e depois temos este aglomerado de casas. Depois, temos aqui, logo abaixo, outras casas e a Senhora da Ribeira está aqui muito próximo. Temos estes campos de cultivo, já na zona de Carregosa. E, engraçado, estamos a 300 metros do coração da Vila de Cesar. E, portanto, com um desastre ambiental... - aqui é a rotunda da GNR e a zona habitacional da Rua Central de Mirões, e aqui é a zona do Lindolfo - e, portanto, estamos a ver que neste raio exatamente igual ao anterior, a população pode sofrer com esta unidade de betão. E, portanto, será caso para dizer: “longe da vista, longe da coração”, mas na situação presente será: mais perto da vista, perto da preocupação. Apesar das árvores que interpõe esta casa - diz o senhor João Marques - e aquela zona habitacional, a zona de implantação da unidade dá para perceber perfeitamente que já está em andamento. Mas esta indústria cimenteira é fortemente poluidora e geradora de impactos na saúde. Numa última das assembleias que realizamos, na Escola Soares Basto, falávamos na questão ambiental, foram propostas rejeitadas no âmbito da questão ambiental. Na altura, houve uma proposta para a instalação de uma unidade de inspeção

auto, cujo impacto ambiental é reduzido, que foi rejeitada precisamente pela questão do impacto ambiental. Tinha um artigo jurídico. Tinha um artigo jurídico, é verdade. O Senhor deputado que me fez recordar esse artigo também foi lá defender a questão ambiental, precisamente. E, portanto, os impactos no meio ambiente vão desde a contaminação do ar da britagem da pedra calcária até ao ensacamento do produto final. A fina poeira, repleta de óxidos químicos, pode produzir doenças pulmonares graves, além da irritação dos olhos, ouvidos e fossas nasais. Citando o meu colega deputado Bruno Aragão, a pergunta é: Sim ou não? Pode ou não pode? Pode. Nas proximidades das zonas industriais, também intramuros, a questão dos trabalhadores, que cria condições de saúde também perigosas. As operações das fábricas de cimento trazem impactos ambientais negativos. Senhor Presidente, eu estou a falar nisso porque havia a proposta de um outro terreno afastado da zona habitacional e penso que é uma possibilidade que pode ser negociada a tempo ainda. E, portanto, eu poderia estar aqui a enumerar um conjunto de situações, enfim, que todos conhecemos, quais são os principais poluentes emitidos durante o processo da fábrica de cimento. Não falando já dos acidentes de trabalho, nomeadamente que podem ocorrer com a situação de libertação de pó de cimento e outras coisas que podem acontecer. Na altura, o Senhor Presidente falou-me e falou a esta assembleia que é uma indústria de tipologia III, portanto, não é uma indústria poluente. - Refere na ata. E o mesmo munícipe adianta: "... num lado li que a indústria cimenteira não é poluente. Mas, pelo contrário, em qualquer publicação que consulte o testemunho é sempre o mesmo e inequívoco, por muitos cuidados que se tome, a melhor das hipóteses eles irão apenas minimizar os impactos ambientais." [projeção de slides] E, portanto, Senhor Presidente, esta foi a Central de Betão encerrada em Ovar. Isto aqui é pó e o que origina nos carros. E, portanto, vemos aqui a população a manifestar até que esta Central de Betão foi encerrada. Senhor Presidente, escrevi em tempos e na mesma assembleia: é evitável o que pode ser evitável - certo da sensibilidade, mais uma vez, para esta questão, com certeza que terá em linha de conta esta preocupação, no sentido de prover a tal qualidade e a tal sustentabilidade ambiental que todos nós desejamos. Obrigado. =====

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**.=====*

===== Vamos então procurar dar resposta, às muitas questões colocadas, da forma mais breve possível, não comprometendo naturalmente os esclarecimentos que são necessários. Em relação à intervenção do senhor deputado Jorge Melo Pereira sobre a viatura de Suporte Imediato de Vida (SIV): Nós temos feito aquilo que nos compete. Contactamos regularmente o INEM para, enfim, cumprir com aquilo que nós temos direito. Mas não tem havido nenhum desenvolvimento, não tem havido disponibilidade para instalarmos esta resposta no nosso concelho. Em relação à pandemia. As medidas da Câmara Municipal, em relação aos seus colaboradores, enquanto entidade patronal. A nossa preocupação é cumprir escrupulosamente aquilo que está determinado

na lei, como é evidente. E, portanto, com certeza que não está a querer dizer que a Câmara não cumpre a lei. A Câmara cumpre a lei e aquilo que faz é aquilo que faz a generalidade dos municípios: são os equipamentos de proteção individual; são os acrílicos; são os horários rotativos; são os horários desfasados; são as jornadas contínuas; são o teletrabalho; são as questões do distanciamento social; enfim, um conjunto de medidas que visam assegurar a proteção e a segurança dos nossos trabalhadores. Em relação à Comissão Municipal de Proteção Civil: Vamos tratar da sua formalização o mais rapidamente possível. E junto a essa resposta a resposta da nomeação do COM. Nós temos o nosso COM definido. Temos a pessoa escolhida. Ela está a acabar formação e logo que tenha aproveitamento nessa formação será nomeada. Em relação às medidas operacionais em estado de alerta. Nós temos mantido todas as medidas operacionais. Continuamos com três ZCAP (Zonas de Concentração e Apoio à População): temos uma na Casa das Associações; temos o nosso pavilhão municipal preparado precisamente para dar resposta ao Covid, mas também, por pedido do nosso Comandante Distrital ficou instalado, para que em caso de incêndio tenhamos a necessidade de alojar bombeiros provenientes de outros concelhos termos ali uma primeira resposta. E temos também a resposta que está instalada nos Bombeiros Voluntários de Fajões, 21 camas que temos instaladas na Corporação. É evidente que este desafio que nos coloca esta época de incêndios naturalmente obriga-nos a ter distanciamento social e a ter respostas preparadas para darmos cumprimento a esse distanciamento social. E, portanto, é isso que nós faremos nas respostas que teremos que criar se tivermos de albergar Bombeiros. E é isso que faremos se tivermos que fornecer refeições nas nossas escolas ou em estabelecimentos de restauração que tenham que assegurar essas refeições. Temos naturalmente que manter o distanciamento e temos naturalmente que criar condições para que os nossos Bombeiros não corram riscos de contágio. Nós percebemos bem a importância da Proteção Civil. Aliás, tivemos muito recentemente um incêndio na Graciosa onde tivemos lá 23 meios, mais de 70 operacionais, tivemos dois helicópteros ATI, tivemos também 2 aviões Alfa médios para o ataque ampliado. E nós percebemos muito bem, quando ardem 30 hectares de uma forma tão rápida, a importância de termos as respostas de Proteção Civil. Mas o que é um facto é que, independentemente de termos formalizado a Comissão Municipal de Proteção Civil e termos o nosso COM, tivemos toda a tarde de domingo e nos quatro dias que durou o incêndio, nomeadamente até na altura de rescaldo foi a nossa máquina de rasto que esteve a fazer o rescaldo e, portanto, evitar os reacendimentos. Embora eles tenham acontecido. Estivemos presentes. Estivemos no teatro de operações. E tivemos a oportunidade também de colaborar quer com o Comando Distrital quer naturalmente com a corporação de Bombeiros de Oliveira de Azeméis para além, naturalmente, das outras corporações de outros concelhos, nomeadamente de Albergaria, Estarreja e de Ovar também, que estiveram presentes no combate a este incêndio. Em relação á localização do nosso Centro Municipal de Proteção Civil: Eu acho a localização excelente, precisamente porque a Proteção Civil não é combate a incêndios. A Proteção Civil tem uma amplitude de respostas enorme. Estamos a falar de coisas tão variadas como recolher/

recuperar um animal que caiu a um poço, como um corte de uma árvore que caiu numa estrada, um derrame de líquidos, enfim, um conjunto vastíssimo de iniciativas que exigem a nossa resposta em termos de proteção civil. E naturalmente que, nós tendo as Festas de La-Salette a realizarem-se num período concreto do ano, num período curto do ano, naturalmente que, temos de criar condições de segurança, temos de criar canais e corredores de segurança como acontece em qualquer evento enquanto nós temos o plano de segurança para eventos. Portanto, nós temos que assegurar que, sendo necessário aceder ao Centro Municipal de Proteção Civil ou sair do Centro Municipal de Proteção Civil, existam condições para o fazermos. Naturalmente que em articulação com o nosso COM, que espero nessa altura já esteja nomeado, e naturalmente que em cooperação com os nosso bombeiros nós definiremos as condições para que nesse período mais complexo - naturalmente estamos a falar das Festas de Nossa Senhora de La-Salette - termos condições para que o Centro Municipal de Proteção Civil não veja a sua operacionalidade hipotecada/ comprometida com a realização das Festas. Em relação à intervenção do senhor deputado Albino Martins, em relação à cultura concelhia - Conselho Municipal de Cultura que foi criado em 2017, apesar de nunca ter reunido. Mas aquilo que importa dizer-lhe sobre isto, é o seguinte: Para este executivo, a cultura é absolutamente estratégica. É absolutamente estratégica enquanto elemento fundamental de formação de um povo, mas também como elemento importante de competitividade do nosso território. E, portanto, nós achamos que os territórios que ambicionam ser territórios competitivos, territórios liderantes, têm que necessariamente ter respostas culturais muito fortes, muito intensas, muito marcantes que sejam importantes não só para os locais, mas que tenham, também, a capacidade de promover e de atrair públicos para os nossos territórios. E por isso é que nós naturalmente olhamos para o Cineteatro Caracas e para a Garagem Justino, e para outras respostas que eventualmente serão criadas, como elementos fundamentais dessa cultura que nós queremos criar no nosso concelho. Uma cultura que tenha capacidade para promover e desenvolver o território e que não se resuma apenas à realização de eventos. E, portanto, nós percebemos isso quando estrategicamente investimos numa galeria como a Galeria Tomás Costa, percebemos a atenção que damos à cultura quando temos uma Galeria enterrada naquele espaço, com muito pouca visibilidade e visitabilidade. E, portanto, esse caminho de reforçar o papel do Conselho Municipal de Cultura é naturalmente um caminho que queremos seguir. E queremos seguir esse caminho quando tivermos um conjunto de respostas para dar às muitas entidades que compõem esse Conselho Municipal de Cultura. Nós chegamos a um ponto de situação no nosso concelho em termos de infraestruturas culturais, onde estamos muito pobres. Muito pobres mesmo. Nós não temos espaços museológicos. Nós podíamos ter perfeitamente o Museu do Calçado, que acabou por ir para S. João da Madeira. Foi proposto em reunião de executivo camarário a tempo e horas para que ele se instalasse neste concelho. Mas nunca foi abraçada essa possibilidade. Foi proposta a criação do Museu da Indústria. Que nunca chegou a acontecer no nosso concelho. Foi proposta a criação do Museu do Vidro. E nós percebemos hoje o que é que acontece ao nosso espólio do vidro. E, portanto, aquilo que nós

queremos é que a cultura seja um elemento agregador, seja um elemento que reúna por parte dos oliveirenses um amplo consenso, porque é uma estratégia absolutamente fundamental para o futuro do nosso território. Hoje, os territórios competem por fundos comunitários, pela atração de investimentos, pela fixação de pessoas. Mas também é muito importante disputar os públicos dos concelhos vizinhos para a nossa dimensão, para a nossa promoção cultural. E nós temos tido muita dificuldade em o fazer. Conseguimo-lo fazer através de alguns eventos, que são eventos marcantes, são eventos que naturalmente têm uma dimensão regional e até nacional. Mas a estratégia cultural tem faltado. Não temos tido capacidade para gerar e promover o talento concelhio. Não temos tido capacidade para formar os nossos jovens em artes plásticas, em cultura. E é isso que nós estamos a procurar fazer também nesse domínio. É preciso também dizer que, honra seja feita ao trabalho que foi feito no passado que permitiu que nós, por exemplo, no domínio da formação musical, sejamos um concelho absolutamente exemplar que, naturalmente, dá cartas e dá lições um pouco por todo o país. Isso deve-se, naturalmente, ao trabalho que foi feito no passado por executivos anteriores e, naturalmente, pelos agentes culturais que ligados à formação musical têm desenvolvido esse trabalho. E hoje temos uma realidade ao nível das nossas Bandas de Música que naturalmente nos agrada a todos. Portanto, naturalmente que tenho conhecimento da existência do Conselho Municipal da Cultura. É evidente que pretendo dinamiza-lo. Mas, este trabalho, é um trabalho que não se pode resumir apenas e só ao Conselho Municipal da Cultura, é um trabalho que tem que resultar numa participação muito forte da sociedade civil na promoção da nossa identidade cultural, da cultura popular, daquilo que é, digamos assim, a nossa autenticidade, a nossa identidade que é isso que nos distingue que é isso que nós temos que, permanentemente, afirmar. Em relação á intervenção do senhor deputado Rui Jorge: A questão das alterações climáticas é uma questão que está na agenda - eu diria - mundial, é uma questão de grande complexidade. Nós apresentamos um plano de intervenção municipal, naturalmente, de combate às alterações climáticas, um programa ambicioso que exige recursos avultados. E naturalmente de concretização muito difícil porque nós percebemos que muitas das medidas de combate às alterações climáticas não dependem de nós. Mas podemos - como disse - começarmos por um correto ordenamento do território, e no ordenamento florestal, e no ordenamento agrícola é absolutamente fundamental termos esta preocupação com as árvores bombeiras, com as plantações de espécies autóctones, é absolutamente fundamental termos os caminhos corta-fogo, os caminhos florestais. Ainda tivemos a oportunidade, muito recentemente, de nos deslocarmos, com o senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, para fazermos um conjunto de intervenções em alguns caminhos florestais que, reconhecemos, estão profundamente degradados. E precisamos naturalmente de criar condições para que os nossos bombeiros acedam aos vários locais para combaterem os incêndios. Mas isto também se faz com pequenas coisas, com pequenos apontamentos. E nós temos hoje aqui um ponto na ordem de trabalhos que é, por exemplo, a vossa autorização para fazermos um contrato de locação financeira para a compra de 4 viaturas elétricas. Nós fizemos por exemplo, agora, muito

recentemente, um investimento numa unidade de produção de autoconsumo. Foi um investimento de 166.000,00€ em que a Câmara suporta 66% da verba, cerca de 110.000,00€. E que permitirá uma poupança energética na ordem dos 32.000,00€ por ano. Portanto, uma redução de 42% na nossa fatura energética. Mas mais importante do que isso é evitar a emissão de cerca de 77 toneladas de dióxido carbono. E, portanto, este trabalho é um trabalho absolutamente fundamental. Mas naturalmente que, este trabalho de combate às alterações climáticas faz-se em múltiplas vertentes que vão desde nós adotarmos comportamentos diferentes para os nossos métodos produtivos às questões da mobilidade, porque nós sabemos que o trânsito automóvel (transportes) são um dos principais causadores da poluição atmosférica, emissão de dióxido carbono e da produção de gases efeito estufa, mas também às coberturas verdes, à forma como nós planeamos e construímos os nossos edifícios. Digamos que esta é que é realmente uma área de trabalho absolutamente intensa e extensa. E, portanto, digamos que, teríamos aqui pano para mangas. Eu julgo que isto é um tema até muito interessante para, se quiserem, uma assembleia municipal temática, esta questão das alterações climáticas e naturalmente as questões ambientais. Já tivemos oportunidade de as discutir. Mas este caso concreto das alterações climáticas que, hoje mais do que nunca, é um assunto que está na ordem do dia. E todos nós assistimos a comportamentos absolutamente extraordinários do nosso clima, as ondas de calor, as vagas de frio, chuvas torrenciais, quedas de granizo em pleno verão. Enfim, coisas que nos surpreendem e que devem ser para nós indicadores que temos um longo caminho a fazer neste domínio. Associe-me naturalmente às comemorações dos 114 anos dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e à nomeação do Comandante Luis Pedro Silva para os Bombeiros Voluntários de Fajões. E, terminar, dizendo que, o PDM naturalmente que está a ser revisto, tendo esta preocupação com a reorganização da nossa reserva agrícola e da nossa reserva florestal no sentido de a tornar mais resiliente e, naturalmente, prepará-la melhor para o combate às alterações climáticas. Em relação á intervenção do senhor deputado Carlos Costa Gomes: Esta Central de Betão? Eu julgo que o fecho em Ovar teve a ver com o facto de que a Central não estava licenciada. Portanto, ela foi fechada porque começou em atividade antes de ter sido licenciada pelo município. O licenciamento desta atividade é um licenciamento do Ministério da Economia. Nós fazemos o licenciamento urbanístico das instalações. Está aqui o Senhor Presidente da Junta de Fajões que conhece se calhar melhor do que eu esta solução. É evidente que nós temos ali uma zona industrial. Em termos de licenciamento urbanístico, o projeto eventualmente cumpre todos os requisitos para a sua legalização. Mas, senhor deputado, se aquela atividade prejudicar os munícipes terá no presidente da câmara de Oliveira de Azeméis um dos combatentes para que esta deixe de operar no nosso território. Nós temos várias unidades que criam problemas ao nosso ambiente. E, portanto, concordo consigo. Devemos ter todo o cuidado no licenciamento de atividades que, embora, não estou aqui a discutir a sua necessidade, têm de estar em algum lado mas têm de estar localizadas em sítios que não tragam problemas para a população. E é possível termos estas unidades instaladas nestes sítios. E vou procurar

informar-me efetivamente se esta Central é uma Central que provoca todos esses problemas de emissão de pó, essas coisas todas. Porque, enfim, do pouco que sei disto é que existem diferentes tipos de Centrais. E esta é uma Misturadora - suponho que é esse o termo. É uma Central Misturadora, não é uma Central Produtora. E, portanto, há uma diferença enorme entre uma Central Produtora e uma Central Misturadora. Mas, apesar de haver uma diferença enorme, não tem que haver menos preocupação, em relação a esta instalação. E tentar perceber se efetivamente vamos ter problemas com esta instalação. E tentar perceber também se, se antevendo problemas, podemos já atacá-los evitando que ela se instale no local em que está a ser instalada. Portanto, eu prometo que me vou deslocar ao local. Prometo também que me vou informar sobre, digamos, as condições de funcionamento desta Central e, digamos, dos danos/perigos que o seu funcionamento eventualmente acarretarão para as pessoas, e para a saúde das pessoas, e para a saúde pública. E, naturalmente que farei tudo que estiver ao meu alcance, caso se verifique esse perigo, de evitar a sua instalação. Julgo que respondi a tudo. Eu peço desculpa, se não respondi a toda a gente ou a todas as questões. Mas, estarei disponível, caso subsista alguma dúvida, naturalmente para dar os esclarecimentos que forem necessários. Muito obrigado. =====

*===== Pela **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** foi feita a seguinte intervenção:*

===== Antes de prosseguir, queria só responder à questão do senhor deputado Costa Gomes na parte que me tocou. E dizer-lhe que, efetivamente, partilho do mesmo incómodo que o senhor deputado. E devo dizer-lhe que o executivo e os vereadores são testemunhas da forma como eu sempre reajo quando me pedem a introdução de um ponto, enfim, fora dos tempos que são estipulados habitualmente. E também lhe digo que sou tão insistente nisso que também já tem havido situações em que os pontos acabam por não vir. É só porque me justificam a urgência é que eu os submeto a essa apreciação. Quanto à documentação: também os funcionários da Câmara são testemunhas da forma persistente e insistente com que eu lhes faço pedir que cheguem toda a documentação, porque eu também gosto, todos nós gostamos, de a receber atempadamente. Portanto, só não chegam quando não estão disponíveis, não estão completos. Mas compreendo perfeitamente esse incómodo e gostaria que ele não acontecesse. Portanto, estou sempre a chamar à atenção nesse sentido. Mas compreendo que às vezes há limitações de tempos e os assuntos acabam por ser pertinentes e urgentes. E nem sempre as coisas acabam por acontecer como nós gostaríamos. Mas está sempre presente na minha cabeça essa questão. =====

*===== A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Deputado **José Ribeiro**, do PS. =====*

===== Senhora Presidente cumprimentá-la e à Mesa, cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Caros Colegas Deputados, Senhores Presidentes de Junta, um

cumprimento especial ao Presidente Simão Godinho, que já não está aqui connosco. Estamos em Cucujães e já aqui falamos dos 93 anos de elevação a vila, é o mês da vila, conforme disse o presidente Simão Godinho, mas eu queria aqui também parabenizar as nossas 4 vilas que recentemente celebraram os 25 anos de elevação, nomeadamente, Pinheiro da Bemposta, Loureiro, Fajões e Nogueira do Cravo. Sem demérito pelas demais, como é óbvio, mas realçar também estas, pelo simbolismo do número, e pela celebração das suas bodas de prata, digamos assim. Queria desejar que os seus presidentes continuem a trabalhar, como até aqui têm feito, para elevar o nome de cada uma delas e em prol do bem-estar da sua população. Os nossos parabéns a todos. O outro assunto que gostava de abordar e este é uma questão para o Senhor Presidente, tem a ver com notícias que circularam recentemente nos nossos órgãos de comunicação social acerca da divulgação ou ocultação dos números de infetados e óbitos com COVID-19, questionar o Senhor Presidente sobre quais as orientações que recebeu e em função disso quais foram as opções que tomou quanto ao que foi ou o que podia ser divulgado. Qual a articulação que está a ser feita com os Senhores Presidentes de Junta e se é verdade ou não, que há um apagão da informação disponibilizada ou se estes presidentes são ou não parte ativa na resolução dos problemas com que se depararam nestes meses. Todos sabemos que este é um assunto delicado, pois tem a ver com vidas que se perderam, eventualmente, e que acima de tudo deve estar o respeito pela dignidade e o respeito às pessoas que possam ter perdido os seus entes queridos, pelo que, Senhor Presidente, gostaria que nos esclarecesse quais foram os procedimentos adotados e o porquê desta situação? Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Cumprimentar Vossa Excelência e a Mesa, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores presentes, Colegas da Assembleia Municipal, comunicação social, e um especial cumprimento para os oliveirenses que nos estão a ouvir lá em casa. Antes de começar a minha intervenção, Senhora Presidente queria-lhe fazer uma interpelação direta. Não está em causa a sua preocupação, relativamente à documentação que não chega em tempo útil. Aquilo que a Senhora Presidente da Assembleia tem que fazer é, naturalmente, cumprir os estatutos. É o que todos nós desejamos e esperamos que a Senhora faça e, nessa medida, acho que se há pontos da ordem de trabalhos que de facto não suscitam grande estudo nem grande reflexão por parte de todos nós, há outros, ao invés, que são de uma complexidade enorme que evidentemente não se justificará a discussão dele quando a documentação, ainda que, no nosso entendimento, insuficiente, chega a 24 horas da realização desta Assembleia. E, nessa medida, Senhora Presidente, nós (PSD), evidentemente, não vamos abdicar do direito de votar todas essas matérias em consciência e após uma leitura aturada e um estudo exaustivo de todos os factos. Portanto, o que nós pretendemos da Senhora Presidente, não é só a preocupação de que os documentos

estejam a tempo, é de facto que seja cumprido o Regimento e que em determinadas matérias pela sua importância e relevância nós de facto temos de ter um período de maturação e de estudo relativamente às mesmas. E é isso que nós esperamos da Senhora Presidente. E tenho a certeza que assim o fará. Senhor Presidente da Câmara, eu tenho aqui algumas breves considerações sobre os procedimentos concursais para a elaboração dos projetos de arquitetura em três obras que, de alguma forma, são emblemáticas - e o Senhor não se cansa de propagar esse facto - do executivo camarário, que é - passo a citar: Garagem Justino, o Mercado Municipal e o Parque Urbano. Não obstante não ser objeto de tratamento nem de deliberação desta Assembleia, cumpra-me a mim, enquanto membro da Assembleia Municipal, questionar o Município sobre os procedimentos que, eventualmente, foram adotados porque de facto os mesmos não revelam de facto alguma igualdade no tratamento. Garagem Justino: foi feito uma elaboração do projeto por concurso de ideias e com ajuste direto decorrente desse concurso de ideias; Não, não. Foi consulta pública. Portanto, a Garagem Justino foi por consulta pública. Estou enganado? A questão que tenho aqui: Parque Municipal foi concurso de ideias; Mercado Municipal - concurso de ideias; E a Garagem Justino foi uma consulta pública. Isto porquê, Senhor Presidente? Porque de facto eu fiquei preocupado, evidentemente não me vou meter nestas situações que são situações de deliberação do executivo camarário, mas fiquei preocupado com as recomendações - que devem ser do seu conhecimento - da Ordem dos Arquitetos. E a Ordem dos Arquitetos, evidentemente que tem aqui recomendações que defendem o trabalho dos arquitetos e a valorização desse trabalho. Mas há aqui aspetos que, de alguma forma, me fizeram criar alguma preocupação e, Senhor Presidente, só queria partilhar esta preocupação com Vossa Excelência. A pronúncia da Ordem dos Arquitetos tem a ver só com a situação do Parque Urbano e tem aqui diversas situações em que umas mais outras menos - eu digo isso: umas mais outras menos - nos deixam de alguma forma preocupados: Primeira questão é: e o que eles dizem - é o estabelecimento do preço base. O preço base foi fixado em 90.000,00€. E o que eles dizem é que de facto não justificará, ou seja, existe uma grande desproporcionalidade entre o pagamento deste preço e o montante disponibilizado para a execução da obra, eles dizem que o valor disponibilizado, e que há um verdadeiro desequilíbrio de interesses. Bom, eu, neste aspeto, também acho que quanto menor negociarmos os honorários e quanto menor for o custo, melhor. O que me preocupa é que eles dizem que isto de facto existe alguma desproporção. Este aspeto não me preocupa. Porque garantindo a qualidade da obra a um preço mais baixo estamos falados. Segundo - O que me preocupa de alguma forma é a constituição do júri. Para quem não sabe, isto tem um júri. É um concurso de ideias. Tem um júri que aprecia exatamente o concurso de ideias. Júri esse que se encontra definido. E a preocupação deles é a seguinte: é que, segundo o Código da Contratação Pública, um terço dos seus membros tem que ter a mesma habilitação profissional exigida aos concorrentes. E neste caso, teria que ter uma maioria de arquitetos na sua composição, como forma de garantir uma apreciação adequada das propostas. Faz sentido que as propostas sejam apreciadas essencialmente por arquitetos e até por juristas. Mas, de qualquer maneira, eles

entendem que o júri deveria ser apreciado por maioria de arquitetos. E mais, e dizem que - o único membro efetivo desta composição que é arquiteto tem uma posição mais baixa na hierarquia da entidade adjudicante de nível mais baixo relativamente aos outros dois elementos, o que poderá não promover por si só uma afirmação de base técnica. Terceiro: - Fala também no estudo prévio. Dizem aqui que ... - isto também não é motivo de muita preocupação, no meu entendimento - ... o estudo prévio não tem que ser um estudo exaustivo, basta de facto um estudo prévio e não um alargamento do trabalho feito pelos arquitetos. Fala também no prazo de apresentação das propostas que dizem que não é compatível. Falam também no prazo de execução que também não é compatível. E, no final, eles fazem uma recomendação em que, de facto, a Câmara Municipal cumpriu as disposições legais que estão em vigor. Só que, tem que obedecer a critérios, relativamente às várias especialidades e relativamente ao cumprimento de tudo aquilo que a Ordem dos Arquitetos faz, para garantir que o trabalho seja feito de forma clara e exemplar. No fundo, nós desejamos que efetivamente a Câmara Municipal consiga negociar pelo mais baixo preço mas também, que, de alguma forma, siga estas recomendações da Ordem dos Arquitetos. Por último, Senhor Presidente, e esta é a pergunta que lhe queria deixar: como é que o Senhor Presidente chegou - primeiro, porque é que temos aqui dois procedimentos diferentes, relativamente à mesma situação? Uma por consulta prévia e outra por concurso de ideias. Porquê? Em segundo lugar: qual foi o critério definido para fixar o valor da contratação? Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Deputada **Márcia Gomes**, do PS. =====*

===== Boa noite, a todos. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia, doutora Helena. O assunto que me traz aqui hoje é aquele que nos tem preocupado a todos nos últimos tempos e nos últimos dias. A pandemia que nos chegou sem aviso prévio trouxe e continua a trazer mudanças, mudanças a todos os níveis, pessoal, económico, social, cultural. E as mudanças, as transformações, exigem respostas de todos nós, não apenas do Governo, não apenas dos Municípios ou das freguesias, mas de TODOS. Porém, alguns têm mais responsabilidade que outros. O Executivo perante este desafio disse, PRESENTE e de uma forma célere, tal como a situação o exigia, e exige, apresentou um pacote de medidas de apoio económico e social que foram aprovadas por esta assembleia e, que rondam cerca de 3,2 milhões de euros. Parece-nos que, a discussão neste momento sobre que medidas foram adotadas, a bondade das mesmas e o seu alcance, foi um debate já apreciado. Neste momento, parece-nos pertinente e essencial fazer essencialmente duas ponderações: Primeira - Por um lado, percebermos como estão a ser executadas as medidas já aprovadas, nomeadamente as medidas de contingência, ou seja, as de execução a curto prazo que respondem a necessidades mais imediatas. É este o nosso papel, como Assembleia. Depois de discutidas e aprovadas as medidas,

devemos acompanhar a sua execução, fiscalizar o seu cumprimento e avaliar, se possível, e quando seja possível, o seu impacto. Senhor Presidente, as necessidades deste momento, obrigam-nos, simultaneamente a pensar medidas, mas também a fazer uma boa comunicação da sua execução. O espírito de confiança das pessoas, a certeza de que estamos todos a procurar responder da melhor forma, é um garante de que, como comunidade, nos mantemos e nos manteremos unidos e determinados. Pergunto-lhe por isso: Do conjunto de medidas mais imediatas, como está a ser feita a sua execução? A distribuição de máscaras de proteção individual para a população mais carenciada já aconteceu? Qual foi o critério para a sua distribuição? Em que termos é que foi feita? Foram ou não foram adquiridos os previstos 300 computadores para distribuição pelos alunos do concelho? É verdade que só foram 250? Se sim, o que aconteceu e porquê? Se não, havia já sido esclarecido esta questão? Dos pedidos de apoios possíveis, já é possível, neste momento, saber ou dar a conhecer a sua dimensão? Por outro lado, mas não menos importante, e tendo em conta que este vírus, ao que parece, veio para ficar, continuamos a ter uma resposta de prontidão que, como sabemos, é sempre contingente ao momento e, por isso, constantemente reavaliada. Ora, com isto queremos dizer que, depois da resposta mais musculada a que os municípios foram obrigados (e aqui este não é exceção), é preciso hoje equilibrar a prontidão dessas respostas, com o progressivo desconfinamento que vimos fazendo e que permite com segurança a retoma das atividades económicas e sociais. Perante isto, Senhor Presidente - que respostas de prontidão foram mantidas? Qual a capacidade dessas respostas? Estão acautelados os canais necessários para o reforço dos planos de contingência se for necessário o seu reforço? Ora, já o ouvimos dizer que haveria abertura para prorrogar algumas das medidas, e até reforçar outras, caso isso se revelasse necessário. Mantemos essa disponibilidade e essa atenção. Os próximos meses, como sabemos, serão exigentes para todos nós e, os moldes em que esta Assembleia decorre, não são apenas consequência, mas também um exemplo do esforço que temos que continuar a fazer. Bem sabemos que é cedo para avaliarmos o impacto das medidas já tomadas e executadas, contudo e como já afirmamos nesta Assembleia, a seu tempo, a execução de tais medidas deverá ser alvo de rúbrica própria e escrutínio nesta sede, um trabalho de que o Partido Socialista nunca abdicou nem irá abdicar. Se tal não fosse democraticamente necessário (que entendemos que é), sê-lo-ia pela desinformação que alguns tentam criar, mesmo num momento difícil como o que passamos. Por último, é importante todos percebermos que apesar de, aparentemente, tudo parecer mais calmo, o perigo mantém-se para todos. É real. É atual. Encontrar formas de podermos económica e socialmente continuarmos as nossas vidas com a normalidade possível é importante, mas não podemos nem devemos descurar o esforço que temos que fazer. Por isso, não podemos deixar de referir o lançamento do “Mapa Minuto” e percursos pedestres para promover a atividade física, adaptados a esta nova realidade que nos exige também este tipo de resposta. Não é só uma medida sem custos, como ajuda a que todos possamos ir encontrando formas de lidar com esta situação, sobretudo num momento em que as questões de saúde mental estão e voltarão com força à agenda

pública e que devem merecer a nossa especial atenção. Por isso a todos, não podemos deixar de continuar a apelar: Mantenhamos os cuidados de higienização e distanciamento social que nos são pedidos e exigidos, que todos já sabemos que devemos ter e que todos os dias nos são constantemente lembrados pelos órgãos de comunicação. Mantenho-nos atentos, cuidadosos, mas também esperançosos. Tudo faremos para que, o impacto deste vírus e da crise trazida por ele, doa menos e custe menos. Juntos, temos a certeza que vamos ultrapassar este desafio e com ele certamente crescer e evoluir. Muito obrigada. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Óscar Teixeira**, Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====*

===== Boa tarde. Queria saudar o nosso anfitrião e a forma como nos recebeu, Senhor Simão Godinho, meu colega Presidente de Junta. Saudar todos os presentes nesta saudação que faço à nossa Presidente da Assembleia, doutora Helena Santos. Caros oliveirenses, o que me traz cá é uma questão muito simples, no sentido de clarificar e também de indagar junto do nosso Presidente da Câmara a análise profunda sobre a implementação desta empresa na zona industrial da Freguesia de Fajões. De facto, é uma coisa que traz algum receio, esta implementação desta empresa, é preciso estudar bem que tipo de implementação é que será feita, o nível de poluição sonora e ambiental que representará para o espaço envolvente. Eu já me tinha apercebido desta instalação. Tive, inclusive, uma reunião com a empresa, no sentido de promover uma troca de terrenos para que de facto afastássemos este problema, esta situação. Mas, a empresa, ..., como é obvio, isto acarreta muitas despesas. Não é só uma simples troca de terreno, não é eu vou para aqui e tu vens para ali. Não funciona assim. E ao mesmo tempo é criada uma nova situação, porque afastamo-nos de umas casas mas aproximamo-nos de outras. A solução da troca de terrenos não é, por assim dizer, muito simples. Fico triste com este tipo de situações. Fico contente também com este tipo de situações, porque foram aqui elencadas situações que se passaram nesta Assembleia em termos de licenciamento de empresas na Freguesia de Fajões. Mas fico contente que fizeram uma revisão ao conceito ambiental. Porque quando foi posto em cima da mesa o licenciamento da Pedreira de Pizões, o PSD não soube ler nem analisar estes problemas que elencaram ainda hoje, cá. Fico triste por isso. E fico triste por uma coisa, se falaram em casas a 100 metros, na Pedreira de Pizões tem casas a 50 metros. Uma das pessoas que veio a estas assembleias durante anos, com 50 e poucos anos, faleceu sem ver o problema resolvido (casa com fissuras), partiu sem ver o problema resolvido. Isso é que me deixa triste. Porque, os oliveirenses são oliveirenses, se há uma faixa etária mais pobre, são oliveirenses. Não nos devemos preocupar só com uma parte dos oliveirenses, é com todos os oliveirenses. Fico triste por isso. E o meu pedido vem neste sentido de analisarmos bem a capacidade ambiental, o impacto ambiental que esta empresa possa vir a trazer, não só à freguesia de Fajões como às freguesias vizinhas. =====

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**.* =====

===== *Vamos então dar resposta às questões que foram colocadas, começaria pelas do senhor deputado José Ribeiro, em relação à informação e à articulação da Câmara Municipal com as Juntas de Freguesia, no âmbito desta pandemia da Covid-19. É evidente que, a relação é uma relação de completa cumplicidade, os objetivos são comuns: assegurar a proteção das nossas populações. Portanto, foi isso que nós fizemos durante todo este tempo e continuamos a fazer. Naturalmente que não existe nenhuma ocultação de informação às Juntas de Freguesia, como não existe nenhuma ocultação da informação à população oliveirense. Já disse isto repetidas vezes. Já disse isto exaustivamente: Nunca tivemos informação sobre o número de óbitos no concelho, nem nunca tivemos informação desagregada por freguesias. Ou seja, sabemos o número de infetados no concelho. Publicitamos diariamente essa informação se ela nos for feita chegar. Mas, obviamente que, não tendo informação sobre o número de óbitos e não tendo informação desagregada por freguesias em relação ao número de infetados por freguesia, essa informação nunca foi disponibilizada porque nunca a tivemos. Portanto, não houve nenhum apagão, não houve nenhuma ocultação de informação, não houve sequer nenhuma instrução às nossas Juntas de Freguesia no sentido de não divulgarem informação, não se trata de nada disso. A relação foi sempre uma relação franca, transparente, aberta. E toda a informação que nós tínhamos que podia ser disponibilizada naturalmente, porque há informação que a informação que nos é pedida para que seja confidencial e, portanto, a Câmara naturalmente reserva-se no direito, até por dever de lealdade deve reservar essa informação, essa informação não é disponibilizada. Mas, portanto, nunca tivemos informação sobre o número de óbitos no nosso concelho. O senhor Delegado de Saúde que serve os concelhos de Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra e S. João da Madeira, nunca a disponibilizou. Em relação à intervenção do senhor deputado Fernando Pais: Nós tivemos efetivamente duas tipologias de procedimentos para estes grupos: Parque Urbano e Mercado Municipal utilizamos a figura de um projeto de conceção (aquilo que nós chamamos um concurso de ideias). E depois para a requalificação da Garagem Justino foi a tal consulta prévia, feita a oito entidades. A oito entidades, uma grande parte delas do concelho de Oliveira de Azeméis. O preço base não foi 90.000,00€. O preço base foi de 100.000,00€. Estou a falar do parque Urbano. Porque há uma componente de 10.000,00€ que premeia o concorrente vencedor, a ideia vencedora, e depois é feito um ajuste. Não um ajuste direto daqueles ajustes diretos que nós conhecemos, como, por exemplo, os três que foram feitos de 75.000,00€ para o Cineteatro Caracas que resultaram em ajustes diretos de 225.000,00€, não são esses ajustes. É um ajuste direto que vai, enfim, no procedimento à proposta vencedora, porque é assim que tem que ser. É um ajuste direto mas não é nessa perspetiva, é feito diretamente à proposta vencedora. Em relação às recomendações que falou sobre a Delegação Norte da Ordem dos Arquitetos e sobre a composição do júri, etc..., um conjunto de questões que aqui lançou: O júri é composto por três*

peessoas e depois tem os suplentes. E nessas três pessoas um terço das pessoas tem que ser um arquiteto e efetivamente é um arquiteto. Aliás, está neste momento esse arquiteto a analisar as propostas que foram apresentadas para o Parque Urbano, precisamente. Porque é esse arquiteto que tem mais competência do que os outros elementos do júri para fazer a análise das propostas. E naturalmente que aquilo que se pretende é uma análise rigorosa dessas propostas. E, portanto, a arquiteta, neste caso, tem naturalmente muito mais competência nesse domínio do que os outros elementos do júri. Portanto, a composição do nosso júri cumpre a lei e incluiu esse arquiteto que é exigido. Em relação á questão das recomendações da Ordem dos Arquitetos: Eu começaria por lhe dizer o que é que diz essas recomendações da Ordem dos Arquitetos. Começa por dizer assim: “Antes do mais, congratular o município que Vossa Excelência preside pela adoção de um procedimento especial, concurso de conceção, destinado aos profissionais legalmente habilitados a conceber projetos de arquitetura como forma de valorização da arquitetura, de promoção da transparência na contratação pública e de igualdade de oportunidade a todos os seus membros.” Estas questões dos prazos de execução? Nós, felizmente, o preço agrada porque temos tido vários concorrentes a apresentar propostas para os diferentes concursos e significa que os preços são preços que agradam. Mas deixem-me dizer-vos que tipo de contas é que são feitas, para que percebam que estas coisas não caem do céu. Estes projetos de conceção, estes concursos de ideias, tem fases como o estudo prévio, anteprojecto, e os projetos de execução propriamente ditos. Se nós considerarmos 70 horas para o estudo prévio. É suficiente, é generoso. Se considerarmos 210 horas para o anteprojecto e 320 horas para os projetos de execução. Estamos a falar de 600 horas para a elaboração de todas estas fases do projeto. Se estivermos a falar de um concurso como o mercado municipal, de um projeto, de um preço como do Mercado Municipal, “pick and go de 200.000,00€. Onde temos que tirar normalmente 10% para assistência técnica aos 190.000,00€ que resta para os projetos de execução, estamos a falar em cerca de 170.000,00€. 170.000,00€ para pagar a todos os técnicos que estão envolvidos no projeto. Se vocês dividirem esse 170.000,00€ por estas 600 horas, vocês vão perceber que nós pagamos a 280,00€ / 290,00€ por hora. Claro que teremos depois que dividir isto por um conjunto de técnicos. Mas, as equipas que normalmente são afetas a este tipo de projetos, para perceber o valor por hora que nós pagamos. É claramente um valor por hora muito superior ao valor por hora que se paga a um técnico superior da Câmara Municipal, em início de carreira ganha 9,00€ por hora, para um ordenado de 1.400,00€ por mês de vencimento naturalmente bruto. Portanto, vocês percebem que, estes preços não acontecem por acaso. E são preços que são preços apetecíveis pelo mercado porque temos várias propostas, vários arquitetos, várias empresas interessadas em participar e em apresentar os seus honorários. Em relação ao prazo de execução: Bom, é o prazo de execução que está previsto na lei. Cumprimos escrupulosamente o prazo de execução que está previsto na lei. Temos também a pressão dos fundos comunitários. Não nos esqueçamos que algumas destas obras são obras que têm financiamento comunitário e, como sabem, estamos no final do quadro comunitário de apoio, portanto 2020, e temos naturalmente que ter os processos em andamento.

Dizer-vos também que, na nossa opinião, estes prazos também são perfeitamente ajustados à complexidade das obras. E, portanto, é isso que nos permite defini-los. E também dizer-vos que, naturalmente, não se pode comparar o Mercado Municipal ou o Parque Urbano ao projeto de requalificação da Garagem Justino e por isso é que nós temos uma tipologia diferente de procedimento. Estamos falar no caso da Garagem Justino de uma obra de algumas centenas de milhares de euros e no caso do Parque Urbano ou do Mercado Municipal, estamos a falar de obras de vários milhões de euros. E, portanto, digamos que estamos aqui perante exercícios diferentes, e também equipamentos que têm finalidades completamente diferentes, e complexidade técnica completamente diferentes. Dizer também uma coisa que é importante, não se pode comparar os honorários que se pagam a alguém que elabora um concurso de ideias para o Mercado Municipal e Centro Coordenador de Transportes, que tem uma grande complexidade técnica, com um projeto de um Parque Urbano, que tem uma componente de modelação de terreno cujo custo de mercado é de 65,00€ / 70,00€, e o custo de remodelação ou de requalificação do edificado que existe no Parque Urbano andar à volta dos 650,00€. E, portanto, estamos a falar de uma grande extensão de área que tem trabalhos de modelação e temos uma área muito menos generosa para a requalificação do edificado. Portanto, temos aqui uma formulação de preços que obedece a todos estes critérios. Sendo certo que aquilo que eram os critérios que estavam definidos no passado de uma percentagem sobre o valor dos projetos é algo que o próprio Código de Contratação Pública não apoia, não alimenta, não subscreve. E naturalmente que, aquilo que determina os preços que nós apresentamos para os nossos projetos, é a defesa do erário público, do interesse público, procurando fazer projetos de qualidade ao menor custo possível e é isso que está na base da nossa preocupação com a apresentação e com a formulação dos preços que apresentamos ao mercado. Em relação à intervenção da senhora deputada Márcia Gomes: Esta pergunta, é uma pergunta que exige algum tempo para responder. Em relação à questão dos computadores. Esta questão é muito simples: Foram adquiridos 300 computadores - vou repetir mais uma vez - em duas fases distintas: numa fase 50 e noutra 250, ou numa fase 250 e noutra 50, não sei qual foi a ordem - já tive a oportunidade de dizer isto. Mas foram efetivamente adquiridos 300 computadores a duas empresas distintas, numa das empresas como a quantidade eram 50 computadores a modalidade foi um ajuste direto simplificado, a quantia permite fazê-lo. Não precisa de estar publicitado no portal base. E está no Boletim Municipal identificada a empresa, o custo dos equipamentos, como está também identificado o custo dos acessos à internet. Transparente. Limpinho. Não sei porque é que nós levantamos sempre tantas confusões em torno disto. Efetivamente foram adquiridos 300 computadores. Não foram necessários os 175.000,00€ que estavam previstos. Teremos gasto à volta de 120.000,00€, por aí, não sei exatamente o valor. Mas o mercado funcionou. Portanto, efetivamente foram disponibilizados 300 computadores. Pedidos para apoio: Nós temos tido vários pedidos. Muitas das medidas, como sabem, como por exemplo o Vale Educação no valor de 60.000,00€ é algo que começará a chegar às famílias já, enfim, no próximo ano letivo. E o próximo ano letivo, esperemos nós, começará já em setembro.

E depois temos um conjunto de medidas, algumas delas vão ser, inclusive, analisadas nesta Assembleia Municipal. Tivemos algumas aprovadas na reunião de Câmara Municipal de ontem, os apoios - lembro-me - aos Bombeiros, às Juntas de Freguesia, às entidades e parceiros, enfim, um conjunto de medidas. E outras já foram aprovadas em reuniões de executivo anterior. Portanto, nós estamos a tentar que estas medidas naturalmente cheguem às pessoas, que sejam medidas de estímulo e de apoio social e económico. E, naturalmente, cabe-nos a nós, se elas não estiverem a ser devidamente utilizadas pelas pessoas, reforçar a comunicação -como disse. Temos que apostar na comunicação. É evidente que nós fizemo-lo, através das redes sociais, através do site da Câmara, através da publicitação nos órgãos de comunicação social com mais, digamos, abrangência na região, fizemo-lo através das associações setoriais, da Associação Comercial, da FAMOA, consoante os destinatários a quem nos pretendíamos dirigir. Portanto, esse trabalho é um trabalho que vamos continuar a fazer. Para nós o que é importante é que as medidas surtam efeito. E conforme foi dito: nós temos a disponibilidade, não só para reforçar financeiramente uma ou outra rubrica que se revele insuficiente, mas também, se necessário for, criar outras medidas ou alterar aquelas que não tenham tido a eficácia desejada. Só para dar uma nota: Em relação a algumas das mediadas, é evidente que a medida do CAF e dos AAAF, que é uma medida de 90.000,00€, está a ser aplicada. A oferta das refeições escolares, uma medida de 57.000,00€, aos alunos do escalão b), também está a ser aplicada. A oferta dos cabazes de compras, não está a ter o sucesso que nós esperávamos, está a ter algum sucesso, mas a oferta de refeições take-away não está a ter sucesso rigorosamente nenhum. Porquê? Porque as pessoas não podem acumular, digamos, as duas medidas e estão a optar pelos cabazes em detrimento das refeições. Mas nós esperamos que, se efetivamente os cabazes esgotarem rapidamente, as pessoas recorram às refeições. Apoio de 200,00€, a cada uma das coletividade. Estamos a trabalhar no apoio que estava previsto para as nossas IPSS no valor de 25.000,00€. A medida dos RSU, tivemos poucas empresas, mas há razões se calhar objetivas para isso. Poucas empresas, poucos clientes não domésticos - para ser mais rigoroso - a candidatarem-se à medida, uma medida de 25.000,00€. Mas vamos ver se efetivamente continua a haver procura. Dizer-vos que, o apoio ao ventilador, o compromisso da Câmara Municipal, no âmbito da Associação de Municípios Terras de Santa Maria, o ventilador, naquilo que nos dizia respeito, já foi entregue e já pagamos aquilo que nos foi apresentado para pagarmos. Os 5 ventiladores da conta solidária: recebemos agora muito recentemente as faturas do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga para procedermos ao pagamento. Claro que a suspensão do pagamento de estacionamento à superfície continua em vigor até ao final do mês de junho. A suspensão do aumento do tarifário do saneamento, como é óbvio, foi implementada imediatamente assim que foi decidida na reunião de 14 de abril, e foi imediatamente implementada. Portanto, os munícipes oliveirenses estão a pagar o tarifário em vigor, enfim, que resultou da concessão. As outras medidas: redução do IMI de 1.1 milhões de euros, naturalmente será contemplada no orçamento de 2021 e permitirá, reduzir, transversalmente, aos munícipes e às empresas aquilo que pagam de imposto municipal sobre os

imóveis. Em termos de investimento nas nossas áreas de acolhimento empresarial, estamos neste momento a obter preços para projetos de execução de duas zonas industriais, onde queremos fazer intervenções profundas. Uma delas é a zona industrial de Cesar/ Carregosa/ Fajões, onde queremos fazer uma requalificação fortíssima do piso, passeio, baías de estacionamento, etc.... E depois há aquelas medidas de reforço do Programa de Emergência Social (PES), dos apoios ao arrendamento, que aí, sim, estamos a ter muita procura, estamos a ter pedidos substanciais de apoios a arrendamento, tivemos mais de 20 pedidos já feitos. E no Programa de Emergência Social (PES) sente-se claramente um incremento do número de pedidos. Temos mais de 100 pedidos, 108, 110 pedidos feitos. E neste momento perto de 100, 96, 97 pedidos já aprovados, já validados. Portanto, há um conjunto de medidas que nós, enfim, estamos a implementar. Há uma ou outra que ainda não está concretizada. Mas aquilo que nós desejamos é que, as pessoas que precisem, as empresas que precisem que contactem a Câmara e, naturalmente, provem a sua situação, cumpram os critérios de atribuição e naturalmente que é para isso que nós disponibilizamos as medidas para ajudar as pessoas a ultrapassar este momento particularmente difícil. Em relação à disponibilização das máscaras para a população mais carenciada: Nós tivemos um problema - e assumimos esse problema, como fazemos com tudo - com a encomenda que fizemos logo no início desta pandemia. Essa encomenda ficou retida. Não conseguimos assegurar, nós e as entidades que connosco colaboraram nessa aquisição, não conseguimos assegurar o transporte aéreo. Numa primeira fase, não conseguimos que, enfim, a produção do material encomendado. Depois o transporte. E tivemos que adquirir 40 mil máscaras sociais, máscaras que estão a ser neste momento distribuídas pela população. Numa primeira fase nós quisemos chegar, através das IPSS e através das Juntas de Freguesia, também, às famílias mais carenciadas. Obviamente que, as Juntas de Freguesia sabem isso, não é preciso dizê-lo. Se precisarem de mais máscaras podem ... - algumas Juntas de Freguesia já o fizeram, já solicitaram, digamos uma nova remessa à Câmara Municipal. E, portanto, caso seja necessário, continuaremos a assegurar as máscaras que forem necessárias. Estará a chegar, também, a vossas casas mais uma edição da Revista "Vita", que traz consigo também mais uma máscara reutilizável, uma máscara social. Por último: Lançamento do "Mapa Minuto" e percursos pedestres. Esta é efetivamente uma medida que tem um grande alcance com um pequeníssimo investimento. É uma medida que foi articulada com o nosso ACES e é uma medida - percursos pedestres, como é evidente - que permite que as pessoas possam, digamos, utilizar três percursos pedonais de diferentes tensões e de diferentes dificuldades, que são prescritos pelos nossos médicos. Numa primeira fase, este projeto, é um projeto que se resume à área cidade, embora, naturalmente, se estenda a freguesias da área cidade. Mas, se tiver adesão, se tiver sucesso, naturalmente que queremos estendê-lo a todo o território concelhio. Os "Mapas Minuto" foi uma coisa muito simples. Foi aproveitar as paragens do TUAZ para dizer aos oliveirenses que nós somos uma cidade relativamente pequena e, digamos, com um pequeno raio de ação nós conseguimos chegar à grande maioria dos equipamentos. E, portanto, nós colocamos sinalética

que indica a que distância nos encontramos de um conjunto de equipamentos públicos, mas também de um conjunto de equipamentos de interesse como a Igreja Matriz ou Finanças, ou o Hospital. Um conjunto de equipamentos onde nós temos a distância a que nos encontramos deles e o tempo de duração do percurso que fazemos naturalmente a pé. E é uma forma simples e, se calhar, agradável, simpática de nós passarmos uma informação pedagógica aos nossos munícipes desafiando-os para andar a pé. Em relação á questão colocada pelo senhor presidente da Junta de Fajões: Eu julgo que esta instalação teve que cumprir uma declaração de impacto ambiental. Julgo que teve que cumprir. Mas, respondendo aquilo que já tive a oportunidade de responder, sim senhor, faz sentido olhar para este problema com toda a atenção e com toda a preocupação. E é isso que vamos fazer em resultado, não só, desta informação que nos fazem chegar dos munícipes, mas também das recomendações dos senhores deputados e do senhor presidente de junta de freguesia. Muito obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD. =====

===== A Pedreira de Pizões continua a laborar, certo? Mas houve uma assembleia em que a proposta de interesse municipal tinha sido chumbada, certo? Eu partilho da sua preocupação. Também me solidarizo com o sentimento de perda do senhor. E portanto, a questão da nossa preocupação, é que erros do passado não se voltam a repetir no futuro. E que nós saibamos, em políticas que possam, neste caso, ferir, digamos, o interesse dos fregueses e dos munícipes, em matérias sensíveis como esta, haja um pleno consenso nessa matéria. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====

===== Senhora Presidente, eu não vou atropelar Regulamentos, mas eu tinha a expectativa que era feita uma segunda ronda, como é habitual. E, portanto, tenho um conjunto de perguntas a fazer que não fiz da primeira vez. Não costumo ser demasiado longo. Penso que me vai condescender? Mas, se quiser que eu abdique? Eu abdicó. Fica para outra oportunidade. Eu penso que a oportunidade é esta agora. =====

===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====

===== Eu dei dois períodos de intervenção. O Senhor Presidente respondeu a umas primeiras questões e agora respondeu às segundas questões. =====

===== O deputado **Albino Martins** fez a seguinte observação: *Eu estive sempre na sala. Fui à casa de banho um minuto e não vi segunda ronda.* -----

===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: *Esta é a segunda, não costumo fazer segundas rondas.* -----

===== O deputado **Albino Martins** respondeu: *Peço desculpa, se entender assim, eu abduco.* -----

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a seguinte questão: *Se tiver alguma questão que é pertinente?* -----

===== O deputado **Albino Martins** respondeu: *Eu tenho várias, até bastantes. A minha intervenção não dura 5 minutos, talvez 3 minutos.* -----

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte observação: *Mas se o senhor vai por muitas questões, certamente vai esperar que haja resposta a estas questões?* ---

===== O deputado **Albino Martins** respondeu: *Se o Senhor Presidente depois se alongar na resposta....* -----

===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: *Depende da pertinência das perguntas que colocar. Ou o senhor quer fazer perguntas e não ter respostas?* -----

===== O deputado **Albino Martins** respondeu: *Eu quero ter respostas. Já agora dizia: a pergunta que eu fiz há pouco para a resposta que tive, eu dispensava. De qualquer forma, estas aqui eu não as dispensava.* =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====

===== Senhor **Presidente da Câmara**, poucos meses depois do início deste mandato, algumas fontes da cidade foram desligadas para a realização de obras. Nomeadamente a mais visível, a denominada *Fonte do Rainha*, no *Largo Luís de Camões*, esteve quase um ano inativa para a realização das ditas obras. Na altura, a página oficial da Câmara referia a necessidade de reduzir grandes desperdícios que resultavam num consumo anual de água nestes equipamentos a ultrapassar os 80 mil euros. As obras desenrolaram-se durante largos meses até que, em setembro de 2018, as fontes da cidade voltaram a ganhar vida depois de um investimento superior a 50 mil euros. Pouco mais de um ano decorrido, a fonte mais emblemática da nossa cidade começou de novo a ser desligada. Primeiro por períodos curtos, depois por períodos cada vez mais longos. Ao constatarem estas interrupções de funcionamento os oliveirenses começam a interrogar-se sobre as suas causas: *Terão as obras corrido mal e as reparações sido mal feitas? Haverá novas fugas não detetadas antes? Ou, pelo contrário, é uma decisão da Câmara desligar os equipamentos a espaços para poupar o consumo de água? São questões que andam no ar e que os oliveirenses levantam, ciosos de um dos espaços de que mais gostam no coração da sua cidade. Por outro lado, não será de estranhar que alguém pense ser esta mais uma medida de contenção*

de despesa, tão insistente tem sido o passar da mensagem deste executivo. Gerir bem os dinheiros públicos é seguramente um bom princípio e apregoá-lo insistentemente não deixa de soar bem aos eleitores mesmo que a realidade não seja a que se pinta. Exemplifiquemos: Diz-se que nos últimos anos se gastou menos uns milhares em publicidade mas não se explica que publicidade não é o mesmo que propaganda. Por exemplo: a revista “Vita” é propaganda; a publicitação da venda da Estalagem em jornais de âmbito nacional é publicidade. A primeira é um gasto para mostrar a obra feita; a segunda é um investimento para alcançar mais possíveis compradores. Fala-se em 2 milhões de euros gastos em processos judiciais vindos do passado; não se diz que a maior parte desses valores são para pagar expropriações de terrenos que agora a Câmara fatura a novas empresas industriais. Dá-se a conhecer poupanças em combustíveis; ignora-se que três dos quatro autocarros do Município, noutros tempos utilizados a cem por cento, aos fins-de-semana constantemente, estão há muitos meses parados e que outras viaturas deixaram de prestar serviços que antes prestavam. Tudo isso dá economia, naturalmente, de combustível. Diz-se que se tem poupado em rendas, dispensando o aluguer de espaços; não se diz em que condições foram colocados alguns dos serviços municipais. Apregoa -se apoios à formação desportiva dos jovens nos clubes e à formação musical nas bandas; não se fala de dezenas largas de associações de índole cultural e recreativa que há vários anos não veem um cêntimo de apoio da Câmara. Diz-se que foram disponibilizados mais de 3 milhões de euros do orçamento em medidas de emergência social e económica motivada pelo COVID 19; esconde-se que mais de metade nada tem a ver com a pandemia (já o dissemos noutra tempo não vale a pena repeti-lo). E podíamos continuar este rol de exemplos, bem ao gosto propagandista de alguns colunistas da nossa imprensa, mas fixemo-nos na questão que nos trouxe a estas divagações. Senhor Presidente, a questão essência é esta: que se passa com a Fonte do Rainha? E poupando no tempo, juntei aqui as questões todas logo de seguida: aproveito esta intervenção para interpelar o Senhor Presidente sobre um outro assunto que até pode também ter a ver com poupança. Soubemos que na entrega da revista “Vita” vão ser distribuídas máscaras. Não sabemos se uma por cada casa, como a revista, ou se mais. Uma distribuição assim, dois em um, representa efetivamente economia de recursos e aplaudimo-la. Já a distribuição de uma só máscara por casa parece-nos um exagero de poupança. A oferta de máscaras à população pode considerar-se uma medida simpática e pedagógica. E os colaboradores da Câmara, aqueles que não estão exclusivamente a atender munícipes, trabalham nos gabinetes com outros colegas, circulam pelos serviços ou andam em serviços externos, esses não têm direito ao fornecimento do equipamento de segurança? Nós entendíamos que sim. E para terminar, Senhor Presidente, um outro tema. Retomo aqui a aprovação na última Assembleia da desafetação de uma parcela do domínio público para o domínio privado do Município com vista à sua alienação. Como já foram vistas movimentações no terreno destinado a uma futura loja Burger King, penso que já haverá alguma evolução no processo. Então, pergunto: Já foi realizado o negócio do terreno? Já existe algum tipo de

licenciamento para o que lá é pretendido construir? Muito obrigado Senhor Presidente, pelas respostas que me possa dar. Muito obrigado Senhora Presidente, pela condescendência. =====

*===== Para dar resposta à intervenção anterior, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**. =====*

===== Vamos então procurar dar resposta a estas questões. Senhor deputado, a primeira coisa que eu tenho para lhe dizer é, que, naturalmente, quando não ficar satisfeito com as respostas que eu lhe der deve exigir o aprofundamento. E naturalmente que eu respeito e tenho toda a consideração pelas suas intervenções e, naturalmente, não lhe dou respostas que não visam esclarecê-lo, a si, e naturalmente a todos os deputados municipais e a todas as pessoas que nos acompanham. Naturalmente essas questões, as questões que o senhor coloca merece-me todo o respeito e toda a consideração. E, portanto, não o faço de forma deliberada e se, eventualmente, não ficar satisfeito com alguma das respostas agradeço-lhe que futuramente exija o aprofundamento da explicação. Porque, se tiver capacidade para o fazer, naturalmente terei todo o gosto em fazê-lo porque o senhor merece-me essa consideração. Em relação à Fonte do Rainha: Não. Senhor deputado, não tem nada a ver. O Senhor sabe que não faria sentido desligar a fonte por medidas de natureza económica. Não tem nada a ver com isso. Tem a ver com o facto de que nós andamos algum tempo com um problema complicado na Fonte, que não sabíamos descortinar o que é que se estava a passar e ainda hoje temos algumas dúvidas sobre o que aconteceu. O que é um facto é que a empresa que interveio na requalificação da Fonte alegou que não era da sua responsabilidade. E teve a ver com uma troca de fases ou uma coisa qualquer feita por um operador, não sabemos que operador, não interessa estarmos aqui a dizer de quem suspeitamos. Mas o que é um facto é que trocaram as fases daquela zona e sempre que se ligava o equipamento, o equipamento disparava. E, portanto, foi isso que aconteceu. E até se conseguir resolver o problema: acredite, que não foi fácil, não foi fácil descobrir o que é que aconteceu. E, portanto, foi apenas e só isso que aconteceu com a Fonte do Rainha. A Fonte tem estado a funcionar. É bom que vocês percebam uma coisa: A Fonte tem um controlo que permite que ela funcione de forma programada. E a Fonte automaticamente desliga-se quando existe ventos que fazem com que os jatos sejam atirados para a via. Ela desliga-se automaticamente logo que há um bocadinho de vento que atire os jatos para a via. E, portanto, ela está a trambalhar. Felizmente está a trabalhar desde que se resolveu o problema. Permita-me que discorde que a revista “Vita” seja propaganda, de todo. Aquilo que se pretende com a revista é, por um lado, cumprir com o dever de informar e, em segundo lugar, procurar que a revista não seja precisamente um elemento de propaganda. E por isso é que não há intervenção do executivo, direta, na elaboração da revista. Naturalmente dá a sua opinião. Mas temos ali abordadas um conjunto de questões onde temos a oportunidade de os senhores presidentes de junta terem destaque, iniciativas do nosso concelho terem destaque, famílias do nosso concelho terem destaque. E, portanto, não me parece de todo que isso seja

propaganda. Mas também, admita, divulgar as obras que são feitas é um dever que está previsto na lei. É uma das nossas competências. E, portanto, nós não o fazemos de forma exaustiva, o senhor não vê metade da revista a divulgar obras e elas existem. Acredite que existem. E havia muitas páginas para encher com muitas obras que nós fazemos. E, portanto, permita-me que discorde de si quando diz que a revista é um elemento de propaganda. Nós temos efetivamente poupado imenso dinheiro em publicidade e em propaganda, em ambas as vertentes. E também não é verdade quando o senhor diz que nós pagamos mais de 2.1 milhões de euros em processos judiciais, em processos judiciais com 20 anos, alguns deles, e que resultam de expropriações de terrenos que nós vendemos a empresários, nada disso. Olhe, eu dou-lhe o exemplo da Oliprojeta, quase 1.6 milhões de euros. E garanto-lhe que não é para vender terrenos industriais a empresários, porque é na Rua Bento Landureza, perto do Centro da Cidade. E são vários exemplos destes. Não é verdade isso que o senhor disse. Em relação à diminuição dos combustíveis: Bom, a diminuição dos combustíveis não resulta de termos os autocarros parados. Porque nós temos muito mais viaturas. Temos feito um esforço de recuperação da nossa frota que estava depauperada. Resulta efetivamente de um melhor planeamento e de uma melhor programação das intervenções. E resulta muito também de muitas viagens que eram feitas no passado, muitas viagens mesmo, viagens sem qualquer justificação, sem qualquer justificação. Resulta muito disso também. Em relação às rendas: Senhor deputado, eu não vou discutir. Porque é verdade que, as pessoas hoje sofrem um bocadinho porque as condições dos nossos funcionários nunca foram boas. Os nossos edifícios são edifícios onde chove lá dentro, são edifícios onde falha a luz constantemente, são edifícios sem climatização adequada, são edifícios sem a caixilharia adequada, enfim, nós temos efetivamente más condições em alguns edifícios. E temos boas condições em outros edifícios, como na nossa Biblioteca Municipal Ferreira de Castro ou como no Arquivo Municipal e nas piscinas, etc... Mas, é evidente que, a poupança das rendas é efetiva. Basta lembrar, por exemplo, o caso dos Estaleiros. É uma poupança efetiva. E nós neste momento temos um conjunto de serviços camarários que pagavam milhares de euros de rendas por mês, que deixaram de pagar. E fizemos isso com uma reorganização dos serviços. E vamos fazer agora também com a instalação da CPCJ, do Gabinete de Inserção Profissional e da Divisão da Ação Social da Câmara no edifício das antigas Finanças. E, vamos conseguir poupar cerca de 50.000,00€ por ano, com a instalação dos serviços nesse edifício. Mas vamos poupar mais de 100.000,00€ por ano, com a requalificação que estamos a acabar do antigo Centro de Saúde. Isto é objetivo. E fazemo-lo criando muito melhores condições para os serviços. Aliás, condições que esses serviços nunca tiveram. Isso é que é absolutamente fundamental. E devemos estar todos satisfeitos por seguir este caminho de redução de rendas, que é isso também que nos permite libertar recursos para fazer muitas das obras que os senhores, com toda a legitimidade, reclamam. Bom, eu não vou discutir consigo. Repare, as coisas não podem ser ditas dessa forma: "... as associações não recebem um cêntimo há anos." Eu não posso discutir isso consigo dessa forma porque, obviamente, nós aprovamos todos os anos um relatório de contas que tem descrito os

apoios que nós fazemos às associações, às instituições, às coletividades, e, portanto, não é verdade que as nossas associações não recebam um cêntimo há anos. Aliás, deixe-me dizer-lhe que, em matéria de desporto, nós temos Normas de atribuição de subsídios ao desporto e de apoio a obras nas coletividades, que nunca tiveram, que nunca tiveram, criando democraticidade nos apoios. E esse é um caminho que nós temos que também fazer em relação ao restante movimento associativo. (Nunca foi para todos no passado? Será desejável que seja para todos no futuro.) E é para isso que todos temos obrigação de trabalhar. Em relação às medidas de emergência social: Senhor deputado, eu não vou discutir isso outra vez. A mim interessa-me perceber se para si reduzir o IMI no concelho para a taxa mínima, devolvendo O ano passado já reduzimos o IMI de 0,375 para 0,35. Os oliveirenses, este ano, já estão a pagar menos 600 mil euros, de IMI. E para o ano vão pagar menos 1.1 milhões de euros. Num contexto Covid. Que é um esforço enorme para a Câmara Municipal. E nós não utilizamos como desculpa o facto de estarmos em plena pandemia e da Câmara, ela própria, ser sujeita naturalmente a algum constrangimento nas receitas que vai ter, seguramente, em 2021. O Vale Educação, também faz sentido. É uma medida que eu acho que é importante para apoiar as nossas famílias e, também, ao mesmo tempo, apoiar o nosso tecido económico. Porque este Vale Educação tem que ser adquirido nas papelarias/ livrarias do concelho aderentes e também é uma forma de as ajudarmos. E olhe que a vida delas não está nada fácil. Assim como a intervenção nas zonas industriais. É evidente que nós consideramos que isto são opções. Poderíamos não fazer este tipo de investimentos. Poderíamos não assumir este tipo de compromissos. Mas, quisemos fazê-lo, mesmo num quadro de exceccionalidade onde somos obrigados a alocar recursos financeiros que temos que retirar de outras rubricas, mas mantendo os compromissos que tínhamos assumido e reforçando até os compromissos com o nosso tecido económico, sobretudo porque isso é uma mensagem importante. É o simbolismo da mensagem que importa, naturalmente para além de melhoramos as condições das nossas zonas industriais que também precisam francamente ser melhoradas. Em relação à revista "Vita": Eu disse que é uma máscara por revista. Portanto, estamos a falar de 28.500 máscaras. Vão chegar a 28.500 fogos. Os colaboradores da Câmara Municipal: Os colaboradores da Câmara Municipal têm naturalmente no executivo camarário pessoas responsáveis que se preocupam com a sua proteção, com a sua saúde, com a sua segurança porque, eles são um elemento fundamental de dinamização da atividade camarária, portanto, sem eles não existe promoção da qualidade de vida e desenvolvimento através da administração local e, naturalmente, têm entidades que os protegem e que asseguram as suas condições de segurança e saúde no trabalho. Nós cumprimos escrupulosamente aquilo que está previsto na lei e as orientações que temos da Direção Geral de Saúde. E, portanto, nós temos sido recorrentemente confrontados com questões relacionadas com os funcionários, com um elevado número de inquéritos. Não tem havido elevado número de inquéritos rigorosamente nenhum. Há muito menos inquéritos - já tive oportunidade de esclarecer isto - que no passado. Agora, temos alguma preocupação, em perceber o que é que acontece quando há acidentes de viação, perceber as condições e as circunstâncias em que ocorreram,

perceber quando informação que devia estar na Câmara Municipal aparece publicitada nas redes sociais, mesmo antes de ser enviada para os CTT para ser distribuída aos munícipes. É evidente que isso merece-nos preocupação. E naturalmente que procuramos averiguar o que é que se passou. Em relação às questões do Burger King: Sinceramente, não sei se o negócio já foi feito. Está a falar daquela parcela, daquela língua? Eu não sei, sinceramente, se a escritura já foi feita. Não faço a menor ideia, sinceramente. Sei que existe um processo de licenciamento, na Câmara Municipal, que está aprovado e estava condicionado até à execução dessa transação. [**Albino Martins** - só queria saber o valor da transação.] - Se eu soubesse de cor, dizia-lhe já. Sinceramente, não faço a menor ideia. São vinte e tal mil euros. Não queria estar aqui a falhar com um valor. Esse valor é um valor que foi avaliado. Portanto, existe esse valor. Não há aqui nada a esconder, em relação a isso. Mas não lhe sei dizer muito sobre isto, sinceramente. Eu não sei se percebi bem: O senhor deputado disse que estava a haver movimentações no terreno. [**Albino Martins** - vimos lá técnicos, provavelmente técnicos que estariam a fazer levantamento] - Sim. Mas pode ser da empresa, do investidor, do empreiteiro. Eu desconheço qualquer movimentação no terreno. Mas, obviamente que, podem estar a acontecer esses trabalhos preparatórios, por parte da empresa a quem eles encomendaram a construção. Não faço a menor ideia. Mas eu vou procurar saber se essa transação já foi feita. Eu sei que havia dificuldade em marcar essas escrituras nos notários. Portanto, não sei se já existe facilidade para o fazer. Não me costumo preocupar com essas coisas. Mas, uma das condições era aquela transação ser feita, para que a instalação do Burger King pudesse ser feita e, portanto, não lhe sei dizer muito mais sobre isso. Peço-lhe desculpa, mas não tenho mesmo nenhuma informação sobre isso. Mas far-lhe-ei chegar o valor da transação. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** anunciou o tempo utilizado pelos Grupos Municipais: O PS utilizou 17 minutos e 39 segundos; O PSD utilizou 34 minutos e 33 segundos, o CDS/PP 5 minutos e 14 segundos e o Independente não usou da palavra. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a admissão do agendamento por 2/3 dos seguintes pontos: “Atribuição no âmbito das medidas de apoio social e económico no contexto do combate à pandemia COVID-19 - destinadas às Uniões/ Juntas de Freguesia do Concelho de Oliveira de Azeméis”; “Aquisição de Massa Asfáltica a Quente, Massa Asfáltica a Frio e de Emulsão ECR-1 e ECR-2 (Procº nº 53/20) Aprovação -Compromissos Plurianuais / Repartição de Encargos”; “Aquisição de Massa Asfáltica a Quente, Massa Asfáltica a Frio e de Emulsão ECR-1 e ECR-2 (Procº nº 75/2019) - Autorização da repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, bem como a convalidação de todos os atos entretanto praticados”, na Ordem de Trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade o seu agendamento. =====

===== *Deste modo, ficou a constar da Ordem de Trabalhos:* =====

===== **Ponto doze:** *Atribuição no âmbito das medidas de apoio social e económico no contexto do combate à pandemia COVID-19 - destinadas às Uniões/ Juntas de Freguesia do Concelho de Oliveira de Azeméis (I/60191/2020) - Aprovação;* =====

===== **Ponto treze:** *Aquisição de Massa Asfáltica a Quente, Massa Asfáltica a Frio e de Emulsão ECR-1 e ECR-2 (Proc.º nº 53/20-PI/2570/2020) Compromissos Plurianuais/Repartição de Encargos (I/59827/2020) - Aprovação;*=====

===== **Ponto catorze:** *Aquisição de Massa Asfáltica a Quente, Massa Asfáltica a Frio e de Emulsão ECR-1 e ECR-2 (Proc.º nº 75/2019-PI/4688/2019) - I/60137/2020 - Autorização da repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, bem como a convalidação de todos os atos entretanto praticado.* =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== *Seguindo os trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao Período da Ordem do Dia.* =====

===== **Ponto um:** *- Ata n.º 19, Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 15 de maio de 2020 - Aprovação;* =====

===== *Presente para aprovação a ata n.º 19 - da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 15 de maio de 2020;* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Colocada à votação a ata n.º 19, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 15 de maio, foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na Sessão a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.* =====

===== **Ponto dois:** *- Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação;* =====

=====*Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município.*=====

=====*A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.*=====

=====*É para cumprir uma formalidade legal. Portanto, vocês têm aqui a informação sobre a execução financeira a 17 de junho de 2020 e se tiverem alguma dúvida, faz favor?*=====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.*=====

=====*A Assembleia Municipal **tomou conhecimento e apreciou a referida informação.***=

=====***Ponto três: - Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal/2020 - Utilização da reserva de recrutamento/afetação - assistente operacional (área de asfalto) I/51559/2020 - Aprovação;***=

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2020, em reunião de Órgão Executivo e Órgão Deliberativo de 31.10 e 22.11 de 2019, respetivamente; n O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; Para garantir a persecução das atribuições municipais, foi diagnosticada necessidade de reforço de pessoal, mais concretamente de um trabalhador, da carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Núcleo de Equipas Operativas de Asfaltos, nos termos e fundamentos da informação interna de 11/05/2020, da Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional, por se considerarem em número manifestamente insuficiente, impedindo a constituição de equipas de trabalho e utilização de equipamentos adquiridos que respondam às necessidades diária (com o perfil e tarefas a desenvolver constantes dos documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; A Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado; No caso concreto, o princípio atrás referido poderá ficar salvaguardado, caso seja alterado o Mapa de Pessoal de 2020, uma vez que os custos inerentes ao procedimento concursal já concluído, não irão ser duplicados num novo procedimento em 2020, mas sim aproveitados no recurso à reserva de recrutamento, ainda em vigor; Que pelo n.º4 do art. 29.º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados pela entidade competente*

para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; Pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; A rubrica e dotação orçamental aprovada para “NOVOS RECRUTAMENTOS” corresponde aos CFD’s 397/2020 e 344/2020 e que os encargos resultantes desta alteração têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovadas para novos recrutamentos (Sempre que no decurso do ano orçamental se verifique a desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, as correspondentes verbas orçamentais podem acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores/as - artigos 28.º e 31.º da LTFP; Que o mapa de pessoal é um relevante instrumento de gestão de recursos humanos que deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à Autarquia recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos anuais definidos, podendo assim ser objeto das correspondentes alterações em função das novas necessidades/circunstâncias por força de diversas atividades e projetos; Estar em causa o recrutamento que se revela urgente e imperioso para que se assegure o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público especificamente atribuindo ao serviço municipal indicado. Considerando ainda, que: Em resultado do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de lugares de assistentes operacionais na área atividade da equipa operativa - asfaltos, aberto por aviso publicado em diário da república, 2ª série, n.º48, de 8 de março, foi constituída uma reserva de recrutamento, com 1 candidato (Proc. n.º 3/2019 - ref. C), que pode ser utilizada sempre que, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de idênticos postos de trabalho (n.ºs 3 e 4 do art. 30º da Portaria 125-A/2019, de 30/04); A lista de ordenação final foi homologada em 08.08.2019. Propõe-se: Nos termos, pelos fundamentos e 1º A apreciação pela Câmara Municipal da alteração do mapa de pessoal de 2020, e respetivos anexos (que se juntam); Que se submeta a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e posteriores alterações, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do n.º1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações; 2º Autorização para recurso à reserva de recrutamento constituída, para provimento do lugar agora identificado nesta alteração ao mapa de pessoal, que mitigue a necessidade evidenciada, nos termos dos normativos supra citados.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== *É muito simples. Estamos a utilizar a reserva de recrutamento constituída para o provimento de um lugar para a equipa de asfaltos, um assistente operacional e, naturalmente, visa reforçar a nossa capacidade para a execução de obras por administração direta.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido **deliberado por maioria aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal/2020, com a seguinte votação: - a favor: onze votos do PS, um voto do CDS/PP e o voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; - abstenções: sete do PSD.*** =====

===== **Ponto quatro: - Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal/2020 (I/55903/2020) - Aprovação;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2020, em reunião de Órgão Executivo e Órgão Deliberativo de 31/10 e 22/11 de 2019, respetivamente e 1ª alteração aprovada pela Câmara Municipal em 28/05/2020 e pendente de aprovação pela Assembleia Municipal; O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; O Contrato interadministrativo de delegação de competências - de educação e formação, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência e o Município, em 18/05/2015, com o n.º 559/2015, publicado na 2ª série do diário da república, n.º 145, de 28/07; A necessidade de reforço de pessoal na carreira/categoria de Assistente Operacional e Assistente Técnico nos agrupamentos de escolas, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Municipal de Educação - I/25041/2019 de 10/04 e I/55441/2020 de 04/06, com o assunto: “Necessidades de Pessoal não Docente para as Escolas do Município”; A Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; Que pelo n.º 4 do art. 29º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; Pelo artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; A rubrica e dotação orçamental aprovada para “NOVOS RECRUTAMENTOS - CONTRATOS A TERMO” corresponde aos CFD’s n.ºs 344/2020 e 397/2020 e que os encargos resultantes desta alteração têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovadas para estes novos recrutamentos;*

Que o mapa de pessoal é um relevante instrumento de gestão de recursos humanos que deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à Autarquia recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos anuais definidos, podendo assim ser objeto das correspondentes alterações em função das novas necessidades/circunstâncias por força de diversas atividades e projetos; Que no universo de trabalhadores com as categorias/carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional afetos aos agrupamentos de escolas se verificam situações de absentismo (baixas e atestados médicos), mobilidades, licença sem remuneração, entre outros impedimentos temporários que se considera serem necessários para a persecução das atribuições, atividades e competências da Divisão Municipal de Educação (conforme informações referidas); A circunstância excepcional que vivemos provocada pela crise pandémica do SARS-CoV2, em resposta à qual o governo legislou sobre um conjunto vasto de matérias, designadamente de proteção de pessoas em situação de saúde mais vulnerável e da possibilidade de apoio a filhos com idade inferior a 12 anos, o que é suscetível de causar constrangimentos em termos de recursos humanos no momento da retoma dos serviços. Considerando, ainda, que: Está a decorrer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento de lugares de Assistente Técnico e Assistente Operacional, abertos por aviso publicado em diário da república, 2ª série, n.º 60, de 25 de março de 2020 e na Bolsa de Emprego Público com os códigos de oferta OE 202003/0551 e OE 202003/0552, respetivamente, a que se poderá recorrer para colmatar estas necessidades; Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de idênticos postos de trabalho. Ao abrigo e com os fundamentos e fins citados, propõe-se: 1º - A apreciação pela Câmara Municipal da 2ª alteração do mapa de pessoal de 2020, e respetivos anexos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Que se submeta a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e posteriores alterações, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações. 2º - Autorização para recurso à reserva de recrutamento que for constituída no âmbito do procedimento concursal atrás referido, para provimento dos lugares agora identificados nesta alteração ao mapa de pessoal, que mitigue as necessidades evidenciadas, nos termos dos normativos supra citados.” =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Isto é para resolvermos o problema do pessoal não docente nos nossos Agrupamentos de Escolas. Nós tínhamos uma bolsa de recrutamento inicial que previa 15 assistentes operacionais e 6 assistentes técnicos. Neste momento, segundo informação que nós temos dos nossos Agrupamentos de Escolas, temos 30 pessoas com baixa prolongada. E, portanto, precisamos de passar/ de reforçar estes 15 assistentes operacionais para 45 assistentes operacionais e os assistentes técnicos passar de 6 para 8. E, portanto, trata-se de alterar o nosso Mapa de Pessoal para incluirmos na nossa bolsa de reserva de recrutamento estas pessoas. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido **deliberado por maioria aprovar a segunda alteração ao Mapa de Pessoal/2020, com a seguinte votação: - a favor: onze votos do PS, um voto do CDS/PP e o voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; - abstenções: sete do PSD.** =====

===== **Ponto cinco: - Operação de Financiamento por Contrato de Locação Financeira (leasing) para aquisição de até quatro Viaturas Elétricas (VE) (I/54853/2020) - Autorização;** =

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A necessidade de aquisição por procedimento pré-contratual de até quatro viaturas elétricas, 3 ligeiras de passageiros e 1 ligeiro comercial, para fazer face às atividades/ funções das diferentes áreas e domínios das atribuições municipais; Os Programas de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - financiamento da aquisição de 600 veículos elétricos, Aviso n.º 12381/2019 de 02/08 e Aviso n.º 20226/2019 de 17/12; Que os referidos programas, nos seus pontos 5 estabelecem que, a forma do apoio a conceder às candidaturas aprovadas têm a natureza de subvenções não reembolsáveis, sendo concedidos através do financiamento de 50 % do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação operacional ou financeira para aquisição do Veículo Elétrico (VE), até um limite máximo de 250 EUR mensais e por um período de 48 meses; Que o Município de Oliveira de Azeméis (MOA) tem já aprovada a candidatura a 2 VE no âmbito do primeiro Aviso supra mencionado, sendo que, atualmente se encontra em fase de candidatura procedimento para aprovação de participação de mais 2 VE no âmbito do segundo Aviso acima mencionado; Que se estima que a participação mencionada no ponto anterior assegure aproximadamente 50% dos encargos que o MOA venha a custear no âmbito da aquisição dos referidos VE através de Locação Financeira (Leasing); Que se mostra adequado para aquisição dos VE o recurso a operação de financiamento através da celebração de contrato de locação financeira com opção de compra, pelo prazo de 48 meses, principalmente por esta modalidade ser de caráter obrigatório no âmbito das candidaturas acima mencionadas, sendo que, não utilizando este tipo de locação não será elegível os custos das VE; Que o prazo de

financiamento associado à operação de locação financeira, se mostra enquadrável à luz da vida e período de utilização económica dos bens - VE, nos termos do n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 149/95, de 24 de junho e posteriores alterações; Que tal opção e condições vão ao encontro designadamente dos princípios da estabilidade orçamental, da autonomia financeira, da economia, da eficiência e da eficácia que devem caracterizar a assunção de compromissos e a realização da despesa, nos termos dos art.ºs 5º, 6º, 9º-A, da Lei 73/2013 e posteriores alterações, conjugado com o art.º 10º-E, da Lei de Enquadramento Orçamental - Lei n.º 91/2001, de 20 agosto, na sua atual redação e posteriores alterações, por remissão do n.º 1 do art.º 3º, do diploma atrás citado; Que tal operação de locação financeira assume natureza creditícia, mostrando-se por isso exigível que a Assembleia Municipal autorize a operação com vista à celebração de contrato de locação financeira por 48 meses, com opção de compra dos VE, pelo montante máximo para operação de locação financeira, até 93.897,56€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a repartição de encargos e compromissos anuais de acordo com a seguinte previsão, incluindo IVA à taxa legal em vigor:

Ano	Valores previstos (considerando o início do contrato em setembro de 2020)
2020	9.622,00€
2021	28.865,00€
2022	28.865,00€
2023	28.865,00€
2024	19.277,00€

Que tais condições e modalidade garantem os princípios orientadores do regime de crédito municipal, são passíveis e têm enquadramento na margem e capacidade de endividamento do município (conforme mapa em anexo I), preenchendo assim os requisitos legais e financeiros para os efeitos estatuídos no art.º 48º, e n.ºs 1, 3 e 6, do art.º 49º, conjugado com os n.ºs 1 e 2, do art.º 52º, da Lei 73/2013 e posteriores alterações; Que tais condições e recurso a este financiamento por locação financeira visa assegurar e garantir o pagamento integral do veículo, mostrando-se por isso justificável, uma modificação do QPPG - Quadro Plurianual de Programação Orçamental, de acordo com o anexo II, que incorpore a despesa total definida e não ultrapassável (até 93.897,56€ + Iva), prevendo os compromissos plurianuais e a devida repartição ajustável dos montantes anuais previsionais dos encargos resultantes deste investimento e contrato de locação financeira para o período de 4 anos (48 meses, a contar do início formal da produção de efeitos do contrato), após obtenção do respetivo visto pelo tribunal de contas, previsivelmente, entre setembro 2020 - 2024, nos termos e para os efeitos consignados no art.ºs 9º-A, e 44º, da Lei n.º 73/2013 e posteriores alterações, e alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da LCPA - Lei 8/2012 e posteriores alterações. Pelo que nestes termos e fundamentos retrocitados, proponho que: A Câmara Municipal submeta à autorização da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas, artigo 24.º, alíneas dd), e ccc) do n.º 1, do art.º 33, do anexo I, da Lei 75/2013 e posteriores alterações, Decreto-lei n.º 149/95 e posteriores alterações, do n.º 1, do art.ºs 3.º e

art.ºs 5º, 6º, 9º-A, 44º, 48º, e n.º 1, 3 e 6, do art.º 49º, n.º 1 e 2 do art.º 52º, da Lei 73/2013 e posteriores alterações, e alínea c), do n.º 1, do art.º. 6º, da Lei 8/2012 e posteriores alterações: 1. Autorizar a operação de financiamento com vista à celebração de contrato de locação financeira, com opção de compra, nos termos a desenvolver e em obrigação ao regime dos Códigos de Contratos Públicos e do regime de locação financeira para aquisição de até 4 viaturas elétricas, nas seguintes condições: a. Valor da operação/locação até 93.897,56€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; b. Prazo: 48 meses; c. Sem entrada inicial e valor residual de montante igual a 5,00€; 2. Aprovar a modificação ao QPPO, nos termos dos valores previsionais dos encargos / despesas anuais, conforme anexo II; 3. Autorizar os compromissos plurianuais resultantes desta operação de locação financeira, conforme valores expressos na presente proposta e no anexo atrás referido.”

=====
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

=====
 ===== Nós estamos a pedir a vossa autorização para fazermos uma operação de locação financeira, para as tais 4 viaturas elétricas que eu falei há pouco. Duas delas estão aprovadas. Foi no âmbito das candidaturas aos programas de apoio à mobilidade elétrica na administração pública. Duas viaturas elétricas que obrigam - as duas, não, as quatro - a que se faça o abate de viaturas com mais de 10 anos. E nós temos duas viaturas que já estão aprovadas, a candidatura foi aprovada, e vamos disponibiliza-las ao nosso ACES para a prestação de cuidados domiciliários às pessoas e para os serviços que o ACES necessita. E temos duas viaturas que estão em fase de apreciação, que estão candidatas, para os nossos serviços. E, portanto, é obrigatório nestas candidaturas que a operação seja uma operação de locação financeira. Estas candidaturas tem metade da renda mensal apoiada no valo máximo de 250,00€/ mês, portanto estaremos a falar para os 48 meses do período de locação financeira num apoio de 12.000,00€ por viatura. Portanto, estamos a falar de um investimento de 115.494,00€, para estas 4 viaturas. E, estamos a pedir a vossa autorização, para que possamos recorrer a esta operação de financiamento por contrato de locação financeira, sendo esta modalidade obrigatória. As candidaturas obrigam a que a compra se faça através de um contrato de locação financeira. Têm aí as condições do contrato: Duração; Sem entrada inicial, com valor residual de 5,00€. Tem também depois aqui a vossa autorização para modificarmos o quadro plurianual de programação orçamental, para podermos incluir estas despesas/rendas que temos de pagar em 2020, 2021,2022,2023 e 2024. ==

=====
 ===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Domingos Oliveira. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Domingos Oliveira**, do PSD. =====

===== Boa noite sintam-se todos cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente Dra. Helena Santos. Relativamente ao ponto em questão queremos desde já afirmar a nossa concordância para a aquisição destas quatro (4) viaturas elétricas. Merecerá portanto o nosso voto favorável. Este é seguramente o caminho. Aproveitar este programa, e seguir pelo exemplo naquilo que consideramos desde logo ser uma boa prática ambiental e liderar pelo exemplo das políticas de mobilidade elétrica. Como o Senhor Presidente já disse, sendo este veículos para substituir outros que estão em fim de linha, não aumentado desta forma a frota automóvel da câmara municipal. E sendo assim é mais um fator positivo para o qual tomamos boa nota. No entanto, queria aproveitar este ponto para questionar o Senhor Presidente sobre o ponto de situação dos postos de abastecimento elétricos existentes na nossa cidade e que, como todos sabem, têm apresentado inúmeros constrangimentos desde há algum tempo. É importante que a câmara municipal se envolva seriamente na resolução deste problema. Acredito que a câmara municipal vá tomar medidas concretas para o resolver. Gostaria que o Senhor Presidente nos pudesse adiantar o que está previsto ser feito por parte do executivo. Mas não posso deixar de notar que, ao contrário do que se passa com a aquisição de veículos elétricos em que o exemplo dado pela Câmara é positivo, no caso dos postos de abastecimento, como já referi, não podemos dizer o mesmo, pois não estiveram a funcionar devidamente, assim como o facto de até aqui nas freguesias do concelho este serviço não ser uma realidade. Senhor Presidente, gostaríamos ainda de saber também o ponto de situação relativamente às bicicletas elétricas. A questão da mobilidade e a importância de se criarem boas condições para a mobilidade dos nossos cidadãos é seguramente algo que nos preocupa a todos. Também neste caso temos as bicicletas paradas, avariadas há muito tempo. Podemos saber o que é que foi feito por parte do executivo para resolver esta questão? E, acima de tudo, Senhor Presidente, o que os oliveirenses gostariam de saber é se vamos ou não voltar a ter bicicletas elétricas ao serviço da população? A mobilidade é seguramente muito mais do que apenas a disponibilização deste serviço, mas este é seguramente também um serviço que os oliveirenses apreciam. Hoje temos as nossas ciclovias na cidade a serem devidamente utilizadas pelos oliveirenses. Hoje os oliveirenses reconhecem a importância desta questão. E também por isso gostaria de fazer aqui um apelo ao executivo para pensar a mobilidade para todo o concelho e não só na cidade como uma prioridade a ter em conta. Obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que delegou no Senhor **Vereador Hélder Simões**, para dar resposta à intervenção anterior. =====

===== Muito boa noite, a todos. Sintam-se todos também cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Municipal. Duas breves notas sobre a questão, não da aquisição das viaturas elétricas, mas de outras questões transversais e adaptadas também relacionadas com a mobilidade no concelho, nomeadamente a questão dos postos de carregamento. Efetivamente a Câmara Municipal tem, neste momento, dois postos de carregamento instalados, um situado nas piscinas municipais, outro situado na Praça da Cidade, largo do Gemini. Dois deles que têm um uso muito intenso. A Câmara Municipal suporta, desde a data da sua instalação cerca de 1.000,00€, por mês, com o funcionamento destes postos. Portanto, suporta os custos de energia elétrica a todos estes utilizadores. Salvo erro, tem uma média de duzentos e muitos carregamentos, por mês. Efetivamente também, fruto desse uso intenso, os dois apresentam neste momento alguns problemas: o das piscinas municipais está avariado e tem custo de reparação muito superior ao custo de aquisição de um novo; mais recentemente, o da Praça da Cidade também apresentou alguns problemas e, foi ainda na última reunião de câmara falado sobre essa matéria, do orçamento que recebemos, também não justifica a sua reparação. Muito recentemente a Câmara Municipal, também em parceria com a MOBI-E, instalou um outro posto de carregamento elétrico, um PCE-semirrápido, na Rua Luis de Camões e espera apenas e só que a rede MOBI.E o disponibilize e, a informação que nós temos da rede MOBI.E é que ele estará em funcionamento nos primeiros dias de julho. Este posto já entrará em vigor com o sistema de pagamento que a rede MOBI.E vai instalar em todo o país a partir de 1 de julho. Só falta ligar a eletricidade. Portanto, da nossa parte está tudo feito, esperamos é que a rede MOBI.E o disponibilize. A Câmara Municipal vai pegar nos outros dois postos de carregamento que tem, da Praça da Cidade e das piscinas municipais, e vai procurar e está a ultimar uma hasta pública, um procedimento concursal para concessionar estes espaços. E vamos fazer isto em dois lotes: Um lote para estes postos já existentes, prevendo a substituição dos mesmos e vamos também, como disse e bem, procurar ver se existe algum operador interessado em colocar postos de carregamento em algumas freguesias do nosso concelho. Portanto, nós estamos a fazer esse trabalho. É nossa ideia que, pelo menos, nesta fase, este segundo lote, 4 a 5 freguesias possam vir a ter postos de carregamento rápido no concelho. É isto que nós vamos lançar ao mercado. Obviamente que dependerá da questão dos operadores estarem ou não disponíveis para investir nestas freguesias. Nós estamos esperançados, que sim. Efetivamente também, já não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas também, existe um posto de carregamento de veículos elétricos, junto à Escola Superior Aveiro - Norte. Ou seja, nós, neste momento, temos algumas soluções para o efeito. E nós próprios, Câmara Municipal, para estas viaturas elétricas que vamos adquirir, também vamos instalar postos de carregamento no interior das instalações municipais para poder carregar estas viaturas. No parque de estacionamento do Mercado Municipal também já estamos a equacionar ter, e na Praça José da Costa também, um posto de carregamento para este efeito. São tudo questões que nós vamos colocar ao mercado e ver se o mercado está disponível. Não compete à Câmara Municipal, como é óbvio, ser um

operador nesta matéria. Portanto, teremos é que colocar rapidamente esta questão no mercado. Estou certo que o vamos fazer, muito em breve. No que diz respeito às bicicletas elétricas: Bem, este foi um problema complexo que nós herdamos, não o escondemos. É um problema em que a Câmara Municipal, no final de 2016 início de 2017, investiu 70.000,00€, na aquisição de bicicletas elétricas. Bicicleta estas que tiveram problemas de funcionamento desde a sua implantação. O sistema nunca funcionou na sua plenitude. Nunca foram disponibilizados os cartões aos munícipes. E, portanto, aquilo que se sucedeu a seguir é do conhecimento público. A entidade a quem a Câmara Municipal adquiriu as bicicletas abriu insolvência e faliu. E, portanto, neste momento é muito complexo termos acesso, neste momento a Câmara Municipal nem consegue ter acesso à plataforma. As baterias perderam toda a sua carga. O custo de manutenção daquelas bicicletas é um custo absolutamente leonino, estamos a falar de muitas dezenas de milhares de euros para pôr novamente o sistema a funcionar. Sistema esse que nunca funcionou na sua plenitude. E, portanto, temos muitas dúvidas. Continuamos a trabalhar e a procurar uma solução que permita, a custos controlados, colocar novamente e disponibilizar novamente as bicicletas elétricas. Agora, podemos não ter no curto prazo bicicletas elétricas mas vamos ter bicicletas, porque nós fazemos questão de ter este meio de transporte disponível para os oliveirenses e muito brevemente vamos ter bicicletas normais/ tradicionais a disponibilizar para todos os oliveirenses que assim o queiram e procuramos também dar aqui este input. Aliás, basta ver pelas questões da pandemia, o meio de transporte que mais exponenciou nos últimos tempos foi, precisamente, a aquisição de bicicletas. E a Câmara Municipal também vai dar esse passo. Estão esgotadas, aliás, em grande parte das fábricas. Portanto, nós vamos ter muito brevemente bicicletas disponíveis normais, enquanto estamos a trabalhar na resolução definitiva do problema das bicicletas elétricas, se conseguirmos encontrar a um preço que seja perfeitamente compatível. Obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar/ autorizar a proposta apresentada.** =====

===== **Ponto seis: - Minuta de Protocolo de parceria para a criação de condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida ao Espaço Cidadão na Junta de Freguesia da Vila de Cucujães (I/44661/2020) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A candidatura a apresentar pelo Município ao Aviso “NORTE-50-2019-13-Espaços Cidadão-Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos”, tem como objeto a criação de condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida ao Espaço Cidadão na Junta de Freguesia da Vila de Cucujães; - A rede de Espaços Cidadão constitui, nos termos do Decreto-lei n.º 74/2014, de 13 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 105/2017, de 29 de agosto,

uma oferta de atendimento complementar à prestação digital de serviços públicos, garantindo o seu carácter inclusivo, não visando substituí-los; - A instalação e gestão de um Espaço Cidadão é realizada em articulação entre as autarquias envolvidas e com a AMA enquanto entidade gestora da rede, mediante a celebração de acordo escrito, devendo tal acordo contribuir para melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados no município - nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro; - Em 13 de novembro de 2019, foi celebrado entre a Freguesia de Cucujães e a AMA, protocolo de colaboração com vista à instalação do Espaço Cidadão naquela freguesia; - Os Espaços Cidadão apresentam indubitável interesse para a freguesia pelos benefícios que podem trazer aos cidadãos em termos de desburocratização e poupança de tempo útil, constituindo por isso, uma forma de potenciar o desenvolvimento do concelho; - No âmbito da citada candidatura, competirá ao Município assegurar as condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida; - A designação do trabalhador/a José Augusto dos Santos Correia, como gestor do Protocolo. Propõe-se: Que seja aprovada a minuta de Protocolo de Parceria com Junta de Freguesia da Vila de Cucujães, documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, que tem por objeto fixar os termos da intervenção do Município com vista à criação de condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida ao Espaço Cidadão sito na Junta de Freguesia da Vila de Cucujães, ratificando-se e convalidando-se todos os atos, com efeitos à data a que respeitam ou foram praticados, ao abrigo do mesmo.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Isto resulta de uma candidatura do Município a um Aviso para a criação de Espaços de Cidadão. Foi instalado um Espaço de Cidadão na Junta de Freguesia de Cucujães, foi necessário criar condições para que as pessoas com mobilidade reduzida pudessem aceder a este espaço de cidadão, e, portanto, estamos aqui a protocolar a minuta do acordo de parceria para as condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida a este espaço de cidadão que foi criado aqui na Junta de Freguesia de Cucujães.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Ana Neves.* ==

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Deputada **Ana Neves**, do PSD.* =====

===== *Boa noite, a todos. Boa noite, Senhora Presidente da Assembleia Municipal, sintam-se todos cumprimentados na pessoa da doutora Helena Santos. O espaço cidadão resulta de um protocolo entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a AMA (Agência para a*

Modernização Administrativa) - como acabou de anunciar o Senhor Presidente da Câmara. Este espaço representa um reforço na estratégia de coesão territorial e de aproximação às populações permitindo ainda reduzir as deslocações da população residente nesta localidade à cidade, o que contribui para um aumento da qualidade de vida para a nossa comunidade. Este é um passo importante para a Vila de Cucujães que dada a sua densidade populacional merece ter à sua disposição um espaço que atende às necessidades dos cidadãos. Importa lembrar que a mobilidade é fundamental à participação: na educação, no trabalho, nos tempos livres, na cidadania em geral. No entanto, ainda existem barreiras na mobilidade em espaços públicos no nosso concelho, como é o caso das piscinas da La-Salette, passeios que não estão completamente rebaixados e podem provocar um acidente a quem anda de cadeira de rodas, centros de saúde onde não há rampa, entre outros. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====*

===== Só fazer um comentário, em relação à intervenção da Ana Neves. Concordo em absoluto com a necessidade de um plano de acessibilidades no nosso concelho. Nós temos efetivamente feito o desenvolvimento do concelho não tendo a preocupação em criar acessibilidades. E isso vê-se nas coisas mais elementares. Nós temos, no nosso concelho, na nossa cidade muitos passeios em frente a passadeiras que não são rampeados. Portanto, as pessoas com cadeiras de rodas não conseguem atravessar nas passadeiras. Efetivamente há muita dificuldade em acedermos a determinados espaços públicos, as nossas piscinas descobertas são um bom exemplo disso. E essa é uma preocupação que tem sido manifestada pelos senhores vereadores e é uma preocupação que partilhamos. Ainda muito recentemente tivemos oportunidade de falar sobre esse assunto. E efetivamente um plano de acessibilidades na cidade e no concelho é absolutamente fundamental. Precisamos de algum tempo para o potenciar e precisamos de muita capacidade financeira para o implementar. Mas devemos começar a fazer já uma coisa: É naquilo que nós estamos a fazer, naquilo que nós estamos a requalificar, naquilo que nós estamos a alterar fazer o investimento que for necessário para permitir que as respostas sejam respostas de inclusão social, sejam respostas públicas que estejam, enfim, disponíveis para todos os cidadãos. Dar só aqui uma nota. Uma pequena achega, em relação a esta questão do espaço do cidadão: Também foi criado um em Cesar. O Senhor Presidente de Junta de Freguesia colaborou na sua instalação, foi determinante para a sua instalação. E esta também é uma forma de nós descentralizarmos os serviços e aproximarmos os serviços públicos da população. E nós sentimos isso, por exemplo, com o GAM descentralizado. Quando nós levamos o GAM até às freguesias, sente-se a importância que isso tem para as pessoas. E muitas vezes não temos consciência até da forma como nós com pequenos gestos facilitamos a vida das pessoas e permitimos que as pessoas poupem tempo e dinheiro. E isto é absolutamente fundamental. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração da minuta de Protocolo de Parceria com Junta de Freguesia da Vila de Cucujães, com vista à criação de condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida ao Espaço Cidadão sito na Junta de Freguesia da Vila de Cucujães, bem como a ratificação e convalidação de todos os atos entretanto praticados.** =====

===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi colocada à admissão o prolongamento da presente Sessão para lá da meia-noite, o qual foi aceite por unanimidade. Seguidamente a Senhora Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Deputado **Fernando Pais, do PSD.** =====

===== Relativamente a esse ponto, nós não temos nada a acrescentar. No entanto, eu peço que haja alguma ponderação relativamente á discussão do ponto onze da ordem de trabalhos que é um ponto que tem uma vital importância, porque estamos a deliberar a realização de uma redução de negócio importante em que alguma da documentação que nos chegou, chegou com menos de 24 horas. Portanto, a minha proposta seria continuarmos a votar os outros pontos e que esse ponto seria objeto de uma outra assembleia para que nós deputados, e todos nós, pudéssemos com alguma razoabilidade e com algum tempo verificar aquilo que nos é proposto em Assembleia Municipal. Portanto, a nossa proposta é no sentido de nós continuarmos os trabalhos, procedermos à votação dos pontos que estão. O ponto onze é um ponto polémico que gerará alguma discussão, algum tempo, até pela circunstância de não nos ter sido disponibilizado os elementos, nós entendemos que esse ponto deveria ser discutido em outra Assembleia. Muito obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes, do PSD.** =====

===== De facto há aqui uma proposta de retirada do ponto, não é? E queríamos fazer chegar à Assembleia. Portanto, fica aqui já o registo, tendo em conta aquilo que o deputado Fernando Pais veio aqui assumir. E, portanto, os considerandos são aqueles que eu disse no início, que o tempo que temos, tendo em conta a natureza técnica e até mesmo jurídica do tema em questão, que os membros do PSD não tiveram tempo, independentemente de termos juristas na nossa bancada, pelo menos eu, não me sinto em consciência e preparado para votar este ponto e portanto, e de resto, como a maioria da nossa bancada. De qualquer forma deixo este pedido, esta proposta. E claro que está sujeita à votação. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou a proposta do Grupo Municipal do PSD, a qual se transcreve: Pedido Ausentar/Retirar do Ponto 11.º da Discussão da

Ordem de Trabalho. “Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal. O Grupo Municipal do PSD, considera que não estão reunidas as condições efetivas para a discussão e aprovação do Ponto 11.º - “Processo de Venda n.º 04/07 - Promoquatro - Investimentos Imobiliários, Lda., Reformulação do Projeto Apresentado, Redução do Negócio”. Precisamente, como se afirma aquando do envio (a 25 de junho de 2020) da documentação que suporta este ponto: cito - “para melhor esclarecimento do assunto em análise, documentação esta remetida pelo Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara Municipal”. Assim: 1. - Considerando que a documentação, que é extensa, foi remetida aos deputados no dia 25 de junho de 2020, às 18 horas e 29 minutos; 2. - Considerando, por isso, não estarem reunidas as condições para a sua análise de forma clara inequívoca; 3. - Considerando a extensa documentação que é de ordem técnica e jurídica que merece uma apurada avaliação, também ela técnica e jurídica, entre outras análises; 4. - Considerando que o tempo efetivo do envio, não obstante ferir o estipulado nos artigos 16.º e 17.º do Regimento da AM, quanto convocatória e respetivos assuntos a tratar da ordem de trabalhos, não permitiu uma análise e estudo este ponto. O Grupo Municipal do PSD propõe: Pelos considerandos supracitados que este ponto seja retirado da ordem de trabalhos.” Oliveira de Azeméis, 26 de junho de 2020. O Grupo Municipal do PSD. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à admissão a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, a qual foi aceite por unanimidade. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====

===== Senhora Presidente, tendo em conta esta situação e antes de ir a votação, eu sugeria uma conferência de líderes para conversarmos sobre este ponto, se fosse possível. =====

===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi concedido um intervalo de um (1) minuto para conferência de líderes. =====

===== Terminado o intervalo de um (1) minuto, a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** retomou os trabalhos: =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD “Pedido de Retirada do Ponto Onze da Ordem de Trabalho”, a qual foi rejeitada por maioria com a seguinte votação: Votos contra: onze (11) do PS; Abstenção: uma (1) do CDS/PP e uma do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; Votos a favor: sete (7) do PSD. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== Senhora Presidente, eu acho que aqui nós estamos a lavrar num conceito diferente. Nós não podemos votar uma proposta que seja ilegal ou antirregimental. E o que aqui estamos a votar é dar uma cobertura Se toda a gente estivesse de acordo, não havia problema nenhum. Mas, a convocatória não foi feita nos termos Regimentais e Vossa Excelência tem o dever de cumprir o Regimento, não podemos sujeitar à votação uma proposta que é antirregimental (ponto final). Isto que fique bem claro. Isto não é só uma proposta da nossa parte, isto é uma exigência para o cumprimento do Regimento. E repare Senhora Presidente que, a lei quando diz que temos oito dias de antecipação para enviar os pontos da ordem de trabalhos, não se limita a dizer que esses pontos devem ser incluídos na ordem de trabalhos só, quando o Regimento diz que a convocação deve merecer um aviso prévio de oito dias refere-se também à disponibilização de todos os elementos importantes para a formação da decisão. E aqui não estamos a votar o ponto doze, treze e catorze que, pela sua simplicidade, não justifica de facto uma retirada. Agora, um ponto de especial importância como é o ponto onze, independentemente de nós votarmos ou não a sua pertinência, acho que Vossa Excelência deve: primeiro - não sujeitar à Assembleia que delibere sobre uma situação que é ilegal; e em segundo - cumprir o Regimento. Muito obrigado.=

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

===== Boa noite, a todos. Senhora Presidente sinta-se cumprimentada. Peço desde já desculpa ao Senhor Presidente da Junta de Cucujães por cumprimentar, apesar de estrarmos a discutir um assunto de condução dos trabalhos, mas sintam-se todos cumprimentados, sobretudo neste tempo de maior dificuldade e de maior exigência para todos. Este também é um esforço que nos pedem. A nossa posição, Senhora Presidente, é muito simples, foi a que partilhei com os restantes líderes: cada um votará por si, cada um decide aquilo que entende, é absolutamente legítimo. Que fique aqui uma coisa clara: Foi enviada uma ordem de trabalhos; essa ordem de trabalhos tinha um conjunto de pontos; esse conjunto de pontos, à exceção do ponto nove que avisaram que a documentação chegaria apenas no decorrer da semana, a todos os pontos foi enviada a respetiva documentação. O Partido Socialista não pediu mais nenhuma documentação. Não sei se outro Partido ou se outro Grupo Municipal o tenha pedido legitimamente, não sei. Ontem, recebemos um conjunto de informação adicional que, a autarquia, imagino, a presidência da câmara tenha enviado à Mesa da Assembleia e que enviou aos membros da Mesa. Portanto, do ponto de vista Regimental, não há nenhum incumprimento. E sobre isso começo a ficar um pouco cansado porque o esforço é de todos. Eu já disse isto várias vezes, não quero parecer presunçoso, este é o meu quarto mandato na Assembleia Municipal, nunca, nunca levantei

nenhuma questão sobre a hora, sobre o tempo, sobre a alteração da ordem dos trabalhos. Levantei várias vezes, sim, sobre os pontos serem enviados muito em cima, sobre os pontos serem enviados ao longo da semana. É verdade. Nunca deixamos de discutir nenhum até que horas fossem, é mesmo um esforço, sobretudo quando são pontos importantes e que exigem que nós os possamos resolver o mais rapidamente possível, assim toda a gente tenha os elementos. Mas há uma coisa que tem que ficar claro: Eu começo, e o Partido Socialista começa a ficar um pouco cansado de, para o que interessa o Regimento está sempre a ser evocado, para o que não interessa o Regimento nunca é evocado. Eu não disse nada sobre termos ultrapassado o tempo do período de Antes da Ordem do Dia, substancialmente. Eu não disse nada sobre o facto de, à hora a que esta Assembleia deveria ter começado, estarem todos os Grupos presentes menos um. Eu não disse nada sobre o facto de isto já não ser a primeira vez que acontece. Nós compreendemo-nos uns aos outros e tentamos chegar a um consenso. Agora, sejamos francos uns com os outros, se não queremos discutir este ponto, se achamos que não há condições isso deveria ter sido dito no momento em que a Ordem de Trabalhos foi enviada a todos com os respetivos documentos, deste ponto e de outro qualquer. Ninguém manifestou esse ponto. E a questão muito clara que eu faço, é: Se o senhor Presidente da Câmara não tivesse enviado ontem, por sua iniciativa, aquele conjunto de informação, nós estaríamos hoje aqui a votar ou não, a discutir ou não esta proposta e a discussão do ponto? É que, se não estaríamos, então não se coloca; se estaríamos, então ela foi premeditada. Eu não vejo aqui outra leitura. E, portanto, Senhora Presidente é um esforço de facto para todos nós. É meia-noite e vinte. Faltam-nos alguns pontos a maioria simples, pelo menos para o partido Socialista. Este ponto para nós, Senhora Presidente, também é simples, tal como foi em 8 de agosto de 2007. Uma ata que devem ler integralmente. Isto era um ponto único. E, portanto, da nossa parte, Senhora Presidente, mantemos a votação e nestes quase vinte minutos já teríamos dado um significativo avanço à sua discussão. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD. =====*

===== Senhora Presidente e senhores deputados é só para dizer que, não está em causa aqui a questão da hora e nem nos furtamos a ter que debater os assuntos que vêm a esta Assembleia. Dizer também que, não há aqui nenhuma premeditação clara, isto é: nós recebemos a documentação e o referido ponto na ordem e, por considerarmos que essa documentação que chegou na primeira convocatória era insuficiente e, que não tínhamos os dados todos para o discutir, foi deliberado pelo grupo municipal em pedir, com todo o respeito, e com aquilo que cabe nos poderes que nos é conferido, a retirada do ponto. Precisamente por não termos a informação que achávamos adequada. Evidentemente que também não sabíamos que, no dia de quinta-feira, às 18 horas e 29 minutos, iria-nos ser remetida pelo Gabinete da Presidência informação adicional para a qual nós, enquanto deputados municipais, não tivemos tempo para

ler. E portanto, foi votada a proposta. Ela chumbou na Assembleia. Da nossa parte não há qualquer inconveniente para seguir a Assembleia até que horas formos capazes de a controlar. =

*===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====*

===== Eu sinto-me à vontade para o cumprimento legal de todas as matérias que estou aqui a exercer, estou perfeitamente á vontade. Portanto, acho que estamos todos esclarecidos. ==

*===== **Ponto sete: - Minuta de Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica dos Municípios de Terras de Santa Maria e participação anual à entidade coordenadora (I/56899/2020) - Autorização;** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, a eliminação dos estereótipos e o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, designadamente do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 (PAVMVD). - A ENIND integra, de forma transversal, a dimensão da territorialização das políticas públicas, visando uma ação territorializada, multidisciplinar e intersectorial, no pressuposto de que a eficácia da prevenção e do combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica exige o reforço da cooperação entre os diferentes setores com intervenção nesta área e de que é essencial uma efetiva planificação territorial das respostas existentes. - A Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, torna-se necessário assegurar as condições para garantir uma cobertura nacional equilibrada e qualificada da rede nacional de apoio à vítima de violência doméstica, bem como a articulação e o trabalho em rede dos serviços e respostas já disponíveis, ou a criar, tendentes à melhoria da sua eficácia e eficiência. - A aprovação da Candidatura ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, com a designação: “POISE 03-4437-FSE-000209 - Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género nos Municípios de Terras de Santa Maria - Powered by Espaço Trevo (Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra) ” e em execução desde 23 de março de 2020. - A designação da Ana Rita Miranda como Gestora do Protocolo, para efeitos do art.º 290º - A do CCP. Propõe-se: - Ao abrigo do art.º 2º, da alínea h), do nº 2, do art.º 23º, alínea h), do nº 1, e alínea k), do nº 2, do art.º 25º, alínea o), r) e u), do nº 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro e posteriores alterações, conjugado com art.º 6º, da Lei nº 8/2012 e posteriores alterações, a aprovação da minuta do Protocolo para a

Territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítimas de Violência Doméstica, Municípios de Terras de Santa Maria Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra, Arouca, Espinho, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). - Ainda a aprovação duma participação anual de 5.000,00€ e respetivos compromissos plurianuais, a entregar à Entidade Coordenadora da Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica, “Cooperativa Casa dos Choupos”, nos termos do definido na Cláusula 6 - Obrigações do Município - do Protocolo para a Territorialização, que assegurará o funcionamento da estrutura de atendimento, nos seus 6 pontos de atendimento, isto é, um ponto de atendimento em cada um dos 6 Municípios da AMTSM. De salientar que, esta participação anual, será para fazer face às despesas correntes (telecomunicações, transportes, seguros, combustíveis, entre outros) e despesas de recursos humanos, que a Entidade Coordenadora irá ter que suportar. Esta a aprovação tem o compromisso de fundo disponível nº 955 de 2020, conforme estabelece a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações. - Que se remeta à Assembleia Municipal para os efeitos atrás mencionados.”=====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Isto é simples: É a aprovação de uma minuta de protocolo para a territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítimas de Violência Doméstica e Violência contra as Mulheres e insere-se na estratégia nacional para a igualdade e não discriminação e também naturalmente um plano de ação para a prevenção e combate à violência doméstica e à violência contra as mulheres. Isto foi uma candidatura ao POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego), uma candidatura que foi aprovada. E o conjunto dos municípios da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria querem implementar esta estratégia de territorialização destas respostas, que são absolutamente fundamentais. Vale a pena dizer isto, apesar do adiantar da hora: Eu fiquei estarecido e confesso, se calhar não devia, tinha a obrigação se calhar de não ficar estarecido - mas numa visita que fiz ao quartel do Carmo, ao Comando Geral da GNR, na passada quarta-feira, a convite do Senhor Comandante Geral da GNR, tive a oportunidade de visitar o Centro de Comando Nacional da GNR, e fiquei surpreendido quando, em tempo real, nós temos a possibilidade de perceber o que é que acontece no país, nos mais variados domínios. Então, enfim, a criminalidade mais grave e a que tinha mais incidentes, naquele dia em concreto, era, por um lado, os furtos e, em segundo lugar, surpreendentemente, a violência doméstica. Fiquei completamente estarecido. Não tinha ideia, sinceramente, da quantidade de casos impressionantes que nós temos por dia de violência doméstica. E, portanto, é absolutamente fundamental esta territorialização, a extensão destas respostas ao território da região. E é isso que nós estamos aqui a fazer com a criação de uma estrutura de atendimento em cada um dos seis*

municípios. E estamos também a pedir a vossa aprovação para a nossa participação anual à entidade coordenadora, que vai ficar instalada na Cooperativa da Casa dos Choupos, em Santa Maria da Feira, uma participação de 5.000,00€ por anos, para o período de vigência do programa que é de três anos (2018/2021). E, portanto, aqui na minuta do protocolo aquilo que são as obrigações do Município e, naturalmente, tem a ver com ações de sensibilização, com a participação no fornecimento de dados de encaminhamento das vítimas para as entidades respetivas e, naturalmente, em assegurar este espaço e os meios que são necessários e com esta participação para pagar as despesas correntes de funcionamento com a entidade coordenadora, os recursos humanos, etc.... =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Ana Neves e Bruno Aragão. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Deputada Ana Neves, do PSD. =====

===== A violência doméstica é um problema cada vez mais visível na nossa sociedade, como tem vindo a ser demonstrado pelo número crescente de denúncias feitas às forças de segurança. O encorajamento da denúncia tem surgido num contexto de mudança de valores que leva cada vez mais as vítimas a quebrar o silêncio e o ciclo de violência em que as suas trajetórias de vida se têm inscrito. Também a credibilidade crescente que o sistema de intervenção tem ganho junto das vítimas as encoraja a denunciar a violência a que estão sujeitas. É um dever de cidadania combater a persistência desta realidade que afeta muitas famílias, mulheres e crianças portuguesas. Os atos de violência doméstica têm sido, não obstante a evolução dos últimos anos, um fenómeno em que o silêncio é dominante. Acontecem na intimidade e no cenário privado da casa de família e, muitas vezes ou quase sempre, são apenas publicamente visíveis no limite extremo das suas consequências. As vítimas são, por norma, a única testemunha dos atos violentos. E o apelo de socorro é calado, também por norma, porque o medo ou a tentativa de salvar a imagem social da família, do agressor e da própria vítima falam mais alto. Finalmente estamos todos a perceber que o combate à violência doméstica, à violência de género e não só, também à violência no namoro, não se faz apenas pelos órgãos de polícia criminal e tribunais. Isto é mais abrangente. O combate tem que se fazer por toda a sociedade. Isto tem que ser de facto um combate generalizado e multidisciplinar. E, portanto, tem que ser um combate de todos e não um combate segmentado e compartimentado, porque assim já vimos que não vamos lá. É do meu conhecimento, dada a minha atividade profissional que as queixas são constantes e os números estão a aumentar. O Município assume aqui obrigações e responsabilidades e assume esta responsabilidade agora com este protocolo, de fazer tudo o que está ao seu alcance para eliminar estas práticas do concelho. O Município tem de ser um agente ativo. Obviamente que saudamos,

e vamos votar favoravelmente e esperamos que efetivamente este protocolo produza os efeitos pretendidos. =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS.* =====

===== *Senhora Presidente, eu pedia apenas que ficasse registado que, o Partido Socialista subscreve integralmente a intervenção da Senhora deputada Ana Neves. Muito obrigado.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração da minuta de Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica dos Municípios de Terras de Santa Maria, bem como aprovar a participação anual à entidade coordenadora.*** =====

===== **Ponto oito: - Minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de Fajões (I/55813/2020) - Autorização;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; O teor do ofício da Junta de Freguesia de Fajões, (E/24942/2020), em que solicita o apoio financeiro para a construção de uma Casa Mortuária, no valor de orçamentado no valor de 124.700,31€ + IVA; A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias;*

Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações; Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto; A designação do Eng.º Rogério Miguel Marques Ribeiro como Gestor do Contrato; Ao abrigo do disposto no art.º 2º, 4.º, n.º1 e alínea a) e i) do art.º 7.º, n.º1 e alínea a) e m) do n.º 2 do art.º 23º conjugado com a alínea j) do n.º1 e alínea k) do n.º 2 do do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro na redação atual; Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de Fajões (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 946 de 2020, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e respetivas alterações.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== *Eu peço desculpa, porque eu fui indelicado. Eu subscrevo também tudo aquilo que foi dito pela deputada Ana Neves. Isto é uma minuta de contrato na sequência de um pedido de participação, de um pedido de apoio financeiro, que nos foi formulado pela Junta de Freguesia de Fajões que pretende construir uma capela mortuária, de cerca de 125.000,00€ mais IVA. Estamos a falar aqui de um apoio de 50.000,00€, repartido por dois anos económicos: 2020 - 30.000,00€; 2021 - 20.000,00€. E estamos a pedir a vossa autorização para aprovação desta minuta de contrato interadministrativo.* =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração da minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro com a Junta de Freguesia de Fajões.** =====

===== **Ponto nove: - Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições e Fruta aos Alunos do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do concelho [(Proc.º 54/20 - PI/2665/2020) - I/59903/2020] - repartição de encargos - Autorização;** =====

=====
Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que, decorrente da pandemia provocada pelo Covid-19, o contrato atualmente vigente - Prestação de serviços de fornecimento de refeições e Fornecimento de fruta para alunos do 1º ciclo e JI do Concelho, anos letivos 2018/2019 e 2019/2020 (Proc. 59/18 - PI/3201/2018) - foi suspenso, estando a ser executados os trâmites necessários com vista à sua prorrogação pelo período de 50 dias, produzindo efeitos a partir de 01/09/2020. 2. Que se torna necessário assegurar as necessidades após esse período e até ao final do ano letivo 2020/2021, nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 2163 (anexa ao I/56387/2020); 3. Que, ao contrário de anos anteriores, o presente procedimento apenas prevê um ano letivo, dado que, tudo indica que, em 2021, haverá a passagem das escolas do 2º, 3º ciclos e secundárias para o domínio da Câmara Municipal, sendo intenção do Município de Oliveira de Azeméis, na sequência dessa descentralização, englobar num único procedimento todas as escolas (JI, EBI, 2º, 3º ciclos e secundária) com o objetivo de ter 5 unidades de produção, nas sedes dos agrupamentos, e as refeições a transportar para as escolas saírem dos seus próprios agrupamentos. 4. Que, conforme do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, compete às câmaras municipais “deliberar sobre a criação, manutenção e administração de refeitórios escolares” destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do então denominado ensino primário e do ciclo preparatório. Mais recentemente, o Ministério da Educação tem promovido a generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, iniciativa a que o Município tem vindo a aderir em prol da população escolar que se encontra a frequentar aquele grau de ensino. Finalmente, há que ter em atenção o disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, e posteriores alterações, o qual tem por objeto a transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. São nomeadamente transferidas para os municípios atribuições ao nível do fornecimento de refeições escolares. Ainda a este respeito deverá ser tido em conta o disposto no Contrato n.º 559/2015 - 28 de julho de 2015 (contrato interadministrativo de delegação de competências, vulgo Programa Aproximar Educação - PAE), nomeadamente na sua cláusula 32ª, no Anexo II - Matriz de responsabilidades - Ação Social Escolar e no Anexo V - transferência de verbas ASE. Assim, com este procedimento, pretende-se contratar serviços de fornecimento de refeições, convenientemente confeccionadas e distribuídas, em concordância com o Regulamento da Higiene dos Géneros Alimentícios, nos termos do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 223/2008, de 18 de novembro e o Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004 com as respetivas alterações e demais legislação em vigor, a entregar nos refeitórios escolares, de modo a assegurar uma alimentação completa, equilibrada e adequada às necessidades da população escolar do pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico, segundo princípios preconizados nas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação e na observância das normas gerais de higiene alimentar

a que estão sujeitos os géneros alimentícios. 5. Que, o fornecimento de fruta enquadra-se na Estratégia Nacional do Regime de Fruta Escolar, e propõe-se contribuir para a promoção de hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde das populações mais jovens e para a redução dos custos sociais e económicos associados a regimes alimentares menos saudáveis. Decorre do previsto na Portaria n.º 1242/2009, de 12 de outubro (alterada pela Portaria n.º 206/2012, de 5 de julho e pela Portaria n.º 375/2015, de 20 de outubro e Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril), que regulamenta a aplicação das medidas previstas no Regulamento (CE) n.º 1234/2007, do Conselho, de 22 de outubro, no Regulamento (CE) n.º 288/2009, da Comissão, de 7 de abril, no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, da Comissão e respetivas alterações. 6. Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 316.805,04€ (trezentos e dezasseis mil, oitocentos e cinco euros e quatro centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde ao: a) valor de 290.078,64€ (duzentos e noventa mil e setenta e oito euros e sessenta e quatro centimos) para a componente serviços de fornecimento de refeições (198 684 - cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro refeições ao preço unitário de 1,46€ + IVA). b) valor de 26.726,40€ (vinte e seis mil, setecentos e vinte e seis euros e quarenta centimos) para a componente fornecimento de fruta (167 040 - cento e sessenta e sete mil e quarenta peças de fruta ao preço unitário de 0,16€ + IVA); 7. Que se prevê a distribuição do referido montante global do seguinte modo: a) Refeições escolares - novembro a dezembro de 2020: 65.805,12€ (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinco euros e doze centimos) e de janeiro a julho de 2021: 224.273,52€ (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três euros e cinquenta e dois centimos). Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor; b) Fruta escolar - setembro a dezembro de 2020: 9.187,20€ (nove mil, cento e oitenta e sete euros e vinte centimos) e de janeiro a junho de 2021: 17.539,20€ (dezassete mil, quinhentos e trinta e nove euros e vinte centimos). Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor; 8. Que, para efeitos de verificação do disposto no n.º 1 do artigo 68.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LOE 2020), verifica-se que os serviços a prestar (componente serviço de fornecimento de refeições) mostram-se equivalentes em termos de objeto de contrato vigente em 2019, não sendo ultrapassados os preços unitários então praticados (PI/3201/2018); 9. O valor referente ao ano 2020 encontra-se cabimentado na rubrica 020105, pela Proposta de Cabimento n.º 882, possuindo o Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1773 e 1776; 10. Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito centimos), no ano seguinte ao da sua contração. 11. Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2019, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de

junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2020, na rubrica 020105 - Alimentação - Refeições Confeccionadas, cujo valor máximo para 2021 é de 800.000,00€. 12. Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Eu acho que é suficientemente explicativo. Estamos a falar da celebração de um contrato de 316.805,04€ mais IVA: 290.000,00€ (números redondos) para o fornecimento de 198684 refeições e 26.726,40€ para o fornecimento de 167040 peças de fruta, para o nosso programa de frutas nas escolas. E portanto, estamos a falar da vossa autorização para a repartição dos encargos para esta prestação de serviços de fornecimento de refeições e fruta para os alunos do 1º Ciclo e para os Jardins-de-Infância do nosso concelho.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos para a prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições e Fruta aos Alunos do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do concelho.*** =====

===== **Ponto dez: - Minutas de Adenda aos Protocolos de Cooperação CAF - Componente de Apoio à Família, a celebrar com IPSS'S e Agrupamentos de Escolas (I/20329/2020) - Autorização;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A imprescindibilidade da existência de serviços complementares às atividades educativas, do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, consistindo estes tipos de serviços no apoio à implementação da Componente de Apoio à Família; - Que as IPSS's integram a economia social*

(art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - O parecer jurídico do Instituto da Segurança Social N.º E/21264/2018; - O enquadramento efetuado pelo gabinete jurídico ao abrigo do novo CCP; - Que o que se pretende é a implementação de serviços de ação social escolar e que as IPSS são entidades reconhecidas para o efeito, pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social; - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humano e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Protocolos de cooperação - CAF e AAAF: I/54786/2019 - A necessidade verificada de atualização dos valores a transferir para as entidades identificadas, devidos a situações não previstas no protocolo inicial: Maior número de recursos humanos de forma a garantir o objeto do protocolo; Atualização dos valores do salário mínimo; Pagamento caducidade dos contratos estabelecidos com os colaboradores; Pagamento de férias não gozadas; Seguros e HSST; Não conclusão em tempo útil do procedimento de contratação/criação de bolsa de recrutamento para substituições, reformas e baixas levaram ao aumento dos recursos humanos necessários; - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 1474, 1475 e 1478 de 2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Propõe-se: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as adendas aos Protocolos de Cooperação, (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com as a celebrar com as IPSS's e Agrupamentos de Escolas, a saber: Comissão de Melhoramentos de Ossela/Agrupamento de Escolas Soares Basto; Obra Social de S. Martinho da Gândara/Agrupamento de Escolas de Loureiro; Centro Social, Cultural e Recreativo de Carregosa/Agrupamento de Escolas de Fajões; Centro Infantil de S. Roque/Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva e Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo/Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB); - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º 982, Nuno Miguel da Silva Tavares; - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Isto é o reforço do apoio que nós prestamos a quatro IPSS que colaboram com a Câmara Municipal nas respostas que nós asseguramos no domínio das CAF e das AAAF. Estamos a falar de um reforço de cerca de 274.000,00€ a serem distribuídos por estas quatro IPSS. Isto resulta do facto que estes serviços eram assegurados, no passado, através de pessoas que eram contratadas por recibos verdes. Entretanto, nós temos um contrato agora a termo. E, o que acontece é que, estamos a falar de necessidades financeiras para fazer face a essa nova modalidade contratual, despesas com a cessação de contrato, com a segurança e saúde no trabalho, com aumentos que se verificaram no salário mínimo nacional, naturalmente, também, com a necessidade de mais recursos humanos. E, portanto, estamos a falar, ao fim e ao cabo, de repor as verbas que as IPSS gastam com os recursos humanos que afetam a estas respostas, que são naturalmente respostas da competência da Câmara Municipal. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração das minutas de Adenda aos protocolos de Cooperação CAF - Componente de Apoio à Família, com as IPSS's e Agrupamentos de Escolas.** =====

===== **Ponto onze: - Processo de Venda nº 4/07 - “Promoquatro - Investimentos Imobiliários, lda.” - Reformulação de Projeto Apresentado - Redução do Negócio (I/55415/2020) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:
1. Foi aberto concurso para adjudicação do direito de propriedade de dois prédios urbanos e um rústico (este ainda não estava na posse do Município), a 8 de agosto de 2007; 2. O aproveitamento urbanístico a dar aos prédios deveria contemplar a construção de um espaço comercial, de habitação e serviços, devendo considerar, necessariamente: - A existência de duas salas de cinema; - Em 15% das lojas consagradas no espaço comercial deveria ser atribuído direito de preferência a comerciantes, com sede ou estabelecimento em Oliveira de Azeméis; - Uma área para futura instalação da loja do cidadão em OAZ (art. 3.º n.º 3 e 4.º das Normas disciplinadoras para a adjudicação do direito de propriedade); 3. Foi apresentada uma proposta de compra pela empresa PROMOQUATRO em setembro de 2007, nos seguintes termos: - preço da proposta de 2 510 000,00€; - tempo estimado para a conclusão do projeto: 18 meses; 4. Através do Processo de venda 4/2007, foi adjudicado o direito de propriedade à PROMOQUATRO, por deliberação de 04 de dezembro da CM; 5. A PROMOQUATRO pagou à CMOA: - 502 000,00€, na data de 07/12/2007, correspondente ao valor exigido na proposta de venda, no ato de adjudicação; - 500 000,00€, na data de 10/04/2008; 6. Em 2008 o Município, adquiriu uma parcela de terreno com

área de 1800 m² sito no lugar de Cabo de Vila com o propósito de afetar a este projeto, com as condições constantes na proposta de venda, nomeadamente: - Preço - 470 445,00€; - Concessão de capacidade construtiva acima da cota da Avenida Abílio Campos, no prédio inscrito sob o art. 225; - Isenção de taxas e licenças ou outros valores ou cedências relativamente ao loteamento e urbanização a aplicar na referida parcela; - Cláusula de reversão da parcela A, caso o complexo habitacional e comercial não seja construído até 31/12/2012; 7. Muitos contratos são precedidos de uma fase durante a qual as partes negociam os termos do contrato, discutem as respetivas cláusulas, acertam enfim, o acordo que vão concluir; 8. Esta fase pode ser prolongada e, durante ela, a lei prescreve que as partes devem proceder segundo os princípios de boa-fé, sob pena de terem de responder pelos danos que culposamente causem à outra parte. Se, por exemplo, alguém inicia negociações, não tendo o propósito sério de celebrar um contrato e, em dado momento as rompe abruptamente, pode ser obrigado a indemnizar a contraparte de despesas que, na expectativa do negócio, ela houvesse realizado, ou de ganhos de que, em virtude dessa expectativa, se houvesse privado: é a responsabilidade pré contratual, prevista no art. 227.º do CC; 9. No decorrer de 2010 e 2011 (fase pré contratual) foi solicitada uma alteração do aproveitamento urbanístico previsto nas condições de venda, que não foi de interesse do município; 10. Sucederam-se diversas reuniões informais com técnicos e elementos do executivo, não tendo havido qualquer consenso para o desfecho deste processo; 11. A conclusão do contrato dependente do acordo de vontades, nos termos e para os efeitos do art. 232.º do CC, não obstante a irrevogabilidade da proposta; 12. Durante a fase de negociações preliminares os intervenientes deverão agir de boa-fé, sob pena de responsabilidade pré-contratual; 13. Ora, no caso em concreto, não obstante as negociações efetuadas, se concluiu que o modelo de negócio não seria o adequado (construção de um espaço comercial, de habitação e serviços), dadas as alterações no contexto económico nacional e municipal; 14. Urge, portanto, concluir o procedimento, atendendo: 14.1) Aos princípios: a) Da irrevogabilidade da proposta; b) Da boa-fé; 14.2) Às negociações preliminares efetuadas; 14.3) À responsabilidade pré contratual das partes; 15. A 15 de Janeiro de 2020 a “APCL Invest, S.A.” apresentou a proposta, em anexo, para a construção de um complexo composto de habitação, comércio e serviços, com as seguintes características gerais: 15.1. Habitação: área total de 5859 m², para frações destinadas a habitação, repartidas entre tipologias T2 a T5 duplex e área de 2523 m², destinada a parque de estacionamento residencial; 15.2. Comércio: área total de 516 m²; 15.3. Serviços: 386 m², que inclui área a afetar à instalação do Centro Coordenador de transportes e instalações sanitárias públicas; 16. Com a alteração do projeto, a “APCL Invest, S.A.” pretende apenas usar o prédio urbano composto do lote 5, sito em cabo de vila, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Oliveira de Azeméis sob o art.º-3054 e descrito na conservatória de registo predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 30 da indicada freguesia, pelo valor total, já pago pela PROMOQUATRO ao Município, desde 2008, de 1.002.00,00€ (um milhão e dois mil euros); 17. Sobre o imóvel referido impendia um direito de preferência, por prescrição do direito de reversão; 18. Tendo sido comunicada a

possibilidade de alienação do terreno nas condições anteriormente referidas (por carta registada com aviso de receção), o anterior proprietário não exerceu o seu direito de preferência; 19. Foi efetuada avaliação interna (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), tendo a mesma concluído que o valor do prédio urbano composto do lote 5, sito em cabo de vila, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Oliveira de Azeméis sob o art.º- 3054 e descrito na conservatória de registo predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 30 da indicada freguesia, será, à data, de 837.202,40 €, valor, portanto, inferior à proposta de aquisição; Pelo exposto, propõe-se: 1. A alteração do objeto de negócio, nos termos da proposta apresentada: 1.1. Quanto ao aproveitamento urbanístico; 1.2. Área a afetar ao projeto; 1.3. Valor; e 1.4. Com a obrigação de cedência gratuita e definitiva, pela “APCL Invest, S.A.” ao Município, de uma loja, no empreendimento, para instalação dos serviços de apoio (sala de espera, bilhética, etc.) à área de serviços prevista na proposta; 2. O envio da presente deliberação para aprovação em Assembleia Municipal; 3. A celebração da escritura pública no prazo de 30 dias após a aprovação do órgão competente.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Eu vou ser breve na apresentação apesar de, conforme foi dito, este problema ser um problema que se arrasta há muito anos e que tem agora a possibilidade de ser efetivamente resolvido. Conforme foi dito, nós, em agosto de 2007, abrimos um concurso para adjudicação de direito de propriedade para dois prédios urbanos e um rústico. Entretanto, há um concorrente vencedor. Esse concorrente vencedor comprometia-se a construir aquilo que foi designado de “Azeméis Gran Plaza”, portanto, um centro comercial com respostas também ao nível da habitação. Entretanto, há aqui um conjunto de vicissitudes que ocorreram ao longo dos anos. Há agora a possibilidade de se fazer uma redução de negócio, ficando o investidor com um terreno que é designado por Lote 5, tem uma área de 1.115 m², pelo valor já pago por esse investidor. Esse investidor, quando ganhou esta hasta ganhou-a por 2.510.000,00€, pagou 1.002.000,00€, portanto tem por liquidar à Câmara Municipal 1.508.000,00€ e compromete-se a ficar com este terreno de 1.115 m² pelo valor já entregue (valor já pago) de 1.002.000,00€. Sendo esse terreno para a construção de uma solução que tem naturalmente a parte habitacional como parte mais importante, tem também uma parte comercial e tem também uma sugestão para a disponibilização de um “pick and go” (local onde se deixam pessoas e onde recolhem pessoas). Há uma grande confusão entre “pick and go” e centros coordenadores de transportes ou centrais de camionagem. E, portanto, é basicamente isso que nós estamos a submeter aqui à vossa consideração, é esta reformulação do projeto apresentado de redução de negócio e vocês autorizarem-nos a fazer esta redução de negócio e podermos desenvolver todos os passos que são necessários para que este*

terreno fique na posse do investidor e a restante área que fez parte, digamos assim, do negócio inicial, fique na posse da Câmara Municipal. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Fernando Pais, Jorge Pereira, Bruno Aragão, Albino Martins e Carlos Costa Gomes. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Senhora Presidente da Assembleia deixe-me fazer-lhe um comentário, antes de fazer as perguntas que tenho a fazer ao Senhor Presidente Câmara, a partir do momento que a Senhora tomou essa decisão está aberta a possibilidade de a partir de agora toda a documentação referente a uma ordem de trabalhos ser fornecida aos membros da assembleia com um espaço muito pequeno de 12 horas ou 24 horas. Portanto, eu queria-lhe dizer que manifesto o meu repúdio contra a afirmação: de que tudo está legal, de que a ordem de trabalhos foi cumprida e a disponibilização dos elementos está, de alguma forma, legal. A partir de hoje, Vossa Excelência não tem nem pode censurar o facto de a Câmara Municipal pôr à disposição dos membros da assembleia qualquer documento para votar com um intervalo de 24 horas. Eu acho que isto, independentemente daquilo que se discute, é uma questão que a todos nós nos faz pensar, todos nós nos faz pensar. Nós não estamos contra a discussão deste ponto, que é uma discussão que temos que o fazer. Estamos contra é o facto de a Câmara Municipal ter disponibilizado estes elementos importantes, importantes, com uma antecedência de 24 horas. E isto é um voto que eu não posso deixar aqui. Relativamente aquilo que o Bruno Aragão diz, eu lembro, colega de assembleia municipal, que esta deliberação foi tomada em Câmara Municipal no dia 15 de junho. Já no dia 15 de junho, os vereadores, todos eles, manifestaram a sua preocupação por quanto todos os elementos, identificando-os claramente, alguns foram claramente identificados, não estarem a disposição deles, para fazer a votação. Ora, do dia 15 ao dia 26 (que é o dia de hoje) decorreram 11 dias. Nada justifica, no nosso ponto de vista, o atraso da Câmara Municipal. É evidente que todos nós sabemos que há um processo de tentativa de recolha de elementos que são importantes, que deviam até ser coligidos antes dessa situação. Portanto, não é aqui nenhuma má vontade. Nós não temos nenhuma má vontade. Ninguém se está a furtar aqui à discussão. Mas esta é que é a realidade. E esta é uma realidade relativamente à qual, eu pessoalmente e o grupo, não abdicamos que é ter os elementos à disposição para reunir, como é prática normal, estabelecer alguma estratégia coletiva, estabelecer alguma estratégia individual se for diferente da coletiva. E essa nós não nos vamos cansar de fazer essa intenção. Senhor Presidente, relativamente à proposta, evidentemente que todos nós temos interesse em que se resolva esta situação, é uma situação que já vem de 2007 e de facto criou-se aqui um imbróglio muito grande. A primeira pergunta que lhe faço, é a seguinte: Foi ponderado pela Câmara Municipal que esta

situação, não provocou uma revogabilidade da proposta, atendendo ao princípio da revogabilidade? - Primeira questão. Segunda questão - Há alguma deliberação da Câmara Municipal a aceitar expressa ou tacitamente os termos de alteração do contrato? Terceira questão - Houve algum incumprimento, e se houve, de quem, relativamente aos termos do contrato inicial, em termos da proposta inicial que esta Assembleia votou em 2007? Quarto - Foi ponderado, aqui, que através desse negócio poderia haver violação do princípio da concorrência? Ou seja, poderá haver aqui uma violação do princípio de igualdade, entre os operadores de mercado? Vou tentar ser mais claro: Em 2007, nós votamos um projeto de venda que incluía dois lotes e, inclusivamente, em 2007, a Câmara Municipal, em função dessa proposta, adquiriu mais um lote. Portanto, são três lotes. Há aqui uma redução de negócio e esses três lotes contemplavam quer uma parte comercial, quer uma parte habitacional, (comercial e habitacional). Em termos de redução desse negócio não terá sido aqui violado o princípio de igualdade de tratamento entre operadores do mercado? Eu imagino que, vender três lotes, e vender um lote, e fazer uma redução de negócio, não será uma alteração, até em termos de concorrência que se poderá fazer? Outra questão: Em algum momento houve alguma deliberação da Câmara Municipal, no sentido de tomar posição quanto a esta alteração da posição contratual, expressa? Em algum momento a Martifer, a Promoquatro e a Sociedade que lhe sucedeu, mandou alguma comunicação escrita à Câmara, no sentido da marcação da escritura pública? Não sabemos. Não há aqui nada que nós possamos ver. Uma outra questão: Alguma vez, independentemente desta questão da redução do negócio, foi ponderado por esta Câmara Municipal nas negociações que teve, ou este executivo ou o executivo anterior, no sentido de, não obstante haver uma alteração do negócio, não obstante haver uma alteração substancial, em que, se pudesse formar uma eventual redução do negócio mas com a venda dos três lotes? Outra questão: por último - Se efetivamente foi ponderado, pela Câmara Municipal, e se há estudo realizado nesse sentido de que, apenas com a venda do chamado Lote A, os dois outros lotes poderão, eventualmente, ver reduzido o seu valor de mercado por essa alienação só de um lote? Portanto, Senhor Presidente, como está a ver, são questões que não estão aqui bem claras. Eu estive aqui a ver o parecer da Dr.^a Fernanda Paula e, de facto, há aqui um conjunto de situações que ela não aborda, nomeadamente todo o processo negocial que se seguiu após 2007. Em rigor, nós temos aqui uma carta da Martifer, da Promoquatro, em 2011, de facto, a pedir a marcação da escritura com pagamento faseado. Portanto, desde logo há uma alteração ao projeto inicial. É o único documento que nós aqui temos que interpela a Câmara Municipal para fazer a escritura, mas com pagamento faseado. Eu creio já ter ouvido - mas isso não é uma informação oficial - gostava de saber isso: Se a Câmara Municipal se pronunciou concretamente sobre essa questão e, eventualmente, acedeu a essa alteração e se essa alteração foi aprovada quer em reunião de câmara, quer em assembleia municipal exatamente como estamos aqui a fazer. Todas estas questões, como vocês devem compreender, são questões basicamente documentais, basicamente são questões documentais que, independentemente da resposta de Vossa Excelência, teriam que estar aqui, ou seja, nós teríamos que ter suportado todo

este conjunto de questões em elementos documentais para nós sabermos ser efetivamente a Câmara incumpriu ou se há alguma violação deste contrato pela câmara Municipal ou não. Evidentemente que, Senhor Presidente, nós temos a noção, todos nós temos a noção de que seria de facto de todo evitável um processo judicial. Senão o Senhor Presidente certamente, ou os seus vindouros certamente iriam dizer que tinham herdado processos judiciais e que, eventualmente, iriam perder e por isso não fariam o investimento. Mas todas estas situações, eu acho que são questões pertinentes que nós devemos ponderar. Eu nem estou aqui a pôr em causa que esta possa ser uma solução, ou uma das soluções, ou até a melhor solução. Mas, eu acho que deve haver, de facto, uma clarificação de tudo isto. O que é que se passou, não naquele sentido de estarmos a ver se há culpa de a), b) ou c). Não me interessa isso. Interessa-me saber todo o percurso que este processo teve. São treze anos. E, de facto, nós temos aqui uma informação reduzida a meia dúzia de elementos. O parecer da Fernanda Paula é claramente um parecer - no meu entendimento - há opiniões contrárias a estas - Há opiniões que dizem que esta redução de negócio não pode ser feita. Mas há aqui uma coisa: Há uma coisa preliminar: O objetivo inicial que se pretendeu com esta proposta de venda está ou não está salvaguardado nesta redução de negócio? Para mim, é uma redução substancial de negócio, é uma redução que efetivamente pode afetar a chamada irrevogabilidade da proposta inicial. Portanto, Senhor Presidente, independentemente daquilo que o Senhor nos disser, nós estaríamos muito mais à vontade e muito mais confortados se tivéssemos isto devidamente documentado. Porque é fácil dizer que a Câmara teve culpa ou a Promoquatro teve culpa. Nós, de facto, queríamos estar habilitados com um conjunto de documentos que de facto não temos para, em consciência, em consciência produzirmos aqui um sentido de voto que fosse de acordo com os interesses do Município. E, não tenha dúvida nenhuma, Senhor Presidente, nós estamos do seu lado quando o Senhor defende os interesses de Oliveira de Azeméis. Mas pode ter a certeza absoluta. Pode ter a certeza absoluta que tem aqui um companheiro quando defende os interesses do Município. Agora, nós queremos saber se de facto esta redução de negócio - primeiro, se é legal e segundo, se é politicamente correto. Aliás, seguindo até aqui aquilo que Bruno Aragão disse desta famosa ata de 2007 - eu vou acabar a minha intervenção com a sua própria intervenção, Senhor Presidente. Evidentemente, não leve isto como uma afronta nem entenda isto como uma das coisas Porque as pessoas podem mudar de opinião, são livres de mudar de opinião. E não significa que a opinião que o Senhor tem agora foi necessariamente diferente, não significa que o Senhor seja menos inteligente ou tenha uma visão diferente, teria na altura hoje não tinha. Na altura, o Senhor disse isto: "(...) com esta alienação hipotecamos, na minha opinião, a possibilidade de no futuro Oliveira de Azeméis vir a dispor de um moderno Centro Camarário de Prestação de Serviços Públicos, o tal vulgarmente conhecido como Paços do Concelho. Na minha opinião, a concentração nesta estrutura de um conjunto de serviços camarários que se encontram dispersos, permitiria reduzir os elevados compromissos mensais com rendas, aumentar a eficiência de gestão dos meios materiais e humanos existentes e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos Municípios."

Evidentemente que não é a sua opinião agora. Compreende que não seja essa posição agora. Até porque o Senhor já teve outras iniciativas no sentido de baixar a renda. Mas nós não estamos contra essa sua mudança de opinião. Até porque nós temos deliberações para acatar, porque foi feita uma deliberação da Assembleia Municipal nessa altura e nós temos que a acatar. Agora, até por causa disto, nós vemos que, se calhar, poderia haver aqui outras soluções para aquele terreno, nomeadamente um outro tipo de negociação que contemple - já disse isto, ao Hélder, lá fora - que contemple a alienação de todos os terrenos, numa solução que, para mim, esteja mais de acordo com a proposta de venda que foi deliberada em 2007. Há aqui muita gente que esteve na Assembleia Municipal. Eu não vos vou maçar com as outras intervenções, porque foram muito longas, já na altura foram muito longas. Nós neste tema já gastamos muito tempo, quase duas horas. E eu não vos vou maçar. Agora, que nós não temos a informação documental suficiente para tomar uma posição em consciência, não temos, senhor presidente. Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====*

===== Senhora Presidente, este dossier é de facto uma herança de má memória, que tem de ser resolvido, caso contrário será mais um buraco na cidade e nos dossiers do município, a andar para trás e para frente. Adiar por mais tempo é uma boa solução? Entendemos que não. O que quer que seja, requer uma decisão política. Este processo tem o seu início em 2007, em que a empresa Promoquatro celebrou um contrato compromisso com a Câmara para a construção de um centro comercial e áreas habitacionais e de serviços que envolvia 3 lotes que eram propriedade da Câmara e obrigou ainda a Câmara a adquirir um 4º lote, pelo valor de 470.000,00€ (quatrocentos e setenta mil euros), uma vez que para garantirem a construção do centro comercial era imprescindível a aquisição do mesmo. O valor total do negócio de compra e venda de todos os 4 lotes ascendia a 2.500.000,00€, e o promitente comprador deu como garantia para o negócio duas tranches de 500.000,00€, que perfaz 1.000.000,00€. Os referidos lotes ainda estão na posse da câmara, pois nunca foi efetivada a compra e venda dos mesmos, por vicissitudes várias, nomeadamente por falta de cumprimento por parte da Promoquatro, que não quis avançar com o negócio nos termos iniciais e apresentou uma proposta de alteração do negócio com investimento muito inferior ao inicial. A Câmara, à época, não aceitou. E Bem. Desde então até hoje é o que tem durado o tempo de impasse. Neste momento é-nos aqui apresentada pela Câmara uma proposta que consiste em viabilizar um projeto habitacional e de comércio, que envolve apenas o “lote 5”, como contrapartida para o um milhão de euros que foram pagos pelo promotor e estão nos cofres da Câmara Aqui chegados, o que fazer? Se os juristas da Câmara dão cabimento de legalidade, não encontrando nenhum problema jurídico nesta proposta, nem nos seus pressupostos. Se a avaliação do lote, foi feita por quadros técnicos da Câmara, nos quais acreditamos no seu profissionalismo para defender os interesses do Município, apontam para um

valor de avaliação dentro do valor dos adiantamentos de 2007. Se entendermos que esta proposta urbanística contribuirá para valorizar o território e trará mais vida para o centro da cidade: Poderemos sempre nos questionar: a) O que o município perde? b) O que é que o município ganha? Temos aqui dois caminhos: Ou recorrer ao tribunal para dirimir uma suposta questão de incumprimento contratual, com todos os custos associados e sem garantias relativamente ao desfecho final, nem quando, nem como, nem quanto vai custar; ou, tomar uma decisão política que salvasse os interesses do município e a valorização do território, que é da valorização da cidade, ou seja, de viabilizar a proposta. Muitas vezes, pior que uma má decisão é não decidir. Com base exclusivamente - repito: com base exclusivamente nos documentos entregues no tempo regulamentar e não os que foram entregues ontem, esses não tivemos oportunidade de os consultar, com base exclusivamente nos elementos que nos foram apresentados, esta é, em nosso entendimento, uma proposta que vem resolver o assunto "lote 5". Não havendo óbices em relação à proposta urbanística apresentada, nem aos valores associados à transição, portanto, aceitar esta proposta da Câmara deve ser classificada como "boa decisão". Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Só para que fique claro, senhor deputado Fernando Pais: ponto 1, alínea f), Artigo 57, do Regimento desta Assembleia, permite a qualquer membro da Assembleia que possa dirigir à Mesa um pedido de elementos. Eu não sabia que teríamos ontem novos elementos e, portanto, preparei-me com os elementos que me enviaram, não senti necessidade de mais. Tive oportunidade, até altas horas, de ler os documentos que me enviaram ontem, é verdade. Não enviei nenhum pedido, não me queixo. Isto serve para o futuro. Os elementos da Assembleia Municipal podem, porque o Regimento assim o permite e a Lei, dirigir à Mesa, sempre, pedido de elementos quando acham que os elementos enviados na Ordem do Dia, ou outros, não são suficientes para a sua análise. Se na Ordem enviada, Vossas Excelências entenderam que os elementos não eram suficientes, para este ou para qualquer outro ponto, deviam ter notificado a Mesa. Porque isso significa assim que, sistematicamente, se cada um de nós entender que os elementos não são suficientes, chegamos aqui e dizemos: pedimos que o ponto seja substituído. O que, em última análise, redundará numa dificuldade evidente de condução dos trabalhos. Acho que isso é importante. Sem retirar, evidentemente, a exigência que uns pontos têm e que outros não têm. Dito isto: E pela importância deste ponto, pedia-lhe também que pudesse, se não fosse eventualmente por uma questão de proximidade, partilhar com o senhor deputado Albino a ata de 2007 onde cita o Senhor Presidente de Câmara a propósito das rendas que o Município pagava há 13 anos, que eram muitas das rendas que pagávamos 11 anos depois, em 2017, que são muitas das rendas que pagamos hoje, e talvez permitam ao professor Albino encontrar respostas que o colunista - que por acaso era eu - não lhe conseguiu dar. Acho que são pertinentes sobre a relevância do que é a

gestão que defendíamos há 13 anos e que, curiosamente, continuamos a defender hoje. Discutimos neste ponto a solução de mais um problema com mais de uma década. Devo, pois, pedir desculpa aos que insistem que só falamos do passado, mesmo quando os problemas aqui estejam, bem presentes. São, curiosamente, como verão, os mesmos, exatamente os mesmos, que nessa altura diziam que o Partido Socialista era um Velho do Restelo. Permitam-me por isso acompanhar esta discussão com o seguimento de um exercício que tenho trazido a estas Assembleias: [intervenção acompanhada com projeção de diapositivos] Exemplos de Gestão Autárquica. 1. O primeiro episódio foi dedicado aos Estaleiros Municipais. Esse negócio ruinoso. Resolvemos no presente esse problema do passado. Temos discutido esse assunto? Não. Porquê? Está resolvido. 2. O segundo episódio foi dedicado à construção da Avenida Aníbal Araújo, mais precisamente à Quinta da Cachana. Esse negócio ruinoso. Resolvemos no presente esse problema do passado. Temos discutido esse assunto? Não. Porquê? Está resolvido. E por isso cito o Partido Socialista: Não, não estamos contra as vias estruturantes que aqui foram referidas, estamos contra o facto de elas não estruturarem coisa nenhuma, pelo contrário, cerceiam o crescimento da cidade ao não incluírem um perímetro urbano alargado que preveja a cidade no futuro. Estivemos contra, no passado, ao negócio inicial da Quinta da Cachana [...]. Continuo a citar: Não, não estamos contra a alienação de património, exigimos é que esta seja feita responsabilmente. Os estaleiros municipais são um excelente exemplo de alienação irresponsável e irrefletida do património camarário. Tratou-se de um erro de gestão grosseiro, que comprometeu gravemente o futuro dos oliveirenses. Nós não estamos contra tudo. Estamos, e estaremos, é contra as coisas mal feitas, contra decisões irrefletidas e erradas. Fim de citação. E quando dissemos isto, sobre a Quinta da Cachana e sobre os Estaleiros Municipais. Quando? Em 2018, quando aqui discutimos a resolução dos estaleiros municipais ao fim de mais de uma década? Em 2019, quando aqui discutimos a resolução do problema e da condenação pelo processo da Quinta da Cachana ao fim de mais de uma década? Não. Em 2007. E porquê referir estes dois exemplos e citar o que sobre eles dissemos, assim, nesta mesma sequência, em 2007? Porque o dissemos na Assembleia Municipal Extraordinária de 8 de Agosto de 2007, na discussão do problema do passado que hoje aqui discutimos: o Azeméis Gran Plaza. Exatamente na mesma Assembleia. E quem fez a defesa deste processo que, 13 anos depois, estamos a procurar resolver? O antigo Presidente do PSD, Dr. Ricardo Tavares, para quem tudo é passado e o atual Presidente do PSD para quem agora é só futuro. Parece que afinal já cá andavam. Mas o que é curioso é que um deles disse nessa Assembleia, e cito: Uma coisa é certa, eu até agora não percebi o que entende [o PS] por boa gestão. O problema do PS é precisamente esse, falta de estratégia. Já ouvi muita coisa, mas sinceramente não vejo uma única solução para aquele local, uma única proposta. Fim de citação. Afinal o futuro começou, pelo menos, em 2007. Qualquer semelhança com o que recentemente tem sido dito e escrito também por outros colunistas será certamente coincidência. Vamos então ao problema, factual, sem qualquer análise da minha parte: (projeção de slide) Em 2007, por proposta da Câmara Municipal e aprovação desta Assembleia, decidiu-se alienar o conjunto de

terrenos aqui sinalizados (dois prédios urbanos e um rústico). Esses terrenos, para a construção do Shopping Azeméis Gran Plaza, seriam alienados pelo valor base de 2 milhões e 500 mil euros. Acontece que, cerca de 1800 metros quadrados desse terreno não eram propriedade do Município, mas da empresa Prediaz. Ou seja, a Autarquia decidia um processo de alienação de património apesar de apenas ser proprietária de parte desse património (e essa foi uma discussão que alimentou muitas das horas dessa Assembleia). (projecção de slide) A empresa Promoquatro pagou à autarquia (1.002.000,00€) um milhão e dois mil euros entre o final de Dezembro de 2007 e o início de abril de 2008. Acontece que na compra da parcela de 1800m², que é da PREDIAZ, e que ocorre em 2008, é estabelecida uma cláusula de reversão dessa parcela, com todas as benfeitorias e ainda da importância paga, cerca de 470 mil euros, acrescida de uma parcela de terreno de 250m² que era da autarquia. Ou seja, a Prediaz poderia ativar uma cláusula de reversão que lhe devolvesse o terreno vendido, mais 250 metros (que eram da autarquia) e ficar com os 470 mil euros recebidos a título de indemnização, se até à data de 31-12-2012 o complexo habitacional e comercial previsto não obtivesse as devidas licenças de utilização. O Município autoinfligia-se com o ónus de ver aplicada esta cláusula de reversão, de perder o terreno, o dinheiro, e ainda terreno que já era seu, ao garantir que o processo de licenciamento de utilização de uma obra cuja construção evidentemente não controlava, teria que estar concluído àquela data. Não comento. Nem vou opinar politicamente. Isto foi o que aconteceu. Depois da escritura desse terreno em 2008, já com a crise mundial a instalar-se, o tempo começa a contar, para que a 31-12-2012 o Município possa ter o licenciamento de utilização de uma obra cuja construção não controlava. E o que acontece, em 2009, com a crise? O projeto, naturalmente, começa a atrasar-se. Em 2011 a Câmara Municipal aprova uma proposta de alteração parcial das normas que regularam a adjudicação à Promoquatro, considerando que a situação de mercado se havia alterado no decorrer da crise e que o processo ainda estava pendente do licenciamento comercial do ministério da economia. Recorde-se que, um milhão de euros já havia sido pago à autarquia há quase 4 anos. (projecção de slide) No final de 2012, o Partido Socialista alertava mais uma vez para todo este problema. Já na altura lhe diziam que estava sempre a falar no passado, 2007. Tinham passado 5 anos. Na reunião de Câmara de 23 de Outubro 2012, o Partido Socialista, pela voz do vereador da oposição Joaquim Jorge diz, e cito: Sabemos que até 31.12.2012 não vai estar iniciado e muito menos concluído o empreendimento Centro Comercial Gran Plaza, pelo que poderá ser acionada pela Prediaz a cláusula de reversão da parcela de 1800m², vendida por esta entidade ao município, perdendo ainda o município o dinheiro que pagou por esse lote, bem como uma parcela sua de 250m² que incompreensivelmente também foi envolvida na cláusula de reversão. Fim de citação. Na Assembleia de Dezembro de 2012 o Partido Socialista volta a insistir com este assunto e com a importância de o resolver. Aliás, essa intervenção teve eco no Correio de Azeméis, como aqui evidenciamos. (projecção de slide) Na Assembleia Municipal de 26 de Junho de 2016, o Partido Socialista, alertando para este negócio, de cerca de 2.500.000,00€, do qual havíamos recebido um milhão de euros, em 2007, diz, em sequência da informação escrita de

comunicação obrigatória à Assembleia, cito: Quanto à rubrica-Outros Devedores no montante 1.508.000,00€ relativamente à alienação de terrenos e não realização da escritura. Decorreram já oito anos desde o início do negócio do Gran Plaza. Até à presente data os oliveirenses não veem nem grande, nem pequeno Plaza, nem em papel, nem em construção. Aqui chegados, a questão que se deve colocar é a seguinte: O Plaza avança ou morre? Que pretende fazer o executivo nesta questão em particular? Vai haver Plaza ou não? Vai receber 1.508.000,00€ correspondente à venda dos terrenos ou já é também dinheiro perdido? Porque não se faz a escritura? Fim de citação - (Dr. Carlos Afonso). Este valor de 1 milhão e 500 mil euros foi inscrito como receita e inflacionou orçamentos durante anos. (Até 2017. Foi retirado dos orçamentos pelo Partido Socialista, pelo rigor que, desde o primeiro dia dissemos que manteríamos. Não inflacionamos receitas, nem subtraímos despesas). (projeção de slide) Em 2016, o Partido Socialista insiste novamente com a necessidade de resolver este problema. De pressionar o investidor. A informação que reiteradamente tivemos foi a de que o investidor teria desistido e que a escritura não se conseguiu concretizar, apesar dos enormes esforços da autarquia. Bem, todos sabemos o que aconteceu. Passaram 13 anos, e estamos a tentar resolver no presente mais um problema do passado, para que possamos ter, pelo menos, um melhor futuro. (projeção de slide) Estamos agora a tentar resolver um problema com mais de uma década: cumpridos os pressupostos, solicitados os pareceres jurídicos, encontrada uma solução que interessa ao investidor e encontrada uma solução que interessa ao Município, que poderá vir a resolver mais um problema de urbanismo, e, ao mesmo tempo, a disponibilizar serviços públicos e soluções que ficam e que servem as pessoas. Mas sejamos sinceros, o que aqui estamos a decidir, é a alienação de um imóvel, pelo valor pago há 13 anos, devidamente justificado com a avaliação recente e com acordo do investidor. É apenas isso, sem nos vincularmos ao processo de licenciamento que terá que ocorrer seguidamente e pelos trâmites normais e legais. E isso significa que hoje poderemos resolver um problema, se esta assembleia assim o entender, mas não inauguramos nada, muito menos projetos, como há 13 anos aconteceu. O que esperamos é que o investidor submeta de facto um projeto e que o possa executar e, se possível, com maior brevidade. Talvez olhemos para traz e mesmo assim com o tempo que ainda teremos entre projeto, licenciamento, e construção, se se vier a concretizar, olharemos para traz e diremos: passaram-se seguramente mais de 15 anos. Senhor Presidente, o Partido Socialista mantém a narrativa que fez em 2007 e em todos os anos que aqui referi. Citei sempre documentos oficiais, todos disponíveis e todos posso partilhar com algum membro da assembleia, se assim o entender. E por isso o que aqui dizemos e pedindo desculpa pela explicação que procurei ser o mais exaustiva e factual possível: Aprovaremos esta fase e trabalharemos em seguida para a fase seguinte. É isto o que nos compete e, sobretudo é isto que cada vez mais no move. Muito obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====

===== *Duas notas muito breves: A primeira delas, é para dizer naturalmente que a Câmara quando disponibilizou a informação fê-lo com a melhor das intenções, foi no sentido de procurar municiar-vos de mais alguns dados que nós consideramos que poderiam ter alguma importância, embora este processo seja sobejamente do conhecimento público de todos nós que acompanhámos estas lides há muito anos saibamos detalhadamente o que é que aconteceu. Uma segunda nota que para mim é particularmente importante, antes de dar algumas considerações, algumas respostas em relação à intervenção do Senhor deputado Fernando Pais, é dizer-vos o seguinte: Agradecendo, naturalmente, o elogio que me fez. É um facto que eu tenho procurado não vos deixar ficar mal, não deixar ficar mal os oliveirenses e é isso que vou procurar fazer também com este processo. Isso aconteceu, em alguns exemplos que já aqui foram citados: Estaleiros, Antigo Centro de Saúde, Escola de Fajões, Posto da GNR de Cucujães. Acontecerá certamente isso também, espero eu, é isso que eu desejo fortemente, ardentemente, com o Posto da GNR de Cesar e com muitas outras coisas que nós estamos a procurar resolver. E estamos a procurar resolver, não por capricho, mas porque achamos que é absolutamente fundamental seguirmos em frente, resolvermos problemas que são problemas complicados que comprometem o nosso desenvolvimento coletivo. Este é um deles. É um problema muito sério. Mas não é um problema efetivamente complexo. Porque essas questões, senhor doutor Fernando Pais, que coloca, são questões que estão totalmente ultrapassadas pela deliberação da reunião de câmara de 2011. Que foi precisamente suportada no parecer da doutora Fernanda Paula de 2007. Tem, sim, tem essa deliberação. Uma deliberação aprovada na reunião de câmara municipal, na reunião de 19 de julho de 2011 que, - deixe-me que lhe diga - senhor deputado, curiosamente, curiosamente, nunca foi do conhecimento do investidor, nunca foi comunicada ao investidor. Deixe-me dizer-lhe o seguinte: Colocou aqui um conjunto de questões: É evidente que este processo não aparece por acaso. Este processo inicia-se com a confrontação por parte deste executivo junto do investidor, com o facto de não ter pago o 1.508.000,00€ que devia à Câmara Municipal. É evidente que, em resultado dessa conversa, nós fomos surpreendidos com um conjunto de coisas, nomeadamente com um conjunto de cartas com aviso de receção que notificavam a Câmara Municipal para a realização da escritura. Pois, eu também não as tenho, curiosamente, mas vi-as. Eu não as tenho mas vi-as. Isso é que me preocupa. Mas deixe-me que lhe diga que, existe um conjunto de documentação, do investidor, a solicitar á Câmara Municipal a realização da escritura. Incompreensivelmente, a Câmara nunca deu resposta a estas comunicações. Em 2011 há várias comunicações a solicitar a realização da escritura, à qual a Câmara nunca deu resposta. É isto que me preocupa. Bom, deixe-me que lhe diga o seguinte: Nós, naturalmente, conversamos com o investidor. Percebemos que, afinal, o investidor teve vontade de realizar a escritura, teve vontade de avançar com o negócio reduzido e aceite pela Câmara Municipal até no pagamento faseado. O que acontece é que, incompreensivelmente a Câmara nunca se disponibilizou para a realização da escritura. Nós neste momento temos a possibilidade de vender um lote de 1115m² a cerca de 900,00€ o metro quadrado, ficando a Câmara com a restante área. Eu, sinceramente, não lhe sei*

dizer se a venda deste lote prejudica a venda dos outros lotes. O meu entendimento é que, não. O meu entendimento é que, o que prejudica os outros lotes é este buraco que lá temos há tantos anos sem nenhum aproveitamento, sem fechar, digamos assim, esta estrutura urbana que a rotunda do Rainha encerra. Eu penso precisamente o contrário: Eu acho que uma construção naquele local, uma construção de qualidade, obviamente, devidamente licenciada pela Câmara Municipal valorizará muito esses lotes. Eu não percebo o que o senhor quer dizer com negociar uma redução do negócio para os três lotes. Bem, isso é a proposta inicial. A proposta inicial foi precisamente a empresa comprar os três lotes. E, portanto, não sei se está a dizer que nós devíamos reduzir o negócio ficando a empresa com os três lotes. Bom, a empresa não quer ficar com os três lotes. A empresa quer ficar com um lote pelo valor já pago. O valor não é, como disse o senhor deputado Jorge Pereira, alinhado com um milhão. O valor da avaliação não é um valor alinhado. O valor é muito superior ao valor da avaliação. E nós tivemos duas avaliações. Eu depois poderei explicar o porquê das duas avaliações. Nós consideramos a avaliação que nos convém, que é a mais alta, mas mesmo assim está cerca de 200.000,00€ ou 150.000,00€ abaixo do valor que eles se disponibilizam para pagar. Não nos esqueçamos que estamos a falar de 1.000.000,00€ em 2008, que hoje valerá 1.200.000,00€ / 1.300.000,00€. Portanto, é preciso perceber todas estas nuances, todas estas circunstâncias. Deixem-me dizer-vos outra coisa que também é muito importante: Esta redução de negócio, não é uma questão que se coloca hoje. Ela já foi colocada e já foi aceite. E, portanto, se há dúvidas legais em relação a este processo, elas viriam, digamos assim, já do passado. Mas, obviamente que, nós não vos fazemos chegar esta informação sem nos munirmos dos pareceres, seja do jurista interno, seja do jurista externo, que validem este processo que nós estamos a seguir religiosa e escrupulosamente. Bom, o senhor diz aqui algumas coisas que eu, sinceramente, não lhe sei responder, não me atrevo sequer a responder. Mas os juristas da Câmara Municipal responderam. Não sei se está em causa a irrevogabilidade do negócio. Eu juro que não está em causa. Julgo que essa questão está ultrapassada, assim como não está em causa o princípio da concorrência porque estaria em causa também desde 2011 quando nós aceitamos a redução do negócio e a alteração dos pressupostos que estiveram na base da hasta pública que foi promovida. Também dar uma nota em relação á intervenção do Senhor deputado Bruno Aragão, que falou de um conjunto de contrapartidas que foram fornecidas à empresa Prediaz mas esqueceu-se também de um licenciamento, num terreno que já era propriedade da Prediaz, que violava o que estava disposto no PDM, com a isenção total das taxas de licenciamento. Essa foi também uma das componentes que fez parte de todo este processo. Portanto, neste momento, aquilo com que os senhores são confrontados, é com o seguinte: Ou confiam no trabalho que a Câmara Municipal fez neste processo e que, na nossa opinião, defende claramente os interesses do nosso concelho e defende os interesses dos oliveirenses; Ou, então, nós vamos entrar numa aventura que não sabemos qual é o desfecho. E é isto que me preocupa. É uma aventura que, na nossa opinião, comprometerá o desenvolvimento de uma área importantíssima da nossa cidade durante muitos anos. Nós tomamos todas as cautelas, estamos completamente seguros em relação

à exequibilidade deste negócio, em relação ao seu enquadramento legal. Não vos demos até agora nenhum motivo para duvidarem da nossa responsabilidade e da nossa seriedade na condução dos processos. E também não é agora que nós vos vamos dar esses motivos. E, portanto, eu julgo que há condições para nós resolvermos um problema que, é um problema que, não tenham dúvidas, que nos preocupa a todos e é um problema que poderá ajudar e muito a polarizar o desenvolvimento naquela região da cidade. E aquela região é tremendamente importante. Porque eu sou daqueles que alimenta o sonho. Um sonho que eu espero, não seja um sonho de médio e longo prazo, seja um sonho de curto prazo de ver a Linha do Vale do Vouga requalificada. E essa Linha do Vale do Vouga requalificada ajudará a criar dinâmicas muito importantes em todo aquele quarteirão. E portanto, meus caros amigos dizer-vos que, nós temos a possibilidade de fazer um negócio que é, na minha opinião, muito vantajoso para o erário público. O preço que está a ser pago pelo metro quadro, eu não me lembro de alguma vez em Oliveira de Azeméis alguém ter pago 900,00€ por metro quadrado. Com a possibilidade de ser feito lá um importante investimento imobiliário que valorizará os outros terrenos e que, naturalmente, trará para o concelho outro tipo de vantagens como a fixação de pessoas, como naturalmente o pagamento e impostos, taxas de licenciamento, etc..., etc.... Portanto, meus caros amigos, os senhores estão confrontados com esta proposta que vos estamos a apresentar, com esta redução do negócio, dando-vos eu garantias do seu enquadramento legal, assegurando-vos eu que este negócio foi devidamente escrutinado, dedicamos-lhe toda a atenção que este problema com esta dimensão, com esta importância, merece. Mas, naturalmente, vocês são soberanos, a vossa decisão é que conta. E, portanto, naturalmente que a acatarei, como é obvio. Mas, julgo que, esta é uma oportunidade para resolvermos definitivamente um problema que nos preocupa a todos. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====*

===== Senhor Presidente, a hora leva-nos a que realmente não estejamos muito lúcidos para rebater tudo aquilo que foi dito aqui, mas há algumas coisas que não vou conseguir deixar passar. Naturalmente, vou-lhe dizer que, não estou tão tranquilo como o Senhor Presidente, em relação aquilo que acabou de dizer. Eu tinha vontade de responder ao deputado Bruno Aragão, a toda a sua retórica. Mas não o vou fazer. Apenas lhe vou dizer: o imputar ao PSD, aos governos anteriores PSD as culpas dos incumprimentos da empresa que adjudicou aquele negócio, não é o caminho certo. Primeiro - Se a empresa incumpriu, devia ser penalizada por isso. E a penalização não é necessariamente ter que Porque é assim: Por aquilo que eu li - e não foi muito porque não tivemos ocasião para isso, mas li algumas coisas à última da hora, muito a correr, - apercebi-me que houve vários incumprimentos da empresa promotora, Promoquatro, e depois a que se sucedeu; A empresa inicialmente tinha-se comprometido a fazer um empreendimento, por alegadas razões que justificou não o conseguia fazer porque o mercado não o permitia e propôs

uma redução. E a Câmara foi aceitando algumas condições, que já foi aqui dito. O Senhor Presidente contradisse aquilo que o Jorge Pereira tinha dito; Houve efetivamente uma aprovação, por aquilo que li, das novas condições que foram postas; E a Câmara sujeitou-se a isso. A seguir, nem isso conseguiu cumprir. Não é uma redução de negócio, era uma redução de projeto. Havia 60 lojas no início, que foram propostas de reduzir para 30. E, a Câmara iria aceitar, até isso. Mas o promotor também isso falhou. E a um promotor que falha, tem que haver penalização ainda que não haja uma escritura do terreno já feita mas há a chamada negociação. Aquela fase de negociação tem o seu peso, o seu valor e tem que ser reconhecida. O que acontece é que, a Câmara tentou levar a empresa a cumprir, a empresa não cumpriu e não lhe acontece nada. Qual é a nossa surpresa? Neste momento vai-se resolver o problema cedendo a todas as propostas que a empresa faz, nos valores que ela pretende, nas condições que põe e não há penalização nenhuma. Isso tem consequências. O Senhor Presidente diz que não há desvalorização para os terrenos que ficam. Claro que há. Senhor Presidente, (lote 5) estamos a falar do fecho da rotunda, esse fecho da rotunda, que é objeto de negócio que vocês propõem agora, pressupõem a possibilidade de construção de 9 pisos mais 4 abaixo da cota da soleira, o que dá 13 pisos. 13 Pisos é altura do Rainha, praticamente. A altura do rainha eu até compreendo se estivesse recuado, mas fazer a altura do rainha à face da rotunda é o mesmo que tapar o sol aos prédios que estão a nascente. Isto não é progresso. Aquilo que se prevê para lá Vai-me dizer o Senhor Presidente que a possibilidade de construção permitida para aquilo já o permitia. Mas, no negócio que foi feito, que não foi assim tão calamitoso, o negócio que foi feito diluía a capacidade de construção daquele lote por todo o espaço. E aquilo que eu vi - que ainda agora foi projetado aqui - era um projeto que mantinha a entrada principal do Gran Plaza, mais ou menos ao nível, enquadrado com os prédios que já lá existem. Portanto, não chocava ninguém. E depois o promotor rentabilizava o resto porque a parte de trás, não subindo tanto, mantinha uma altura semelhante. Eu estou sempre a referir, eu não conhecia o projeto, mesmo do tempo em que estava na Câmara nunca lidei com isto, mas foi tudo do li agora e do que vi. Portanto, eu acho que, ao construir-se ali naquele sitio um empreendimento daquela dimensão, primeiro: que é para habitação, sobretudo; comércio? É um résíduo, O comércio são duas ou três lojas. E serviços? Também é uma coisa mínima. A grande capacidade construtiva é para habitação. Ao construirmos este edifício ali, eu pergunto: quem vai querer comprar para fazer construções, mesmo de habitação, atrás? O valor dos terrenos atrás vão cair abruptamente. A negociação com a empresa - eu acho que este processo tem que chegar ao fim, deve chegar ao fim quanto mais depressa melhor, mas, não deve ser entregue de mão beijada aquilo que se pretende. Desculpe, Senhor Presidente: Eu não conheço esta matriz do PS quando era oposição. Pode ser a matriz do PS agora no poder, mas não era esta matriz. O PS sistematicamente apontava ao PSD o desbaratamento da riqueza do Município. E agora este negócio, na minha opinião, é o desbaratar porque é dar o pedaço melhor de todo aquele espaço. É dar, não, é vender pelo preço que está estabelecido o pedaço melhor. Podem-me vir dizer que a avaliação até é inferior. Mas nós temos que ver, a avaliação

não considera mas tem que pensar na desvalorização que vai fazer em todos os outros terrenos. A menos que aquilo fosse uma central de camionagem, que já disse que não é, tudo aquilo e então seria o Município a arcar com esse prejuízo. Eu não estou a ver privados a quererem comprar aqueles terrenos ali para fazer construção, mesmo de habitação. Portanto, a nossa opinião é que, efetivamente, e com os dados que temos, este não é um bom negócio. Que é preciso fazer um bom negócio? É. É preciso concluir o processo? É. Já chegamos á conclusão todos que não vai ali ser construído um centro comercial. E se calhar, se fosse, neste momento, não era o mais interessante. Agora, a empresa se falhou tem que ser algo penalizada. E, do milhão que já pagou, ou fica com outro terreno que não aquele ou perde alguma parte do que já pagou. Porque houve erros, houve falhas que têm que ser penalizadas. Eu não sei, mas, em questão de tribunal, os tribunais não dão isto de mão beijada. Tem que haver um ressarcimento dos prejuízos que o Município tem com este negócio. Teria mais coisas a dizer mas, como disse, não tenho já capacidade, a esta hora da noite, para me alongar muito mais. Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Eu gostaria que fosse passada a proposta da Câmara, relativamente ao ponto de hoje, portanto, aquilo que nos foi enviado inicialmente, só para esclarecer aqui uma questão. [projeção de slide]. A outra questão é que, de facto, eu quase que perguntaria ao Bruno Aragão se, ele próprio, solicitou alguns elementos à Câmara Municipal, no sentido de preparar a intervenção? Eu não vejo, em nenhum lado, a questão da reversão da Prediaz. Em nenhum lado. Quanto á questão da reversão, se o negócio não for concluído a Prediaz - daquilo que eu entendi - só tinha direito à preferência. Aliás, que foi executada pela Câmara. Não é assim? Pronto. Queria que esclarecesse isso. Neste ponto aqui, repare, no ponto nove diz: “No decorrer de 2010 e 2011 (fase pré contratual) foi solicitada uma alteração do aproveitamento urbanístico previsto nas condições de venda, que não foi de interesse do município.” Portanto, em algum momento, aqui nesta proposta, se refere que a Câmara Municipal concordou com a redução do negócio. Essa redução do negócio teria que ser aprovada em reunião de câmara e, eventualmente, em assembleia municipal. São estas duas questões que eu queria pôr: Eu não vi em lado nenhum aquilo que o Bruno Aragão disse da Prediaz, eu não estou a dizer que não existe, eu não vi em lado nenhum. E queria também que esclarecesse essa questão e porque é que nesta fase não fez referência a essa tal deliberação da Câmara Municipal? Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos. =====*

===== *Eu não vou estar aqui, naturalmente, a fazer o papel de uma imobiliária, enfim, porque não tenho, sinceramente, competência para dizer que, com essa facilidade, aquele terreno é carne da perna e os outros são fortemente desvalorizados. E, portanto, não vou estar aqui a discutir a cêrcea porque não estamos aqui a falar de uma aprovação de uma operação de um licenciamento urbanístico, estamos a falar de apenas e só de uma redução do negócio. Em que uma das partes aceita ficar com um terreno de 1115m² a cerca de 900,00€ o metro quadrado. É apenas e só disso que nós estamos a falar. E, portanto, deixe-me que lhe diga o seguinte: A matriz que referiu do PS foi a matriz que nos levou - estava eu então na oposição no executivo camarário - a apresentar uma proposta, em 2012, numa reunião de câmara municipal, solicitando a realização da escritura. E essa proposta foi chumbada. Foi chumbada, a proposta que apresentamos para a realização da escritura. Mas, deixe-me que lhe diga o seguinte: - eu vou ler aqui só algumas notas de um ofício da Martifer dirigido, em 18 de outubro de 2010, à Câmara Municipal dizendo que: "... estão reunidos os pressupostos para a realização da referida escritura cuja data solicitamos indicação. Nesses termos, requeremos a Vossa Excelência que se digne informar a data da escritura pública e, bem assim, deferir o nosso pedido de pagamento faseado." E a Câmara aceitou. Entretanto, em 2 de junho de 2011: "... assim, temos a expectativa de cumprir os timings já referidos, no entanto torna-se necessário que a realização da escritura dos terrenos no modelo proposto seja efetuada até à terceira/ quarta semana de junho. No seguimento da nossa reunião e no seguimento do envio da informação solicitada, gostaríamos de obter o vosso feedback dada a necessidade de avançarmos com a escritura dos terrenos para cumprimento do planeamento do projeto. Precisamos do seu contacto para seguimento ao processo da escritura de terrenos de licenciamento de posto de combustível e de início de licenciamento do retail park. Foi, digamos, este o problema, foi esta a questão do posto de combustível que a empresa se propunha fazer, para além do retail park, em substituição do Azemeís Gran Plaza. Não sei se se recorda disso? E depois o que preocupou o executivo e bem foi a empresa querer avançar, apenas, e numa primeira fase, com o posto de combustível. Isto é que não foi aceite. Mas o resto foi tudo aceite. E, portanto, aquilo que eu tenho para vos dizer é que: Eu tive a oportunidade de ver um conjunto de cartas, com aviso de receção, enviadas para a Câmara Municipal, a pedir a marcação da escritura. E essas cartas foram-me exibidas quando eu solicitei uma reunião com a empresa. E quando eu disse, vocês têm que pagar, eu não vou permitir que este problema continue a protelar-se no tempo, os senhores devem 1.508.000,00€ à Câmara há tempo de mais e portanto eu quero acordar convosco um prazo de pagamento para este valor. Porque os senhores não fizeram a escritura, os senhores não avançaram com o negócio. Não, não, nós não fizemos a escritura. Eu ainda hoje - disse-me o eng^o Carlos Martins - "ainda hoje estou para perceber porque é que a Câmara Municipal não quis fazer a escritura e receber o 1.508.000,00€. Ainda hoje, eu estou para perceber." Eu, enfim, quis perceber o que é que ele queria dizer com aquilo. E ele mostra-me as cartas que foram enviadas para a Câmara a solicitar a realização da escritura. E, portanto, temos aqui essas cartas. Algumas dessas*

comunicações, outras não temos porque eu não sei o que é que lhes aconteceu, a solicitar a realização dessa escritura. Portanto, nós podemos fazer aqui da Assembleia Municipal um tribunal e dizer-vos, que efetivamente eles incumpriram, que eles têm que indemnizar a Câmara Municipal, que eles propuseram um negócio diferente daquele negócio que esteve na base da venda dos terrenos. O que é um facto é que a Câmara aceitou a redução do negócio, a Câmara aceitou aquilo que lhe foi sendo proposto e foi a Câmara que não quis marcar a escritura para que os terrenos passassem para a posse do privado e ele poder desenvolver o investimento. Esse é que é o problema. E portanto nós, neste momento, temos uma janela de oportunidade onde podemos, - e, peço desculpa, professor Albino, de todo isto é um mau negócio, de todo isto é um mau negócio, vender aquele terreno por 1.002.000,00€. Enfim, é uma quantia que eu acho que é ... Aliás, a avaliação acaba por o dizer e acaba por dizer também, o direito de preferência... é um bom negócio porque, repare: é a avaliação que o diz mas é também o facto de a empresa não ter acionado o direito de preferência que tinha sobre o terreno. Se este negócio fosse um negócio fantástico (Prediaz, quem havia de ser?) E, portanto, isto significa que, efetivamente, esta é uma forma, se calhar, única de resolver este problema porque, obviamente, o investidor não está disponível para outras formas. Naturalmente que nós procuramos equacionar outras possibilidades. Mas evidentemente que a única coisa que lhe interessa é ficar com este terreno pelo valor já pago e neste terreno desenvolver um projeto imobiliário, Com estas componentes, com estas Eu não estou preocupado com aquilo que são as pretensões dele. Porque naturalmente essas pretensões tem que respeitar as operações de licenciamento urbanístico, tem que respeitar a lei e, portanto, não fará nada naquele local que a lei não permita fazer. Agora, obviamente, não vou estar aqui a discutir convosco, peço desculpa, aliás, porque não tenho competência, as condições de licenciamento da operação urbanística. Não é disso que se trata. Trata-se apenas e só de vos pedir a confiança, a vossa confiança, nesta proposta de redução de negócio. Porque apresentamos esta proposta e, reforço, mais uma vez, com total responsabilidade e achando que esta que é uma boa solução para a defesa do erário público. =====

===== Pelo senhor deputado **Fernando Pais** foi solicitado mais explicações sobre a reversão do terreno. =====

===== O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para dar as explicações solicitadas pelo senhor Fernando Pais. =====

===== A reversão do terreno? A reversão do terreno foi, precisamente, se não fosse feita a construção até 2012 a Prediaz poderia acionar a cláusula de reversão onde ficava com o terreno, com o montante e com os tais 250m², que era um terreno que era propriedade da Câmara Municipal e que até hoje ninguém percebeu porque é que foi incluído. [Está no contrato de compra do terceiro lote, 470.000,00€, que a Câmara adquiriu à empresa Prediaz para vender à Promoquatro. Não vão, porque já não podem acionar essa cláusula de reversão. Não podem

acionar a cláusula de reversão e já foram notificados de acordo com aquilo que foram as instruções que recebemos dos nossos consultores jurídicos no sentido de darmos o direito de preferência à Prediaz em relação ao lote que a Promoquatro, agora é APSL Investe, pretende.] E, portanto, não acionou o direito de preferência, portanto está resolvido o problema quer quanto à reversão, quer quanto ao direito de preferência. Portanto, depende de nós, aceitar esta proposta. Aquilo que me parece que está em causa é perceber se, efetivamente, isto é ou não uma solução que defende o interesse público e defende os interesses dos oliveirenses ou, se, por outro lado, devemos avançar com um processo judicial exigindo uma indemnização, não sei com que enquadramento, mas, naturalmente, não me cabe a mim definir a argumentação que vamos utilizar na ação, no sentido de sermos ressarcidos pelos prejuízos que, supostamente, nos foram causados pelo investidor por não ter concretizado, não o projeto inicial mas este que a Câmara aceitou reduzir. Este que a Câmara aceitou reduzir que é bem diferente: são as 60 lojas que passaram para 30; são, enfim, um número completamente diferente do número de postos de trabalho criados; enfim, um conjunto de questões. E deixem-me que vos diga, ainda hoje eu também não entendo como é que a Câmara Municipal, neste negócio que pretendia fazer, aceitava pagar o Espaço do Cidadão àquele preço e aceitava pagar a utilização das duas salas de cinema àquele preço. Ainda bem que o centro comercial não avançou. Porque se a Câmara Municipal tivesse avançado com aquilo que se propunha pagar, não só, pela utilização das salas de cinema, mas também, pelo condomínio que iria pagar por essas salas de cinema. Estamos a falar de uma renda substancial. Uma renda substancial. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Muito obrigado, Senhora Presidente. É só porque quero que fique registado em ata o que eu vou dizer porque cada vez mais percebo o valor destas atas, sobretudo quando passaram tantos anos sobre muitos dos processos que nós discutimos. E muitas vezes são já outras pessoas que se têm de pronunciar sobre os processos porque as pessoas, legitimamente, nos mandatos se vão renovando. Eu não imputei, curiosamente, sobre este processo, na minha intervenção, não imputei nenhum incumprimento da empresa ao PSD. Nenhum. No fim, disponibilizarei a minha intervenção que estava escrita, não o fiz. Uma coisa que eu imputei ao PSD, claramente, foi o tempo. Foi o tempo. Imputei à gestão do PSD o tempo que este negócio e que este processo tem. Claramente. De resto, não fiz nenhuma imputação. Aliás, fiz até um conjunto de cedências, se assim o quiserem entender: O reconhecimento da crise e o que a crise pode ter alterado este negócio e evidentemente a disponibilidade de a Câmara também para rever. Eu fiz até, e fui muito consciente quando o fiz. Portanto queria que isto ficasse registado em ata. Mas há uma coisa que eu não posso permitir - desculpe - acho que é muito saudável a troca de argumentos sobre os processos, sobre a opinião diferente que nós temos - Agora, vir dizer ao Partido Socialista, este

pelo qual eu tenho que me responsabilizar agora por força de funções ou aquele onde eu estava, convictamente, em 2007 de, e vou citar a sua expressão: “desbaratar”. É uma coisa que eu não posso deixar que não fique registado em ata. Porque, aquilo que eu lhe vou pedir é que diga um exemplo onde o Partido Socialista desbaratou. Pode até pegar naquilo que utilizou do tal colonista, se quiser, como exemplo, do que é desbaratar. Agora, falar de desbaratar terrenos quando nós já neste mandato falamos de Estaleiros Municipais, falamos do Centro de Saúde, ainda não falamos do PIC mas podemos falar, falamos da Quinta da Cachana, sinceramente, acho que isso não é correto com o Partido Socialista. Nós não temos de estar de acordo uns com os outros. Mas não podemos dizer coisas que, de facto, não são verdade. Portanto, se o Partido Socialista desbaratou alguma coisa; Deve ser dita e deve ser denunciada. E uma coisa que eu gostava, Senhor Presidente, que deixasse aqui bem claro: O que nós estamos a aprovar é a alienação daquele lote por aquele valor. Nós não estamos a tomar nenhuma decisão sobre qualquer licenciamento urbanístico ali. E, portanto, eu queria que também ficasse registado em ata, que o argumento de que: lá, se pode, ou se não vai fazer e tal ... Isso deve condicionar a decisão da alienação é válido para este ou para qualquer negócio que a autarquia venha no futuro a decidir. E com isso termino, porque a noite já vai longa. Mas estou sempre disposto para estas discussões. É para o Partido Socialista, mais uma vez, importante aquilo que eu disse na minha intervenção: Resolver mais um problema que tem anos e que vai condicionando a nossa vida coletiva. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins** do PSD. =====*

===== Senhor deputado Bruno Aragão, se apliquei um termo demasiado forte para o Partido Socialista eu penitencio-me. Mas não foi isso que eu disse. Interpretou mal. O que eu disse ou quis dizer foi: no passado, e agora ainda, referindo-se ao passado o Partido Socialista diz constantemente que o PSD desbaratou. E o que eu disse é que, não reconhecia a matriz atual do PS no poder, relativamente á sua posição na oposição. Não é a mesma coisa do que eu disse. O PS dizia que o PSD desbaratava. O que eu disse é que, em algumas circunstâncias, o PS está a tomar decisões que são prejuízo para o Município. Eu dei este exemplo aqui, na minha opinião, não é um bom negócio. É a minha opinião. Agora, posso dar outros: Já se falou aqui muito no Centro de Saúde, até hoje. Eu posso falar no Centro de Saúde, não tenho problema nenhum. Conseguiram fazer rapidamente o entendimento com a Administração Regional de Saúde, com o poder central, para obter aquele espaço que tinha ficado no contrato para ser da Câmara. Mas, é preciso contar a história toda. Não a vou contar aqui que era longa. A Câmara não chegou a esse acordo antes porque havia incumprimento do outro lado e que nunca foi cumprido. O que é que aconteceu? O PS para resolver o problema cedeu em muitas coisas que o PSD nunca tinha cedido. Portanto, essas cedências que fez, se calhar ... Isto é verdade. Eu não vou trazer os

argumentos agora todos que não os tenho aqui. Mas é verdade que a negociação, para disponibilizar o Centro de Saúde, exigiu algumas contrapartidas da parte da Câmara. Porque é assim que se faz um negócio. Um negócio tem cedências de um lado e do outro. Mas, no nosso entender, na altura, nunca cedemos em algumas coisas porque o Governo central também não tinha cedido naquilo que lhe competia fazer. Não tinha feito os acessos. Há muita coisa. Está em ata, está. Podemos depois analisar isso. Portanto, havia contrapartidas. Quando eu quero dizer que há negócios menos bem feitos que não coincidem com a vossa postura na oposição, é a nossa opinião. Portanto eu dei o exemplo agora, dei o exemplo do Centro de Saúde, podia dar outros. Era só isso. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD. =====*

===== Senhora Presidente é muito breve: Relativamente a este ponto, como deve calcular, o PSD por uma questão de coerência e tendo pedido a retirada do ponto vai votar contra. E, portanto, relativamente também à documentação e o Senhor Presidente ainda agora fez referência aqui a cartas que teve acesso que nós não obtivemos. E o que está em causa nesta matéria, da escritura relativamente ao assunto, tem precisamente a ver que a Câmara, na altura, não concordou nos termos em que essa escritura iria ser feita ou, pelo menos, neste caso a Martifer, ou o cliente da altura, desejava. E, portanto, por isso é que essa escritura não foi feita. Cartas registadas. Enfim, entendemos isso mas mantemos a nossa posição. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que fez a seguinte intervenção: =====*

===== Só queria dar aqui uma nota, em relação ao protocolo de cooperação que, enfim, o Município estava disponível para assinar: pagaria pela Loja do Cidadão 6.510,00€ por mês, pagaria 12,50€ por metro quadrado a título de remuneração e 1,50€ por metro quadrado a título de despesas comuns. Pelas duas Salas de Cinema de 600 metros quadrados, pagaria 6,00€ por metro quadrado para as salas de cinema e 1,50€ para despesas comuns. Ou seja, mais 4.500,00€. estamos a falar de 11.000,00€ por mês que o Município estaria disponível para pagar por estas respostas. Isto para vos dizer o quê? Para vos dizer que existe aqui efetivamente um conjunto de informação que, não nos parece que seja importante, para o que estamos aqui a discutir. Porquê? Porque nós estamos a desviar-nos. E foi por isso que um conjunto de informação, que existe num dossier enorme, não é disponibilizado. Porque nós estamos a falar apenas e só de, interessa ou não interessa aceitarmos, pelo valor já entregue de 1000.000,00€ e que o Município já beneficia desse valor há mais de 10 anos, interessa ou não nos interessa entregar um terreno de 1115 m2 onde vai ser feito um investimento imobiliário. É só isso que nós estamos aqui a falar. Não estamos

a falar de rigorosamente mais nada. E, portanto, toda a informação que se pudesse dar poderia contribuir para desvirtuar o foco da discussão. E é um facto que já falamos aqui de várias coisas que não têm rigorosamente nada a ver com a discussão em apreço. Porque não estamos a falar de nenhuma operação de licenciamento, nem estamos a falar da desvalorização dos outros terrenos. Estamos a falar de, se efetivamente é do nosso interesse vender aquele terreno pelo valor já pago e fecharmos este processo e avançarmos para outros assuntos. E temos feliz ou infelizmente muitos assuntos no nosso Concelho para resolver. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, tendo sido **deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: - a favor: onze votos do PS, um voto do CDS/PP e o voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; - contra: sete votos do PSD.** =====*

*===== **Ponto doze: - Atribuição no âmbito das medidas de apoio social e económico no contexto do combate à pandemia COVID-19 - destinadas às Uniões/ Juntas de Freguesia do Concelho de Oliveira de Azeméis (I/60191/2020) - Aprovação;** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal - Covid 19, anexo à Proposta I/44077/2020; - Que em 14 de maio de 2020, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal a Norma para atribuição das Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal Covid-19, estando considerada na Medida 4 - Apoio financeiro às Freguesias para fazer face a despesas com medidas de combate à pandemia - no montante de €19.000,00 (dezanove mil euros); - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid-19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social, ao movimento associativo e às freguesias; - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art. 3.º do CPA), do interesse público (art. 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art. 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art. 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art. 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art. 5.º do CPA) e da prudência de gestão, quatro (4) das medidas destinadas a Entidades e Parceiros, no valor total de €74.000,00 (setenta quatro mil euros). - Que as Freguesias/Uniões de Freguesia são um dos principais parceiros do município, pela proximidade, pela presença e pelo conhecimento que têm da sua população, das suas dificuldades e potencialidades. - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5-B, número 1 do referido do Código da Contratação Pública,

aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim ao abrigo das alíneas g), h) e j), do número 2, do artigo 23.º e alínea j), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações, Propõe-se que Câmara Municipal delibere aprovar: - A atribuição de €1.000,00 (mil euros) a cada Freguesia do Concelho de Oliveira de Azeméis, nos termos da definição anterior à Reorganização administrativa do território das freguesias, Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro, e posteriores alterações, conforme mapa em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); -Os pagamentos serão efetuados após apresentação das cópias das faturas de despesas realizadas nas medidas de combate à pandemia, com efeitos de elegibilidade desde o mês de março até 30 de setembro do presente ano. Os encargos resultantes do referido nos pontos acima estão suportados em termos orçamentais de fundo disponível n.ºs 992;993;994;995;996;997;998;999;1000;1001;1002 e 1003 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu julgo que é claro para todos que estamos a falar do cumprimento de uma das medidas de apoio, que é o apoio de 1.000,00€ a cada uma das nossas Juntas e Freguesias. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Carlos Costa Gomes. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD. =====

===== No seguimento daquilo que foi a minha intervenção inicial, e que não há aqui nenhuma premeditação no sentido de orientação de voto, e tendo em conta que os pontos doze, treze, catorze chegaram precisamente ontem ao final da tarde, dizer-vos que a nossa votação para os três pontos será a abstenção. Não está em causa a substância das propostas que aqui vão ser discutidas e certamente aprovadas, mas como não tivemos tempo para fazer a apreciação como deve ser das propostas votaremos pela abstenção. =====

===== Pelo **Grupo Municipal do PSD**, foi apresentada a seguinte declaração de voto que se transcreve: “Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal, o Grupo Municipal do PSD faz saber a Vossa Excelência que: 1) - Considerando que foram introduzidos na ordem de trabalhos os pontos 12º, 13º e 14º e dado que os mesmos foram remetidos no dia 25 de junho,

quinta-feira, 18 horas 29 minutos; 2) - Considerando que o tempo para a leitura e análise dos respetivos documentos que apoiam os pontos supracitados, foi condicionada na sua integralidade; 3) - Considerando ainda, não a bondade e necessidade da inclusão destes pontos na ordem de trabalho, mas sua reflexão e análise; 4) - Considerando, também, o respeito que nos merecem os assuntos neles tratados; O Grupo Municipal do PSD, em consciência, e no bom uso da sua deliberação, e não obstante dos considerandos atrás referidos, vai optar pela abstenção. Assim: Ponto -12º - Atribuição no âmbito das medidas de apoio social e económico no contexto do combate à pandemia COVID-19 - destinadas às Uniões/Juntas de Freguesia do Concelho de Oliveira de Azeméis (1/60191/2020): Votação - Abstenção; Ponto -13º - Aquisição de Massa Asfáltica a Quente, Massa Asfáltica a Frio e de Emulsão ECR-1 e ECR-2 (Proc.º n.º 53/20 - PI/2570/2020) Compromissos Plurianuais/Repartição de Encargos (1/59827/2020): Votação - Abstenção; Ponto -14º - Aquisição de Massa Asfáltica a Quente, Massa Asfáltica a Frio e de Emulsão ECR-1 e ECR-2 (Proc.º n.º 75/2019 - PI/4688/2019) - (1/60137/2020) - Autorização da repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, bem como a convalidação de todos os atos entretanto praticado: Votação - Abstenção. Oliveira de Azeméis, 26 de junho de 2020, O Grupo Municipal do PSD. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, tendo sido **deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: - a favor: onze votos do PS, um voto do CDS/PP e o voto do Independente; - abstenções: sete votos do PSD.** =====

===== **Ponto treze: - Aquisição de Massa Asfáltica a Quente, Massa Asfáltica a Frio e de Emulsão ECR-1 e ECR-2 (Proc.º n.º 53/20 - PI/2570/2020) Compromissos Plurianuais/Repartição de Encargos (1/59827/2020) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, conforme apresentado na PAQ n.º 328, se torna necessário proceder à abertura de procedimento para a aquisição de massa asfáltica a frio e a quente e de emulsão ECR-1 e ECR-2. - Que os valores estimados (preços base apresentados pela unidade orgânica requisitante, tendo por base os valores do histórico) para a celebração dos referidos contratos e a distribuição da verba são os seguintes:

LOTE	Valores (S/IVA) ano 2020	Valores (S/IVA) ano 2021	TOTAL (S/IVA)
1 - 600 toneladas de Massa asfáltica a frio	4.750,00 €	23.750,00€	28.500,00€
2 - 12 000 toneladas de Massa asfáltica a quente	59.600,00€	289.000,00€	357.600,00€
3 - 100 embalagens/bidões de Emulsão ECR-1	0,00€	9.433,00€	9.433,00€

4 - 200 embalagens/bidões de Emulsão ECR-2	0,00€	16.000,00€	16.000,00€
	64.350,00€	347.183,00€	411.533,00€

- Que se trata de um fornecimento contínuo, em função das necessidades do serviço, terminando com a entrega de todas as quantidades objeto de contratação, não podendo em caso algum ultrapassar o limite dos 3 anos para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 48º, do CCP. - Os valores encontram-se previstos na rubrica 07030301, através da Proposta de Cabimento n.º 884; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: 1 - o compromisso plurianual, de acordo com os valores (estimados) indicados supra, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global. 2 - a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É precisamente isso que disse, Senhora Presidente: É um procedimento. E nós estamos a pedir a vossa autorização para assumir estes compromissos plurianuais e fazer a repartição por mais do que um ano económico. Estamos a falar de 411.533,00€ mais IVA de massa asfáltica a quente a frio e emulsão, conforme referiu. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação, tendo sido **deliberado por maioria autorizar o compromisso plurianual, bem como a repartição de encargos em mais do que um ano económico, com a seguinte votação: - a favor: onze votos do PS, um voto do CDS/PP e o voto do Independente; - abstenções: sete votos do PSD.** =====

===== **Ponto catorze: - Aquisição de Massa Asfáltica a Quente, Massa Asfáltica a Frio e de Emulsão ECR-1 e ECR-2 (Proc.º n.º 75/2019 - PI/4688/2019) - (I/60137/2020) - Autorização da repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, bem como a convalidação de todos os atos entretanto praticados.** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O meu despacho de 30 de julho de 2019, com base no qual se procedeu à abertura de procedimento para a aquisição de massa asfáltica a quente, massa asfáltica a frio e de emulsão ECR-1 e ECR-2. - Que os valores base estimados para cada um dos lotes de artigos foram os seguintes: 298.000,00 € (duzentos e noventa e oito mil euros), para o lote 1 (massa asfáltica a quente); de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros), para o lote 2 (massa asfáltica a frio); de 9.433,00 € (nove mil, quatrocentos e trinta e três euros), para o lote 3 (emulsão ECR-1); e de 22.400,00 € (vinte e dois mil e quatrocentos euros), para o lote 4 (emulsão ECR-2). A todos os valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor. - Que os contratos a que este procedimento deu origem se encontram na fase de execução, prevendo-se o seu término neste ano económico. - Que no referido despacho de abertura e decisão de contratar não foi aferido o requisito legal relativo à repartição de encargos em mais do que um ano económico, nos termos do previsto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; - Que efetivamente se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. Propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico supra mencionada, de acordo com o previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e com produção de efeitos retroativos à data do despacho inicial de abertura do procedimento e decisão de contratar, nos termos do previsto no artigo 156º, do Código de Procedimento Administrativo, ficando convalidados todos os atos praticado.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== *O ponto anterior foi para o ano 2020/2021 e poderão achara estranho estarmos aqui a falar da compra de massa asfáltica também para 2019/2020. Esta massa asfáltica (336.000,00€) foi adquirida em 2019. Pensávamos nós que iria ser consumida em 2019, não foi. Passou para o ano de 2020 e, portanto, nós não pedimos a vossa autorização para assumir este compromisso plurianual. E estamos aqui a fazê-lo, pedindo-vos desculpa pelo lapso.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação, tendo sido **deliberado por maioria autorizar a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, bem como a convalidação de todos os atos entretanto praticados, com a seguinte votação: - a favor: onze votos do PS, um voto do CDS/PP e o voto do Independente; - abstenções: sete votos do PSD.*** =====

== **2º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ==

===== *Sem intervenções.* =====

===== *Antes de terminar, a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade.* =====

===== *Para terminar a Sessão a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** disse:* =====

===== *Muito obrigada a todos pela colaboração prestada a esta Assembleia.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 02 horas e 02 minutos do dia 27/06/2020, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa.* =====